

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24^a DA REPUBLICA — 1912

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 1912

AVIS

Aos assignantes que, até 31 de dezembro proximo, não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno vindouro, será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa si os chefes das repartições não enviarem as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1913, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno, não servirão para o anno vindouro.

tado.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho colectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificações

Ministerio da Guerra — Decretos de 18, 23 e 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Interior, Contabilidade, Geral da Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal e movimento da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Resumo das propostas apresentadas ao Departamento da Administração.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e da Agricultura e da Inspectoria de Pesca.

DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — SOCIEDADES CIVIS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO DO MINISTERIO

Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca Presidente da Republica, realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, o despacho colectivo do Ministerio, sendo assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 2.697, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, ao bacharel Luiz José de Sampaio, juiz substituto federal na secção do Rio Grande do Sul, para tratar de sua saude onde julgar conveniente;

N. 2.698, que autoriza o Presidente da Republica a abrir pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os creditos: suplementar de 22:846\$790 e extraordinario de 18:519\$600, para pagamento da differença de soldo a officiaes reformados da Brigada Policial e do Corpo de Bombeiros e para o de soldo a praças aggregadas do referido corpo;

N. 2.699, que approva o convenio celebrado em Bello Horizonte a 18 de dezembro de 1911, entre os governos dos Estados de Minas Geraes e do Espirito Santo, para a solução da questão dos limites respectivos;

N. 9.959, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 18:519\$600 para o pagamento de soldos a praças aggregadas do Corpo de Bombeiros;

N. 9.960, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito suplementar de 22:846\$790 sendo: 13:594\$824 á verba n. 15 e 9:251\$966 á verba n. 31 do art. 2º da lei de orçamento do exercicio vigente, para pagamento de differença de soldo a officiaes reformados da Brigada Policial e do Corpo de Bombeiros;

N. 9.961, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 10:009\$3 para pagamento da subvenção ao Hospital de Tuberculose da Ponte Nova.

Nomeando:

O bacharel Carlos Salgado para o logar de juiz da 7ª Pretoria Criminal e o bacharel Carlos Affonso de Assis Figueiredo para o logar de juiz da 5ª Pretoria Criminal, ambos do Districto Federal;

O major José Nolasco Corrêa do Rego, tenente-coronel Salustiano de Freitas Heiné, major José Soares Pereira, tenente-coronel João de Souza Monte, coronel Honório Alves das Neves, Dr. Emilio Falcão e coronel João Gomes Teixeira para vogaes do Conselho Municipal do Xapury, no Departamento do Alto Acre;

Os tenentes Adolpho Barboza Leite e Luiz Porfirio da Purificação Sá, coronel Joaquim Victor da Silva, tenentes Francisco Manoel do Avila Sobrinho, Carlos Tristão Norberto Junior, Juvenal Coelho e Antonio Evangelista Wanderley, para vogaes do Conselho Municipal de Rio Branco, no Departamento do Alto Acre.

Concedendo aposentadoria ao Dr. João Lopes Machado, inspector de saude do porto do Rio de Janeiro, com o vencimento que lha competir.

Concedendo jubilação, com todos os vencimentos: ao Dr. Manoel Pereira dos Reis, professor ordinario da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro; ao Dr. Arthur Getulio das Neves, professor ordinario da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Concedendo acrescimo de 33% do seus vencimentos a D. Etelvina Maria Fragozo Montagna, professora do Instituto Benjamin Constant.

Permittindo que permutem entre si os respectivos logares os desembargadores do Tribunal de Appellação de Cruzeiro do Sul João Rodrigues do Lago e do Tribunal de Appellação de Senna Madureira Domingos Americo de Carvalho.

Concedendo medalha de distincção de 1ª classe: ao professor de gymnastica e natação da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Sul, Francisco de Mattos Tupin; ao tenente do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Martiniano Bezerra; ao sargento enfermeiro-mór do Hospital Central do Exercito Guilherme Thomé de Souza Filho e ás praças do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Antonio Pereira da Cunha, Julio Eugenio Tavares, Antonio Teixeira de Abreu e ao ex-soldado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Carlos Affonso Ferreira.

Ministerio da Fazenda:

Expedindo os decretos:

N. 9.962, que approva com alterações os novos estatutos da sociedade mutua «Egualdade», com sede nesta capital, adoptados pela assembléa geral extraordinaria realizada em 4 de outubro de 1911;

N. 2.700, que eleva a 100\$ a pensão que percebe D. Anna Coelho de Figueiredo, viuva do capitão do Exercito Joaquim Soares de Figueiredo.

— Ministerio da Guerra :

Promovendo :

Na arma de artilharia :

A coronel, por antiguidade, o graduado João Soares Neiva de Lima ;

A tenente-coronel, por merecimento, o major João Maria Xavier de Brito Junior ;

A major, por antiguidade, o graduado José Pacheco de Assis ;

A capitão, o graduado Severiano Carlos de Abreu ;

A 1ª tenentes, os 2º José Nery Ewbank da Camara e Americo de Carvalho Menezes.

Na arma de cavallaria :

A capitão, por estudos, o 1º tenente Luiz Carlos Franco Ferreira ;

A 1º tenente, por estudos, o 2º José Bonifacio de Souza Pinto.

Na arma de infantaria :

A 1º tenente, por antiguidade, o 2º Jayme Augusto Villas Boas ;

A 2º tenente, o aspirante a official Ormuz Jardim dos Santos.

Graduando:

Na arma de artilharia:

No posto de coronel o tenente-coronel Jonathas de Mello Barreto ; no de major o capitão Narciso Peixoto Lopes e no de capitão o 1º tenente Julio Cezar de Noronha.

Na arma de engenharia:

No posto de capitão o 1º tenente Carmeiro Gonlim e no de 1º tenente o 2º tenente Francisco Procopio de Souza, ambos com antiguidade de 18 do corrente.

Reformando o major da arma de infantaria Manoel da Costa Campos.

Nomeando 2ºs tenentes pharmaceuticos do Exercito os pharmaceuticos contractados Evergilio Souto Maior e Muciano Heliodoro da Silva e Souza.

Transferindo, na arma de artilharia, os capitães Emilio Rosauro de Almeida da 2ª bateria do 9º batalhão para a 5ª bateria do obuzeiros, e Samuel Barreira desta bateria para a 2ª daquelle batalhão; na arma de infantaria, os capitães José da Penha Alves de Souza da 1ª companhia do 1º batalhão do 1º regimento para a 3ª companhia do 57º batalhão de caçadores e Bernardo de Araujo Padilha desta com-

panhia e batalhão para 1ª companhia do 1º batalhão daquelle regimento; do quadro ordinario da arma de infantaria para o supplementar da dita arma o capitão Pedro Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos; para a 2ª classe do Exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o capitão de infantaria José Antonio da Fonseca Galvão.

Incluindo no quadro ordinario da arma de cavallaria o 2º tenente Mario Lima de Moraes Coutinho e no da de infantaria o 2º tenente José Travassos da Veiga Cabral, que se achavam aggregados por excederem dos mesmos quadros.

Aposentando José Fortunato da Silva Pinto no lugar de conservador do arsenal cirurgico do Hospital Central do Exercito.

Declarando sem effeito o decreto de 18 do corrente mez que mandou incluir diversos 2ºs tenentes nos quadros ordinarios das armas de cavallaria e infantaria, na parte relativa ao 2º tenente José Bina Fouyat, que deverá contar antiguidade do posto a partir daquelle data.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 2.701, que autoriza o Presidente da Republica a conceder 360 dias de licença, em prorogação, com dous terços da diaria, a Adalberto Manoel de Araujo, praticante de conferente da Estrada do Ferro Central do Brazil ;

N. 2.702, que autoriza o presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito supplementar de 133:686\$668 para pagamento de funcionarios da Inspectoria Federal das Estradas e supprir a insufficiencia de verbas na mesma repartição ;

N. 2.703, que autoriza a concessão de um anno de licença com dous terços dos vencimentos ao guarda de 1ª classe das officinas da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil João Paulo da Silva, para tratar de sua saude.

N. 2.704, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença com ordenado para tratamento de saude, onde lhe convier, ao praticante de 1ª classe dos Correios da Bahia, Emilio Costa Alves ;

N. 2.705, que autoriza o Presidente da Republica a conceder a Joaquim de Macedo Costa, 2º official da Directoria Geral dos Correios, um anno de licença com ordenado para tratamento de saude, onde lhe convier;

N. 9.963, que autoriza a innovação do contracto para o serviço de navegação do rio S. Francisco ;

N. 9.964, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito supplementar de 133:686\$668 para pagamento de funcionarios da Inspectoria Federal das Estradas e supprir a insufficiencia de verbas da mesma repartição.

N. 9.965, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 11:250\$ para o serviço de navegação do Alto Parnahyba entre Therozina e Santa Philomena;

N. 9.966, que autoriza o contracto para o serviço de navegação entre o Rio de Janeiro e Iguaçu;

N. 9.967, que concede á Companhia de Estrada de Ferro do S. Paulo ao Rio Grande autorização para construir e explorar uma estação maritima no porto de S. Francisco, Estado de Santa Catharina;

N. 9.968, que approva o projecto e orçamento para reconstrução do tunel do kilometro 123, 430 da linha de S. Francisco, da Estrada de Ferro de S. Paulo ao Rio Grande.

Por ocasião do despacho colectivo o Sr. ministro da Fazenda prestou ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as seguintes informações:

Manteve-se firme o mercado de cambio.

O Banco do Brazil saccava ante-hontem a 90 d/v a 16 5/16 d e obtinha letras para cobertura a 16 3/8 d e 16 13/32 d.

As taxas a que os demais Bancos realizaram ante-hontem operações de cambio a 90 dias foram as seguintes:

London and Brazilian.....	16 1/4 d.
The British Bank.....	16 1/4 d e 16 9/32 d.
London & River Plate.....	16 9/32 d.
Française & Italienne.....	16 7/32 d.
Brasilianische Bank.....	16 7/32 d e 16 1/4 d.
Espanol del Rio de la Plata.....	16 3/16 d.
Allemao Transatlantico.....	16 3/16 d.
Deutsch-Sudamerikanische.....	16 7/32 d e 1 1/4 d.

A cotação official do cambio sobre Londres, ante-hontem, foi de 16 15/64 d a 90 dias e 16 5/64 d á vista contra 16 7/32 d a 90 dias e 16 1/16 d á vista, na terça-feira anterior.

Careceu de importancia o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geraes de 1:000\$, 5 %, continuaram a 975\$ ex-juros.

As dos empréstimos de 1909 e 1897 nenhum negocio tiveram.

As do empréstimo de 1903 mantiveram-se a 1:048\$ e 1:050\$000.

A ultima cotação das apolices federaes de 3 % é ainda a do dia 29 de novembro proximo findo, a 600\$000.

As acções do Banco do Brazil estiveram sem negocio.

As cotações dos titulos brasileiros em Londres na semana passada foram as seguintes:

Empréstimo de 1883.....	96	a 98
Empréstimo de 1888.....	97	a 99
Empréstimo de 1889.....	83	a 84
Empréstimo de 1895.....	100 1/2	a 101 1/2
Funding Loan.....	103	a 104
Rescission.....	84	a 85
Empréstimo de 1903.....	100	a 101
Empréstimo de 1908.....	101	a 102
Empréstimo de 1910.....	83	a 84
Empréstimo de 1911.....	93 1/2	a 94 1/2

O deposito de ouro ante-hontem na Caixa de Conversão era no valor de £ 25.415.631-17-5, correspondente a 381.234:478\$110, contra £ 25.093.759-6-5, correspondente a 376.406:389\$849, na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era ante-hontem no valor de £ 26.704.930-5-6, correspondente a 400.574:254\$126, contra libras £ 26.389.077-14-5, correspondente a 395.746:165\$865, na terça-feira anterior.

Do dia 18 até ante-hontem as entradas do ouro foram na importância de 4.990:877\$738; as retiradas na de 162:789\$477; o troco de notas na de 510:070\$000.

As notas em circulação importavam ante-hontem em 400.564:470\$ ao cambio de 16 d. por 1\$, e a moeda subsidiaria em 9:784\$126, contra 395.736:690\$ e 9:475\$865, respectivamente, na terça-feira anterior.

Não se modificou a situação do empréstimo de 1863, juro de 4 %, em liquidação.

Desse empréstimo já foi resgatada a somma de £ 698.020, ou 6.205:500\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172, ou 117:000\$000.

Do empréstimo de 1897, de 60.000:000\$, juro 6 %, papel, havia sido resgatada até ante-hontem a somma de 52.351:000\$, restando por pagar 749:000\$ de titulos sorteados.

Do dia 18 do corrente até ante-hontem foram pagas pelo Thesouro Nacional apolices desse empréstimo no total de 8:000\$000.

O mercado do café manteve-se estavel no Rio, com o tipo 7 (15 kilos) a 11\$900, contra 12\$100 na terça-feira anterior. O stock ante-hontem era de 281.691 saccas.

Em Santos, o mercado tambem estavel, com os tipos 4 e 7 (10 kilos) a 7\$950 e 7\$250, respectivamente, contra 8\$ e 7\$300 na terça-feira anterior. O stock ante-hontem era de 2.823.594 saccas.

As noticias do mercado da borracha em Manáos e Pará na semana passada registram o seguinte movimento:

Em Manáos :

	Toneladas
Entradas.....	670
Embarques.....	600
Stock.....	360

Preço: 4 sh. e 6 d., como na semana anterior.

No Pará :

	Toneladas
Entradas.....	990
Embarques.....	645
Stock.....	1.350

Preço: 4 shs. e 6 d., contra 4 sh. e 6 1/2 d. na semana anterior.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Os cidadãos nomeados por decreto de 2 de outubro ultimo para major fiscal do 221º batalhão da infantaria e capitão da 4ª companhia do 37º batalhão da mesma arma, ambos da Guarda Nacional do municipio de Palmares, no Estado de Pernambuco, chamam-se Manuel Henrique de Luna e Leodegario Walfrido de Miranda e não Manoel Henrique de Lima e Olegario Walfrido de Miranda, como sahiu publicado no *Diario Official* de 4 do mesmo mez.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 18 do corrente mez:

Foram transferidos :

Na arma de engenharia, o major João Baptista de Oliveira Brandão Junior, do quadro ordinario para o suplementar ;

Na arma de artilharia, o tenente-coronel José Joaquim Pereira Lobo, de fiscal do 3º regimento para identico logar no 1º ; o capitão Leopoldo Belém Aloys Scherer, do quadro ordinario para o suplementar ;

Na arma de cavallaria, o major Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso, de fiscal do 6º regimento para o 13º ;

Na arma de infantaria, o tenente-coronel Christiano Frederico Buys, de fiscal do 7º regimento para igual cargo no 1º ; o capitão João Manoel de Souza Castro, da 3ª companhia do 53º batalhão de caçadores para ajudante do 1º regimento ; capitão Antonio Fernandes da Silveira e Silva, da 1ª companhia do 14º batalhão de caçadores do 5º regimento, para a 3ª do 53º de caçadores ;

Na arma de cavallaria, o capitão Jorge Braga da Silva, de ajudante do 8º regimento para o 1º esquadrão do 12º.

Foram classificados :

Na arma de engenharia, o coronel Manoel Luiz de Mello Nunes e o tenente-coronel João José de Campos Curado, no quadro suplementar; major Alberto Lavenère Wanderley, fiscal do 3º batalhão; major Maximiano José Martins, no quadro suplementar; capitão João da Cruz Zany, na 4ª companhia do 3º batalhão; capitão Wolmer Augusto da Silveira, no quadro suplementar;

Na arma de artilharia, coronel Leopoldo Augusto Duarte Nunes, no quadro suplementar; tenente-coronel José Feliciano Lobo Vianna, no 3º regimento como fiscal; major Claudino Cesar Freire Primo, no quadro suplementar; major José Luiz Fabricio Junior, no 1º batalhão como fiscal; capitão Armando Duval Sergio Ferreira, na 8ª bateria do 6º grupo do 2º regimento; capitão Antonio Godolphim, no 2º batalhão como ajudante;

Na arma de cavallaria, coronel Erico Augusto de Oliveira, no 5º regimento; tenente-coronel Ernesto Francisco Dornellas, no 16º regimento; major Trajano Cesar, no 6º regimento, como fiscal; capitão Jeronymo Furtado do Nascimento, no lugar de ajudante do 8º regimento;

Na arma de infantaria, coronel José da Cunha Pires, no 12º regimento; coronel Francisco Mendes de Moraes, no 11º regimento; tenente-coronel José Aniano Bezerra Cavalcante, no 13º regimento, como fiscal; tenente-coronel Francisco Raul Estillac Leal, no 7º regimento, como fiscal; major Pedro Hldefonso Freire Gameiro, no 18º batalhão do 6º regimento; major Luiz Nereio de Barros Cavalcante, no 13º batalhão de 5º regimento; major Octavio de Azeredo Coutinho, no 52º batalhão de caçadores, como fiscal; major Horacio Clementino dos Santos Croá, no 33º batalhão do 12º regimento; capitão João da Costa Pinheiro, na 3ª companhia do 26º batalhão do 9º regimento; capitão Christiano Alves Pinto, na 1ª companhia do 25º batalhão do 9º regimento; capitão José Honório da Silva e Souza, na 3ª companhia do 47º batalhão de caçadores; capitão Celso Avelino de Moraes Sarmiento, na 1ª companhia do 14º batalhão do 5º regimento; capitão Pedro Pinheiro de Albuquerque Maranhão, na 2ª companhia do 31º batalhão do 11º regimento; capitão Manoel Alvares Corrêa, na 2ª companhia do 40º batalhão do 14º regimento.

— Por decreto de 23 também do corrente, foi concedida reforma, de accordo com o disposto no art. 14 da lei n. 2.200, de 13 de dezembro de 1910, ao 1º tenente da arma de infantaria José do Patrocínio Campos, visto contar mais de 25 annos de serviço.

— Por outro de 24, foi concedida reforma, de accordo com o disposto no art. 14 da lei n. 2.200, de 13 de dezembro de 1910, ao general de divisão Luiz Antonio de Medeiros, visto contar mais de 25 annos de serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Expediente de 24 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças:

De tres mezas, com ordenado, para tratamento de saude, ao primeiro procurador dos Feitos da Fazenda Municipal Dr. João Carneiro de Souza Bandeira, sendo nomeado para substituí-lo, interinamente, o bacharel Herbert Moses;

De 60 dias, sem vencimentos, nos termos do art. 162 do regulamento anexo ao decreto n. 9.262, de 28 de dezembro de 1911, ao auspeçada da Brigada Policial José Joaquim de Araujo, para tratar de negocios de seu interesse, em Pernambuco.

—Declarou-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso n. 124, de 13 do corrente mez, que a carta rogatoria expedida pelo presidente da 9ª camara commercial do Tribunal de Justiça de Hamburgo ás justicas do Estado de S. Paulo, deprecando o depoimento de uma testemunha, no interesse do processo movido por Peste Wintgens & Comp. contra Leopoldo Unger & Comp., está no caso de ser aceita;

Por apostilla nos respectivos decretos, que Pedro Xavier Gontijo, Aristoteles Epiphantio Pereira, Antonio Gontijo de Azevedo e padre Mathias Lobato foram nomeados, respectivamente, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica no municipio de Divinópolis, na secção de Minas Geraes, e não como consta dos mesmos decretos.

—Transmittiu-se ao presidente do Estado de Minas Geraes, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento do José Francisco de Paula Soares, condemnado pelas justicas do mesmo Estado, reclamando contra sua prisão.

Expediente de 18 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimento despachado

José da Oliveira Souza Alves, pedindo naturalização. — Apresento o attestado de residencia no Brazil pelo tempo de dous annos, no minimo.

Dia 19

Foi prorogada por tres mezas a licença concedida, em portaria de 6 de maio ultimo, ao Dr. Mario Cardoso de Cerqueira, assistente da cadeira de clinica oto-rhino-laringologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

— Remetteu-se ao Ministerio da Vição e Obras Publicas, em addicamento aos avisos de 27 de junho e 1 de agosto deste anno, eja do officio do director geral de Saude Publica, de 9 do corrente mez, pedindo a sua attenção para a necessidade de se adoptar a providencia, que do novo alli se indica, de collocar nas galerias de esgoto de aguas pluvias, ralos de obstrução hydraulica e tampões hermeticos afim de evitar a proliferação dos mosquitos.

— Dirigiu-se no mesmo sentido aviso ao prefeito do Districto Federal.

— Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda:

Afim de que a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes seja autorizada a entregar ao Archivo Nacional os documentos já examinados e apartados pelo funcionario encarregado dessa commissão e que devem ser recolhidos ao mesmo Archivo, de accordo com o regulamento respectivo;

Afim de que, pela Alfandega desta Capital, sejam despachadas, livres de direitos e de todas as taxas, 34 caixas, marca A. N. ns. 21 a 54, vindas pelo vapor *Cap Roca*, com material typographico destinado ao Archivo Nacional.

— Transmittiu-se ao presidente do Conselho Superior do Ensino a petição em que o bacharel Pelagio Alvares Lobo solicita se torne offetivo o premio de viagem que lhe foi concedido pela congregação da Faculdade de Direito de São Paulo.

Requerimentos despachados

Felippe Messias dos Santos, pedindo naturalização. — Compareça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

Salomão Kaufmann, idem. — Faça reconhecer por tabellião a firma do requerimento, apresente os documentos necessarios para tal fim e complete as declarações exigidas pelo art. 4º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908.

Leão Ferraz. — Selle o documento.

Dia 20

Remetteu-se ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, por tratar de assumpto da sua competencia, o officio do prefeito do Alto Juruá relativo ao Congresso Commercial, Agricola e Industrial que se reuniu na cidade de Cruzeiro do Sul.

— Restituíram-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas os processos de dividas de exercicios findos, de que se julgam eradores João Nepomuceno Pereira, Heraclito Ramos e Ayres Gomes Sarmiento, declarando-se que elles se devem dirigir á Prefeitura do Alto Juruá, a qual tinha os meios sufficientes para attender ás despesas de que se trata.

Requerimentos despachados

Joaquim Monteiro Cunha, pedindo naturalização. — Faça reconhecer por tabellião a firma do requerimento e complete as declarações exigidas pelo art. 4º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908.

Joaquim Francisco da Silva Couto, idem. — Idem.

Horacio Giardini, idem. — Faça reconhecer por tabellião a firma do requerimento e apresente folhas corridas, passadas pelas justicas local e federal.

Andréa Paciléo, pedindo a entrega de documento. — Indeferido.

Emydio Celestino de Araujo, continuo da Directoria Geral de Saude Publica. — Não ha que deferir.

Dia 21

Foram naturalizados brasileiros o Dr. Mangel Teixeira Martins, natural de Portugal e residente nesta cidade, e Irene Giuliano, natural da Italia e residente no Estado de S. Paulo; remetteu-se a portaria da ultima ao presidente do referido Estado.

Requerimento despachado

Manoel da Silveira Borges Lima. — Apresente attestado em que se declare o numero de eleitores alistados em 1911.

Expediente de 20 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos ao Thesouro Nacional :

De 13:3018344, fornecimentos feitos em novembro findo ao Hospital de S. Sebastião e às delegacias da saúde (aviso n. 5.392) ;

De 199\$, fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado em outubro do corrente anno (aviso n. 5.395) ;

De 63\$400, indemnização ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas no mez proximo passado (aviso n. 5.393) ;

De 54\$940, indemnização ao director da Casa de Correção, por despesas por elle pagas no mez de novembro ultimo (aviso n. 5.394) .

Requerimentos despachados

Francisco Guida. — Data e assigne a 2ª e a 3ª vias da conta.

Martins Irmão & Comp., pedindo pagamento de 250\$000. — Compareça um representante nesta secretaria.

Dia 21

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos ao Thesouro Nacional :

De 22:0418727, obras executadas no edificio do Instituto Nacional da Musica (aviso n. 5.401) ;

De 600\$, fornecimentos e trabalhos effectuados no predio destinado a residência do porteiro do Instituto da Musica (aviso n. 5.402) ;

De 1:600\$, fornecimentos e trabalhos effectuados no edificio do Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 5.403) ;

De 939\$690, fornecimentos feitos para o Lazareto da Ilha Grande (aviso n. 5.404) ;

De 60\$, soldo mensal a que tem direito o anspçada da Brigada Policial Landelino de Souza, reformado por decreto de 7 do corrente (aviso n. 5.405) ;

De 3:6035738, indemnização ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, por despesas por elle pagas em novembro proximo passado (aviso n. 5.406) ;

De 33\$, 60\$, 63\$ e 66\$ mensaes, soldo a que tem direito os soldados do Corpo de Bombeiros Joaquim de Souza Camillo e Calisto Ribeiro da Silva e os forrieis, graduado e aggregado, Izidoro Bernardino de Souza e José Antonio dos Santos, reformados por decretos de 8 e 23 do outubro, 21 de novembro e 11 de dezembro corrente (aviso n. 5.407) ;

De 2:000\$, ajuda de custo a que tem direito os Deputados José da Cunha Rabello e José Maria Moreira Guimarães (aviso n. 5.408) ;

De 1:500\$, quantia que compete, para despesas de 1º estabelecimento, ao bacharel João Rodrigues do Lago, por ter sido nomeado desembargador do Tribunal do Cruzeiro do Sul (aviso n. 5.409) ;

De 9:600\$, soldo annua a que tem direito o tenente-coronel do Corpo de Bombeiros Antonio Lopes de Souza, reformado por decreto de 11 de dezembro corrente (aviso n. 5.410) ;

De 374\$, fornecimentos feitos ao Supremo Tribunal Militar nos mezes de julho e novembro deste anno (aviso n. 5.411) .

— Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abertura do credito de 5:000\$, para pagamento do auxilio ao Instituto Polytechnico de Juiz de Fora (aviso n. 5.398) .

Expediente de 24 de dezembro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao chefe de Policia do Districto Federal, que deixou de ser levada a effecto a inspecção de saúde requisitada para o guarda civil Firmino de Freitas, por ter o mesmo se retirado para lugar desconhecido.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, o relatorio dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, durante o periodo de 2 a 8 do corrente mez;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade de João de Mattos, Honorio Teixeira de Almeida, Joaquim Pereira da Costa, Theodoro de Souza e Silva, Henrique Soares de Souza, Cesar Estanislão da Rocha, José Dias de Mello e Sebastião Motta;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, o de Carolino José da Silva Junior.

— Solicitaram-se providências ao director geral da Imprensa Nacional, no sentido de ser publicado no *Diario Official*, o relatorio dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, durante o periodo de 2 a 8 do corrente mez.

Requerimentos despachados

Maria Luiza Pereira Leon (2º districto). — Concedo 90 dias.
— José Alves de Oliveira (5º districto). — Concedo 30 dias improrogaveis para que o requerente prove o allegado.
Adolpho Ehrhardt (5º districto). — Concedo 30 dias improrogaveis.

Francisca Thodin de Sequeira (5º districto). — Concedo 60 dias de prazo.

Etienne Esberard (5º districto). — Mantenho as exigencias justas da Delegacia.

Manoel José da Costa Braga (6º districto). — Como requer.

Firmina de Oliveira (6º districto). — Concedo o prazo requerido, sendo, porém, improrogavel.

Antonio José Corrêa (8º districto). — Será relevada a multa si dentro de 15 dias cumprir a intimação.

Bernardina do Couto Marques (8º districto). — Indeferido.

Visita interna do porto do Rio de Janeiro — Semana de 18 a 24 de dezembro de 1912.

Foram inspeccionadas nesta semana oito embarcações, sendo sete a vapor e uma á vela; todas encontradas em boas condições hygienicas; procedeu-se ao exame da aguada e dos alimentos que foram encontrados de boa qualidade; foram igualmente inspeccionados os paioes, as latrinas e os alojamentos dos marinheiros, aconselhando-se a desinfecção e a maior limpeza.

Foram removidos para a Santa Casa de Misericordia nove doentes de diferentes nacionalidades, sendo: cinco allemães, um sueco, um inglez, um hollandez e um russo, todos accommettidos de molestia commun.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1912. — Dr. A. Jobim.

Relação das pharmacias inspeccionadas de 15 a 23 de dezembro de 1912

Locaes — Pharmaceuticos — Proprietarios

Rua do Lavradio n. 27 — Fernandes Lopes Gonçalves — A. Gonçalves & Comp.

Rua do Lavradio n. 90 — João de Oliveira Maia — João Parma & Comp.

Rua do Lavradio n. 128 — Aldrovando Carvalho de Oliveira — Pimutel & Oliveira.

Rua Machado Coelho n. 119 — Renato Pinto Cavalcanti — Renato Cavalcanti & Comp.

Rua Machado Coelho n. 138 — Eugenio Pourchet — Carlos B. Henriques.

Rua Conselheiro Pereira Franco n. 106 — José Pereira Valente — Propria.

Rua Estacio de Sá n. 34 — Amalia Godoy — A. Godoy & Comp.

Rua Estacio de Sá n. 66 — Joaquim Lourenço Dias — Propria.

Rua Dr. Aristides Lobo n. 86 — Servulo Genofre — M. Franco & Comp.

Rua Dr. Aristides Lobo n. 229 — Francisco dos Santos Silva — Propria.

Rua Dr. Aristide Lobo n. 238 — David Carlos da Cunha — Carlos José Ferreira & Comp.

Rua Haddock Lobo n. 45 — João Luiz Alves — Stuart & Comp.

Rua Haddock Lobo n. 56 — Hermano Possollo — Thimotheo Teixeira.

Rua Haddock Lobo n. 114 — Heitor Machado Silva — A. Torres da Silveira.

Rua Haddock Lobo n. 174 — Francisco José de Macedo — Macedo Gomes & Comp.

Rua Haddock Lobo n. 204 — Manoel José Capelletti — Propria.

Rua de Sant'Anna n. 73 — Vicente Bianco — Propria.

Rua Visconde Itaúna n. 76 — Antonio da Fonseca Carvalho — Propria.

Rua Visconde Itaúna n. 135 A — Domingos Antonio Torraca — Propria.

Rua Visconde de Itaúna n. 259 — José Bonifacio da Costa — A. Carvalho & Comp.

Rua Visconde Sapucahy n. 167 — João Ferreira Rocha Lagoa — Leoni & Comp.

Rua Benedicto Hyppolito n. 40 — Luiz do Mattos Pimenta — J. R. Conceição & Comp.

Benedicto Hyppolito n. 237 — Flaviano Pinto da Cruz — J. M. Barbosa.

Rua Senador Euzebio n. 59 — Arnaldo Arthur Ribeiro Fonseca — Barbosa de Almeida & Comp.

Rua Senador Euzebio n. 62 — Mario da Silva Leitão — Antonio H. Ribeiro & Comp.

Rua General Pedra n. 6 — José Custodio Martins Lage — Bernardino Luz & Comp.

Rua General Pedra n. 88 — Didimo Duarte Carneiro — Julio Ferreira & Comp.

Rua General Pedra n. 235 — Eloy A. de Andrade Camara — F. Gaia & Comp.

Rua Coronel Pedro Alves n. 405 — Roseny Silva — F.N. de Castilho & Comp.

Rua S. Francisco Xavier n. 138 — Arthur Gama d'Eça — Moura d'Eça & Comp.

Rua Affonso Penna n. 94 — João Corrêa S. Moreira Junior — Silva Guimarães & Comp.

Rua General Canabarro n. 103 — Luiz Antonio de Faria — Vene- ravel Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco de Paula.

Rua do Mattoso n. 56 — Maria Amalia Xavier — Xavier & San- tos.

Rua Senador Furtado n. 16 — Antonio da Rocha Pinto — Cor- rêa de Sá & Comp.

Rua Mariz e Barros n. 409 — Manoel Augusto Penna — Penna & Martins.

Directoria Geral de Saude Publica, 24 de dezembro de 1912. — O pharmaceutico, João Rodrigues da Silva Chaves.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 26 do corrente fica sem effeito o acto de 21 do cor- rente, em virtude do qual foi exonerado Everardo Barbosa do cargo de encarregado da filial do Gabinete de Identificação e Estatistica no 1º districto policial.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de dezembro de 1912

Sr. director da Imprensa Nacional :

N. 45 — Tendo o collector das rendas federaes de S. João da Barra, José Henrique da Silva, recolhido aos cofres da respectiva col- lectoria a importancia de 9\$, correspondente a uma assignatura do *Diario Official*, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, rogo vossas ordens no sentido de ser feita a remessa do referido *Diario* ao dito collector.

PORTARIAS

N. 8 — Transmitto ao Sr. collector das rendas federaes de Ara- ruama o incluso processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo, instaurado contra Bernardo da Silva Couto, afim do mesmo Sr. collector satisfazer a exigencia da 2ª sub-directoria.

N. 11 — Declaro ao Sr. collector das rendas federaes de Valença, em resposta ao seu officio n. 110, de 20 do corrente, que, além do sello sobre o augmento de capital, deve a Companhia Industrial de Valença pagar o imposto de 2 1/2 % sobre a importancia dessa au- gmento, visto que é elle retirado dos lucros auferidos.

O prazo para o pagamento desse imposto deve ser contado da data da publicação da acta da assembléa geral.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 26 de dezembro de 1912

Manoel Pinheiro (representação). — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$ nos termos do art. 44 do regulamento anexo ao decreto nu- mero 5 142, de 27 de fevereiro de 1904.

J. Dias. — Idem, idem.

Antonio Pinto Monteiro. — Idem, idem.

Francisco Marques. — Idem, idem.

Alvaro Raymundo de Souza. — Idem, idem.

Costa & Rodrigues. — Idem, idem.

Labanca & Vitali. — Idem, idem.

Antonio Herbert. — Idem, idem.

Badua Jorge. — Idem, idem.

Manoel de Oliveira. — Idem, idem.

Manoel da Silva Peixoto. — Idem, idem.

Joaquim Gomes dos Santos. — Idem, idem.

Gabriel & Comp. — Idem, idem.

Adriano Ferreira Coelho. — Idem, idem.

Maria Francisca Coelho. — Idem, idem.

Daniel Alves de Oliveira. — Idem, idem.

Augusto da Cunha Filho. — Idem, idem.

Travassos & Schmidt. — Idem, idem.

José Pelingera. — Idem, idem.

Companhia Lavoura e Colonização S. Paulo. — Idem, idem.

Dr. Nabuco de Freitas. — Idem, idem.

Arthur Alves Ferreira. — Idem, idem.

Dolzani & Comp. — Idem, idem.

Gustavo Warserver. — Idem, idem.

Lisboa, Gualda & Silva. — Idem, idem.

Arthur Dias da Silva. — Idem, idem.

J. Rondardo & Rosendor. — Idem, idem.

Augusto Costa. — Idem, idem.

A. P. do Couto. — Idem, idem.

Armando Joppert. — Idem, idem.

Leandro Cesar Careff. — Idem, idem.

Antonio Fortunato da Silva. — Idem, idem.

Vieira & Jorge. — Idem, idem.

Seraphim Ferreira. — Idem, idem.

Marinho & Abel. — Idem, idem.

F. G. Ferreira. — Idem, idem.

Arminda Vianna. — Idem, idem.

Carlos & Comp. — Idem, idem.

Manoel Brandão. — Idem, idem.

Fritz Burnheim. — A' 2ª sub-directoria.

Francisco C. L. de Miranda. — Idem.

João R. F. Santos. — Faça-se a rectificação e reduza-se o valor locativo a 2:160\$000.

Maria M. Lemos Magalhães. — A' 1ª sub-directoria.

Marques Perello & Comp. — Averb-se a mudança.

Fernando Esquerdo. — Idem.

Hermegildo Ferreira de Queiroz. — Satisfaça a exigencia.

Manoel Gonzalez Lhamas. — Pague o debito.

Manoel Alves Caldeira. — Dê-se a baixa.

R. Souza & Comp. (representação). — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do regulamento anexo ao de- creto n. 5 142, de 27 de fevereiro de 1904.

Lauriano D. Borceli. — Transfira-se.

Seraphim Ferreira Lopes. — Idem.

Gertrudes Coelho Lacerda. — Idem.

Eugenio Sut. — Idem.

José Martins F. de Mattos. — Idem.

Francisca da Silva Mello. — Idem.

Lindolpho Pinto. — Idem.

Rosa R. F. Tavares. — Idem.

Maria G. Bastos. — Idem.

Araujo Mourão. — Idem.

Francisco B. Silva. — Idem.

Gervasio F. dos Santos. — Idem.

Alice V. de Miranda. — Idem.

Raymundo A. Leite. — Idem.

Sociedade Beneficente União Social. — Idem.

José Rodrigues de Carvalho. — Idem.

José Nunes Lagos. — Idem.

Dr. Rodolval Soares de Freitas. — Idem.

Isaac Gomes Lopes de Moraes. — Idem.

Amelia F. Leal. — Idem.

Dallila Silva. — Idem.

Francisco de Oliveira Marciano. — Idem.

Companhia Previdente. — Idem.

José da Silva Marinho. — Idem. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5 141, de 27 de fevereiro de 1904.

Pires & Peixoto. — Idem, idem.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 26 de dezembro de 1912

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	125.020-0-0	1.805-0-0
Francos.....	20	1.000
Dollars.....	4.000	

Lastro

Ouro em deposito.....	383.094:449\$227
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	402.434:225\$243

Emissão

N tas em circulação.....	402.424:420\$000
M edia subsidiaria.....	9.803\$243
Total.....	402.434:225\$243

Ô-escriturario, F. Sá Filho.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 24 do corrente:

Foram transmittidas:

Ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, a cópia do decreto n. 2.676, de 7 do corrente, relativo á melhoria da reforma do almirante graduado Antonio Luiz von Hozholtz;

A cópia do decreto de 11 do corrente, graduando, no Corpo da Armada, em vice-almirante, o contra-almirante Emilio de Miranda Ferreira Campello;

A cópia do decreto de 11 do corrente, reformando, a pedido, o capitão de mar e guerra commissario Francisco Augusto de Lima Franco;

A cópia do decreto de 7 do corrente, graduando no Corpo da Armada, no posto immediatamente superior, o primeiro-tenente Coriolano Martins.

As cópias dos decretos de 7 do corrente, promovendo no Corpo de Engenheiros Machinistas os officiaes constantes dos mesmos.

Secretaria de Marinha

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de dezembro de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.113.—Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser habilitada, pelo Thesouro Federal, a Pagadoria da Marinha, com a quantia de 2.000:000\$, constante do incluso pedido, para attender ás despesas do corrente mez e as de janeiro proximo vindouro.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 24 de dezembro de 1912

Sr. contra-almirante graduado Superintendente do Pessoal, Interino:

N. 4.455—Em referencia a vosso officio sob n. 1.837. 1ª secção, de 9 do corrente, tenho a honra de declarar-vos que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que o cabo de esquadra, musico, do batalhão Naval, Roberto Ferreira Lima, pede ser submettido a exame para auxiliar de carpinteiro do Corpo de Marinheiros Nacionais, por já haver sido o mesmo praça do referido Corpo.

N. 4.456 — Em referencia ao officio n. 1.100, 2ª secção, de 9 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro resolveu indeferir, a vista das informações, o requerimento em que o cirurgião dentista Diogenes Barboza Sodré pede para prestar os seus serviços profissionais á Armada.

N. 4.457.—Tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento do capitão-tenente Alfredo Reginaldo Teixeira pedindo ser transcripto em seus assentamentos o teor do incluso documento.

N. 4.462.—Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes e em referencia a vosso officio n. 1.732. 5ª secção, de 21 de novembro ultimo, que o Sr. ministro, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 768, de 10 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que o sentenciado ex-marinheiro nacional João Dias do Prado pede perdão do resto da pena que lhe falta cumprir.

N. 4.463—Em referencia a vosso officio n. 1.116. 2ª secção, de 12 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu conceder a licença pedida pelo 1º tenente pharmaceutico Ildefonso de Moura e Silva, para, perante o juiz competente, tratar de sua promoção, na qual se julga prejudicado.

N. 4.470.—Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o capitão tenente Thomaz Aquino de Freitas e de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 769, de 10 do corrente, resolveu deferir o requerimento no qual o mesmo official pede transcrição em seus assentamentos do elogio, junto em cópia, que lhe foi feito em ordem do dia da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, n. 161, de 4 de outubro ultimo, quando deixou o logar de auxiliar da Directoria de Construcções Navaes do mesmo Arsenal.

—Sr. contra almirante inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 4.471—Em referencia a vosso officio n. 303, de 21 de novembro ultimo, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins conve-

nientes, que o Sr. ministro, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 7, de 10 do corrente, resolveu deferir o requerimento em que o capitão tenente Thomaz Aquino de Freitas, ajudante desse Arsenal, pede transcrição em seus assentamentos do elogio que lhe foi feito em ordem do dia n. 161, de 4 de outubro proximo findo, quando deixou o logar de auxiliar da Directoria de Construcções Navaes.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra

Resumo das propostas apresentadas á comissão de compras, deste departamento, em sessão de 18 de dezembro de 1912, para o fornecimento de artigos de iluminação, durante o anno de 1913

Designação e unidade	M. Buque & Comp.	Companhia Viação, Luz e Força Minas Geraes
Chaminés de crystal, communs, para luz incandescente a gaz, uma.....	\$950	
Chaminés de crystal, para lampeão belga n. 1, uma.....	\$200	\$850
Chaminés de crystal para lampeão belga ns. 2 e 3, uma.....	\$950	
Chaminés de crystal para lampeão de kerozene, commum, uma.....	\$950	
Lampeão belga n. 1, para mesa, um.....	24\$500	23\$500
Lampeão belga n. 2, para mesa, um.....	23\$500	
Lampeão belga n. 1, para parede, um.....	29\$000	
Lampeão belga n. 2, para parede, um.....	23\$000	
Lampeão belga de suspensão n. 1, um.....	23\$500	16\$900
Lampeão belga de suspensão n. 2, um.....	26\$000	
Lampeão para kerozene, commum, n. 1, um.....	49\$500	
Lampeão para kerozene, commum, n. 2, um.....	49\$500	
Lampeão para kerozene de suspensão n. 1, um.....	49\$500	
Lampeão para kerozene de suspensão n. 2, um.....	49\$500	
Oleo de Bacon, kilo.....	\$480	
Oleo de Vacuum, kilo.....	\$730	
Oleo de Englebert, kilo.....	\$740	
Oleo do Coco, kilo.....	2\$080	
Torcidas para lampeão belga n. 1, uma.....	—	\$200
Torcidas para lampeão belga n. 2, uma.....	—	\$200
Torcidas para lampeão commum n. 1, metro..	—	\$240
Torcidas para lampeão commum n. 2, metro..	—	\$220
Artigos para iluminação electrica :		
Asbestos em folha de diversos tamanhos, kilo...	\$200	\$850
Adaptovos para lustres de gaz (gaz attachment), um.....	\$314	
Abat-jour de porcelana, de tamanho regular, um.....	\$838	\$500
Abat-jour de vidro para holophono, um.....	2\$095	3\$200
Aranhas de tamanho regular, uma.....	\$172	\$200
Bases de porcelana, para serap suitts, uma...	\$260	
Buchinhas para tubo flexivel, uma.....	\$052	\$140
Blocos de madeira de tamanho regular, um....	\$314	\$500
Braçadeiras de ferro para blocos de madeira, uma.....	\$042	
Botões de campainhas de madeira, um.....	\$346	\$400
Botões de campainha de metal ou ferro, um...	1\$048	1\$600
Buchas de ebonite, de 3/8, uma.....	\$021	\$010
Buchas de ebonite, de 5/8, uma.....	\$053	\$080
Cleats para dois fios, par.....	\$052	\$099
Cleats para tres fios, par.....	\$052	\$115
Clusters de duas luzes, um.....	1\$885	18\$000
Clusters de tres luzes, um.....	2\$620	20\$000
Clusters de quatro luzes, um.....	2\$935	22\$200
Clusters de duas luzes para carro, um.....	2\$520	
Clusters de tres luzes para carro, um.....	2\$730	
Clusters de quatro luzes para carro, um.....	3\$260	
Clusters de cinco luzes para carro, um.....	4\$110	
Clusters de duas luzes (typo Benjamin), um....	1\$885	2\$700
Clusters de tres luzes (typo Benjamin), um....	2\$095	2\$900
Clusters de quatro luzes (typo Benjamin), um..	2\$623	3\$100
Clusters de duas luzes para carro (typo Benjamin), um.....	2\$520	4\$500
Clusters de tres luzes para carro (typo Benjamin), um.....	2\$730	4\$800
Clusters de quatro luzes para carro (typo Benjamin), um.....	3\$250	5\$200

Designação e unidade	M. Buarque & Comp.	Companhia Viação, Luz e Força Minas Geraes	Designação e unidade	M. Buarque & Comp.	Companhia Viação, Luz e Força Minas Geraes
Clusters de cinco luzes para carro (typo Benjamin), um.....	4\$410	\$5900	Lampalas de filamento de metal (Mazda ou de outros fabricantes), de 25 velas, uma.....	1\$080	1\$127
Caixas-fusíveis (diversas), uma.....	1\$370	\$900	Lampalas de filamento de metal (Mazda ou de outros fabricantes), de 40 velas, uma.....	1\$890	1\$127
Fio duplo com isolamento de borracha, branco (D.B.R.C.) n. 14, metro.....	\$575	\$590	Lampalas de filamento de metal (Mazda ou de outros fabricantes), de 60 velas, uma.....	2\$100	1\$127
Fio duplo com isolamento de borracha, branco (D.B.R.C.) n. 12, metro.....	\$680	\$790	Lampalas de filamento de metal (Mazda ou de outros fabricantes), de 100 velas, uma.....	4\$200	3\$500
Fio duplo com isolamento de borracha, branco (D.B.R.C.) n. 10, um.....	\$390	1\$200	Lampalas de filamento de metal (Mazda ou de outros fabricantes), de 150 velas, uma.....	5\$250	8\$500
Fio duplo com isolamento de borracha, branca (D.B.R.C.) n. 8, um.....	—	1\$600	Lampalas de filamento de metal (Mazda ou de outros fabricantes), de 250 velas, uma.....	7\$350	15\$500
Fio duplo com isolamento de borracha, branco (D.B.R.C.) n. 6, metro.....	1\$800	2\$200	Lampalas de filamento de metal (Mazda ou de outros fabricantes), de 400 velas, uma.....	11\$700	15\$500
Fio simples com isolamento de borracha, branco (D.C.R.C.) n. 14, metro.....	\$146	\$200	Lampalas de filamento de metal (Mazda ou de outros fabricantes), de 500 velas, uma.....	15\$750	17\$000
Fio simples com isolamento de borracha, branco (D.B.R.C.) n. 12, metro.....	\$210	\$240	Lampalas de arco da General Electric Company (diversos ampères), uma.....	93\$500	104\$000
Fio simples com isolamento de borracha, branco (D.B.R.C.) n. 10, metro.....	\$260	\$420	Lampalas de cores naturais, uma.....	\$890	1\$800
Fio simples com isolamento de borracha, branco (D.B.R.C.) n. 8, metro.....	\$314	\$540	Lampalas miniatura, uma.....	\$120	\$500
Fio simples com isolamento de borracha, branco (D.B.R.C.) n. 6, metro.....	\$576	\$800	Lampalas lamparina, uma.....	1\$990	—
Fio com isolamento de borracha, preto (D.R.C.) n. 14, metro.....	\$146	\$200	Lamparina de soltar n. 17, uma.....	16\$800	16\$000
Fio com isolamento de borracha, preto (D.R.C.) n. 12, metro.....	\$210	\$240	Lamparina de soltar n. 18, uma.....	17\$810	18\$000
Fio com isolamento de borracha, preto (D.R.C.) n. 10, metro.....	\$230	\$400	Luvas para tubos (electro-ducto) 1/2", uma.....	\$189	\$300
Fio com isolamento de borracha, preto (D.R.C.) n. 8, metro.....	\$315	\$480	Luvas para tubos (electro-ducto) 3/4", uma.....	\$304	\$100
Fio de cobre nu, de qualquer numero, kilo.....	2\$075	3\$200	Luvas para tubos (electro-ducto) 1", uma.....	\$336	\$600
Fio a prova do tempo (W.P.) de qualquer numero, kilo.....	3\$149	3\$600	Luvas para tubos (electro-ducto) 1 1/4", uma.....	\$376	\$800
Fio branco com isolamento de asbestos (S.B.) n. 12, kilo.....	3\$360	—	Luvas para tubos flexivel (Coupling), uma.....	\$735	1\$500
Fio branco com isolamento de asbestos (S.B.) n. 14, kilo.....	3\$360	—	Melhores monophasicos diversos da General Electric Company, um.....	73\$500	80\$000
Fio flexivel duplo com isolamento de algodão, n. 18, metro.....	\$147	\$230	Melhores triphasicos diversos da General Electric Company, um.....	81\$000	140\$000
Fio flexivel duplo com isolamento de algodão, n. 14, metro.....	\$188	\$230	Parafusos para cleats (azues), groza.....	2\$078	1\$800
Fio para campainha electrica com isolamento de algodão (francês), kilo.....	3\$965	4\$000	Parafusos para rosetas, duzia.....	\$630	\$400
Fio para campainha electrica flexivel com isolamento de seda, metro.....	\$189	\$350	Painéis da Trumbull, typo simples de quatro circuitos, um.....	120\$700	85\$000
Fio simples com revestimento de chumbo, n. 14, metro.....	\$250	\$340	Painéis da Trumbull, typo simples de seis circuitos, um.....	126\$000	99\$000
Fio simples com revestimento de chumbo, n. 12, metro.....	\$315	\$300	Painéis da Trumbull, typo simples de oito circuitos, um.....	117\$000	123\$000
Fio simples com revestimento de chumbo, n. 10, metro.....	\$408	\$800	Painéis da Trumbull, typo simples de 10 circuitos, um.....	168\$000	135\$000
Fio simples com revestimento de chumbo, n. 8, metro.....	\$891	\$980	Painéis da Trumbull, typo simples de 12 circuitos, um.....	199\$500	155\$000
Fio duplo com revestimento de chumbo, n. 14, metro.....	\$922	\$890	Painéis da Trumbull, typo de luxo de quatro circuitos, um.....	178\$500	170\$000
Fio duplo com revestimento de chumbo n. 12, metro.....	1\$028	1\$080	Painéis da Trumbull, typo de luxo de seis circuitos, um.....	220\$000	165\$000
Fio duplo com revestimento de chumbo n. 10, metro.....	1\$238	1\$300	Painéis da Trumbull, typo de luxo de oito circuitos, um.....	241\$000	200\$000
Fusíveis (rolha) diversos de 3 a 30 ampères, um.....	\$167	\$190	Painéis da Trumbull, typo de luxo de 10 circuitos, um.....	262\$000	225\$000
Fusíveis (cartuchos) diversos, um.....	\$120	\$180	Painéis da Trumbull, typo de luxo de 12 circuitos, um.....	301\$000	265\$000
Fios magneticos com isolamento de algodão, diversos, kilo.....	6\$290	9\$000	Painéis da Trumbull, typo de luxo de 12 circuitos, um.....	315	\$500
Fios magneticos com isolamento de seda, diversos, kilo.....	1\$3900	14\$000	Painéis da Trumbull, typo de luxo de 12 circuitos, um.....	1\$260	1\$800
Fio flexivel, diversos, metro.....	\$156	\$230	Painéis da Trumbull, typo de luxo de 12 circuitos, um.....	3\$360	4\$000
Globos internos para lampada de arco, um.....	1\$574	2\$000	Quadros para campainha oscillante, diversos numeros, um.....	3\$360	—
Globos externos para lampadas de arco, um.....	7\$318	13\$000	Rosetas para ferro e para cleats, com fuzifel, uma.....	\$315	—
Isoladores, diversos, um.....	\$073	—	Rosetas para ferro e para cleats, sem fuzifel, uma.....	\$315	—
Interruptores com alavanca monophasica, diversos, um.....	1\$380	1\$500	Receptores diversos, um.....	\$250	—
Interruptores triphasicos, diversos, um.....	2\$210	2\$700	Rosetas para calha, uma.....	\$120	—
Interruptores "flauto", diversos.....	1\$364	—	Supportes de metal, com chave, um.....	\$420	\$640
Interruptores flush-Conton, um.....	3\$350	—	Supportes de metal sem chave, um.....	\$293	\$580
Interruptores para o tempo, um.....	4\$200	1\$500	Supportes de porcellana, com chave, um.....	\$524	\$790
Lampadas de filamento de carvão (americanas), de 4 a 50 velas (Diamante ou Edison), uma.....	\$472	—	Supportes de porcellana, sem chave, um.....	\$120	\$800
Lampadas de filamento de metal (Mazda ou de outros fabricantes), de 16 velas, uma.....	1\$627	1\$127	Supportes para o tempo (typo americano), um.....	\$692	\$700
			Suspensões de porcellana, simples (completo), uma.....	1\$730	1\$800
			Suspensões de porcellana, fantasia (completo), uma.....	1\$890	2\$600
			Solda em fio, kilo.....	2\$620	3\$200
			Solda em barra, kilo.....	2\$560	2\$200
			Tulipas, diversas, uma.....	\$816	1\$000
			Tubos de porcellana, diversos, um.....	\$198	\$090
			Tubos flexiveis de 1/2", diversos, um.....	1\$028	\$900

Designação e unidade

	M. Buarque & Comp.	Companhia Viação Luz e Força Minas Geraes
Tubos flexíveis de 3 1/2", diversos, um.....	1\$175	1\$300
Tubos flexíveis de 1", diversos, um.....	1\$175	2\$200
Terminaes para tubo flexível (Box Coupling) de 1 1/2", um.....	\$293	\$390
Terminaes para tubo flexível (Box Coupling) de 3/4", um.....	\$504	\$590
Terminaes para tubo flexível (Box Coupling) de 1", um.....	\$680	\$900
Tubo electro-dueto de 1 1/2", um.....	\$618	5\$000
Tubo electro-dueto de 3/4", um.....	\$776	5\$400
Tubo electro-dueto de 1", um.....	1\$028	6\$000
Ventiladores americanos, para mesa e parede da (General Electric Company), um.....	63\$000	90\$000
Ventiladores americanos, para tecto da (Ge- neral Electric Company), um.....	126\$000	119\$000
Tomadas de corrente, diversas (tipo ameri- cano), uma.....	\$735	\$910

Departamento da Administração da Guerra, 18 de dezembro de 1912. — 2º tenente Felinto Elísio Ferreira, secretario da comissão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 21 do corrente foi prorogada por tres mezes, com o respectivo ordenado, para tratamento de saude, a licença em cujo gozo se acha José Joaquim de Castro Afilhado, praticante da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 25 do corrente, foram demittidos, a bem do serviço publico, na Directoria Geral dos Correios, os estafetas internos Ernani Gloucester Cunha e Floriano Cunha, e o servente de 1ª classe Antenor Agostinho de Castro, como incursos no n. 11 do art. 485 do regulamento em vigor.

— Foram concedidas licenças:

De 60 dias, para tratamento de saude, com direito a metade da diaria, ao estafeta interno da Administração Postal da Bahia, Affonso de Góes Monsão;

De 120 dias, em prorrogação, com vantagens, para tratamento de saude, á ajudante da agencia do Correio de Ponta do Cajú, D. Anastacia da Oliveira;

De 30 dias, em prorrogação, para tratamento de saude, com ordenado, ao agente postal de Santos, Louiçal Ayres Guerra.

Requerimentos despachados

Dia 26 de dezembro de 1912

Alvaro Monteiro da Costa, Argêo Ribeiro e o servente de 1ª classe Dorgival Gomes da Silva, pedindo entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

João de Souza Reis, pedindo trancamento da nota «a bem do serviço publico» com que foi demittido do logar de praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 18 de dezembro de 1912

Sr. Eulydes Ferreira — Rua General Bruce n. 206:

Comunico-vos que o processo relativo á desapropriação, por parte deste ministerio, do predio o terreno da rua General Bruce n. 206, de vossa propriedade, está concluido, devendo comparecerdes na Procuradoria Geral da Fazenda, no Thesouro Nacional, a fim de assignar a respectiva escriptura de venda.

Scientifico-vos que, em virtude da condição 1ª do termo do accordo por vós assignado em 22 de novembro de 1911 e de ordem do Sr. ministro, deveis desocupar o referido predio até o dia 31 do corrente mez de dezembro, ainda mesmo que até essa data não se tenha lavrado a escriptura de venda (officio n. 619).

— Sr. Guilherme Giesbrecht — Rua General Bruce n. 176:

Scientifico-vos, para os devidos fins e de ordem do Sr. ministro, que fica estabelecido o prazo improrogavel de 13 dias, a terminar em 31 do corrente mez, para desocupardes o predio n. 176, da rua General Bruce, cuja escriptura de venda ao Governo Federal foi lavrada em 20 de julho do corrente anno (officio n. 630).

— Sr. presidente do Lloyd Brasileiro:

De ordem do Sr. ministro, requisição-vos transporte desta Capital para o porto do Recife, por conta deste ministerio, para cinco volumes, marca H. S. & Comp., contendo instrumentos agricolas destinados ao Compo de Demonstração da Lavoura Secca em Garanhuns, Estado de Pernambuco, ficando sem effeito a requisição constante do meu officio n. 631, de 7 do corrente.

Os volumes acima referidos serão apresentados a despacho, nesta Capital, pelos Srs. Herm Stoltz & Comp. (officio n. 631).

Dia 20

Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de solicitar-vos providencias a fim de que, por telegramma, seja autorizado o delega do fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Parana, a aceitar, por parte deste ministerio, a escriptura de doação que a União faz o governo do mesmo Estado, de um terreno para ser incorporado á Fazenda Modelo de Creação de Ponta Grossa (aviso n. 632).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Creação de Ponta Grossa:

Declaro-vos que resolvi incumbir-vos de auxiliar o delegado fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em todas as diligencias que se tornarem necessarias para que seja lavrada a escriptura de doação á União, por parte do governo estadual, de um terreno, que deverá ser incorporado á Fazenda Modelo de Creação de Ponta Grossa, sob vossa direcção (aviso n. 633).

— Sr. presidente do Estado do Parana:

Tenho a honra de agradecer-vos, em nome do Governo Federal, a valiosa offerta de um terreno que o governo estadual cede á União, para ser incorporado á Fazenda Modelo de Creação de Ponta Grossa.

Nesta data solicito do Sr. ministro da Fazenda providencias no sentido de ser o delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado autorizado a aceitar, por parte deste ministerio, a respectiva escriptura de doação (aviso n. 634).

— Sr. engenheiro do ministerio:

Tendo o Sr. ministro, por proposta da Directoria do Serviço de Veterinaria, resolvido mandar executar em Uberaba o mesmo projecto já em execução em Bello Horizonte para o posto e enfermaria veterinaria, peço-vos organizar as bases da concorrência para construção das obras projectadas e o respectivo orçamento, attendendo ás condições de vida industrial e commercial do logar em que vão ser feitas as mesmas (officio n. 635).

— Sr. director do Aprendizado Agricola da Barbacena:

Tendo os Srs. Martins & Castro, contractantes das obras effectuadas nesse aprendizado, pedido restituição da caução de 5:000\$ que fizeram para garantia das ditas obras e não estando mais em funções o engenheiro que fiscalizou as mesmas, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, examinar si ellas apresentam defeitos revelados após aceitação pelo fiscal pelos quaes possam ser responsaveis os contractantes, e no caso contrario, attestar no requerimento junto o perfeito estado das mesmas (officio n. 636).

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 17 de dezembro de 1912

Francisco de Oliveira Silva Lopes, Pedro Ferreira Pontes e Marçal Rangel Fernandes, pedindo privilegio de invenção para «um appaarelho de direcção para vehiculos, denominado—Semaphoro Zenith». — Compareçam nesta directoria geral a fim de receberem guia.

Alvaro Silva, como procurador de Alejandro Caldognetto, pedindo privilegio de invenção para «um moimho para desintegrar, triturar ou moer cereaes, aliugentos, madeiras, legumes seccos, ossos e semelhantes». — Idem.

Leclerc & Comp., como procuradores de John Thornton Gilmer e George Horace Horoze, pedindo privilegio de invenção para «um processo aperfeiçoado de tratamento de arvores para extracção da thebentina e de outras seivas de qualquer qualidade». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Frederick George Browne, pedindo privilegio de invenção para «uma machina aperfeçoada para limpar cascos de navios abaixo da linha de agua».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Thomaz Alva Edison, pedindo privilegio de invenção para «um methodo e dispositivo aperfeçoado para carregar e descarregar pilhas ou baterias secundarias».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Frederico Bayer & Comp., pedindo privilegio de invenção para «um processo para se obter que o tetrachloreto de carbono fique capaz de se misturar com a agua».—Idem.

Os mesmos, como procuradores da firma Gebr. Frank & Oscar Müller, pedindo privilegio de invenção para «um succedaneo da cellulose e processo de fabrical-o», para «aperfeçoamento em esquentadores de vapor para caldeiras de locomotivas e outras caldeiras com tubos de fumo» para «aperfeçoamentos emapparelhos de fiação de fios artificiaes, para «um processo de fabrico directo de productos cellululosos coloridos» e para «aperfeçoamentos em machinas de fiação de fios artificiaes».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Antonio Lavazza, pedindo privilegio de invenção para «um novo processo de fabricação de tubos metallicos a frio».—Idem.

Os mesmos, como procuradores da sociedade Dirks & Dates, pedindo privilegio de invenção para «aperfeçoamentos em armadura para construcção de cimento armado ou concreto de cimento armado».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Lewis Soule Watres, pedindo privilegio de invenção para «aperfeçoamentos em apparelhos lubrificadores».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Léon del Monte, pedindo privilegio de invenção para «um processo aperfeçoado para distillação fraccionada de materias carbonneas».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Hans von Kramer, pedindo privilegio de invenção para «aperfeçoamentos em systema inductivo de signalização para caminhos de ferro e para outros fins analogos».—Idem.

Fausto Pedreira Machado, pedindo garantia provisoria para «um novo motor denominado «Motor Brasileiro Fausto».—Idem.

Antonio José de Araujo e Golofredo B. L. Albreztzhon, pedindo garantia provisoria para «um novo systema de transmissão hydraulica».—Idem.

Leccere & Comp., como procuradores de Fernando Radelet, pedindo certidão de melhoramentos na invenção privilegiada pela carta-patente n. 7.268.—Idem.

Dia 20

Mario do Carvalho, pedindo privilegio de invenção para «um novo processo de obtenção de pastas mecanicas e chimicas e da cellulose, extrahidas de madeiras nacionaes e destinadas ao fabrico de papel».—Compareça nesta directoria geral afim de receber guia.

Antonio Ferraz Moreira, como procurador de Antonio Joaquim de Rezende e Victor de Oliveira Martins, pedindo privilegio de invenção para «uma torneira aperfeçoada para barris e vasilhames semelhantes».—Idem.

Leclerc & C., como procuradores de Hinden & Comp., pedindo privilegio para «aperfeçoamentos no modo de fabricar agua oxigenada pura e concentrada».—Submitta-se a invenção a exame previo.

Os mesmos, como procuradores de George Ulrich, Matheis & C., a General Electric Company e a Société Anonyme Westinghouse e Maurice Lefranc, apresentando documentos comprobativos do uso effectivo, respectivamente, das cartas patentes ns. 5.958 e 5.631, 3.678, 4.844 e 4.103, e pedindo as respectivas certidões depois de inscriptos no Registro Geral dos Privilegios.—Deferido.

Dia 21

Leclerc & C., como procuradores de Giuseppe Artidoro Ghiarone e José Teixeira Palhares, pedindo privilegio de invenção para «um novo recipiente para leite e outros liquidos, denominado Caixa Taurina».—Compareçam nesta Directoria Geral afim de receberem guia.

Moura & Wilson, como procuradores da Aktiebolaget Stille Werner, pedindo privilegio de invenção para «um apparelho para respiração artificial».—Idem.

Leclerc & C., como procuradores de Charles Ransour pedindo reconsideração do despacho que mandou submeter a sua invenção a exame previo.—Mantenho o despacho de 27 de junho ultimo.

Privilegios de invenção

Dia 24 de dezembro de 1912

Para obtenção de privilegios foram hoje depositados nesta secção relatórios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

«Aperfeçoamentos em composições para accendeilhas, de William Hepworth Dixon.

«Cavallinhos mecanicós», de Julien Roland.

«Aperfeçoamentos em apparelhos de iluminação com tubo de vacuo», da General Electric Company.

«Um apparelho amortizador de vibrações de choques para automoveis», de Constant Champain.

Aplicação do genero de divertimento conhecido universalmente pelo nome de Guignol ao annuncio como meio de propaganda commercial e agricola, denominado, «Theatro Guignol Annuncio», de Frederico Ferreira Lima.

«Um motor, denominado, Auto Moter Americo», de Americo Dias Teixeira.

Opportunamente serão convidados os inventores para assistir á abertura dos involucros relativos a estas invenções.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de dia 23 de dezembro de 1912

Communicou-se ao presidente da Junta Administrativa da Caixa de Amortização, de accêdo com o art. 6º, § 2º do regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro proximo findo, que o Sr. Francisco Xavier Ramos Tozer depositou no Thesouro Nacional, como fiança do corretor de mercaderias do Districto Federal, Bento Dias Pereira, a quantia de 5:000\$, em cinco apolices federaes da emissão autorizada pelo decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912, sob ns. 112.212, 112.213, 112.214, 112.215 e 112.216.

Solicitou-se do Ministerio da Vição a expedição de ordens no sentido de ser concedida franquia telegraphica e postal, em objecto de serviço, para os commissarios gerais da Exposição Nacional do Borracha de 1913, coronel Bertino de Miranda, nas estações do Estado do Amazonas e nas estações radio-telegraphicas do referido Estado, do norte de Matto Grosso e do Territorio do Acre; bacharel Nilo Cabete Pereira de Andrala, nas de Pernambuco; coronel Antonio da Motta Rabello, nas de Sergipe; Abilio Wolney, nas de Goyaz; Antonio José da Almeida Rodrigues, das do Paraná e Dr. Guilhermo Catramby, nas de S. Paulo, Rio de Janeiro e Espirito Santo.

Declarou-se ao director do Serviço de Estatística, para seu conhecimento e devidos effeitos, que foi approvada a proposta do superintendente da typographia annexa ao mesmo serviço relativa á elevação das diarias dos operarios extraordinarios Edgar Lacorda e Cesar Augusto Torgillo e a admissão, com as respectivas diarias, de Alfredo Lopes de Carvalho e Parajara Telles Carvalho, como operarios extraordinarios da mesma typographia.

Rematou-se ao director do Serviço de Informaçoes, para informar o requerimento em que F. Celso, director-proprietario da revista *Brazil Ferro Carril*, pede que este ministerio tome, no proximo anno, mil assignaturas da citada revista, ao preço de dez mil réis cada uma.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 23 do mez proximo findo, foi nomeado o Dr. Abelard Rodrigues de Lima para o cargo de pratico de Industrias Agricolas do Aprendizado Agrícola da Barbacena.

— Por outras de 28 do mesmo mez:

Foi nomeado, interinamente, o auxiliar agronomo José Enrico Dias Martins, da Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, para o cargo de auxiliar, durante o impedimento do serventuario effectivo Joaquim de Avelar Figuiera do Mello.

Foi exonerado o auxiliar agronomo interino da Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas José Theodoro da Costa.

Foi declarada sem effeito a portaria de 24 de outubro ultimo, que exonerou o agrimensor Henrique Vergés auxiliar do Nucleo Colonial Senador Corrêa, no Estado do Paraná.

— Por outras de 29 do mesmo mez:

Foi nomeado Joaquim Henrique Edolo para o cargo de auxiliar tecnico da Fazenda Modelo de Criação em Uberaba, Estado de Minas Geraes.

Foram transferidos:

José Alexandre de Souza, de escripturario do Nucleo Colonial Visconde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro, para igual cargo no Nucleo Colonial Itatiaia, no mesmo Estado;

Antonio Teixeira de Faria, escripturario do Nucleo Colonial Itatiaia, no Estado do Rio de Janeiro, para igual cargo do Nucleo Colonial Visconde de Mauá, no mesmo Estado.

— Por outras de 30 do mesmo mez, foram concedidas licenças:

De 33 dias, em prorrogação, para tratamento de saude, a Vital Costa, director do Nucleo Colonial Itatiaia, no Estado do Rio de Janeiro, a partir de 10 de setembro de 1912, e de seis mezes, sem vencimentos, ao Dr. José Mariano Carneiro da Cunha Filho, ajudante da 2ª secção (Physiologia Vegetal e Ensaio de Sementes) do Jardim Botânico, a partir de 4 de novembro de 1912.

—Por outra de 5 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 2 de novembro de 1912, ao conservador e inspector de alumnos da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, Edmundo Coqueiro.

—Por outra de 9 do corrente, foi nomeado Henrique Lobbe para o cargo de auxiliar tecnico do Nucleo Colonial Monção, no Estado de S. Paulo.

—Por outra de 10 do corrente, foi nomeado o engenheiro agrônomo Joaquim Magno Botelho Pinheiro, para o cargo de auxiliar agrônomo do Aprendizado de Igarapé-Assu, no Estado do Pará.

—Por outra de 11 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, fóra do paiz, a Pedro Celestino Leivas, ajudante do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais.

—Por outra de 16 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saúde, ao engenheiro Lizaro de França Gomes, auxiliar agrônomo do Aprendizado Agrícola de Satuba, no Estado de Alagoas, a partir de 6 do corrente.

—Por outra de 17 do corrente, foi nomeado José Vieira Pontes para o cargo de feitor da Fazenda Modelo da Criação em Uberaba, no Estado de Minas Geraes.

—Por outra de 17 do corrente, foi exonerado o veterinario da Inspectoria do 12º districto (fronteira com a Republica Argentina, sede Uruguayana), Dr. Salathiel de Paiva Filho.

Expediente de 20 de dezembro de 1912

Sr. engenheiro do ministerio:

Tendo o director da Fazenda Experimental pedido novamente, em nome do tenente Bartholomeu José Moreira, encarregado dos paides de polvora existentes nos terrenos situados na estação de Deodoro, a conclusão do serviço da estrada que alli estaes abrindo, reitero, em nome do Sr. ministro, as providencias que solicitei por officio n. 1.683, de 17 de agosto proximo passado, para o effeito de serem ultimados os trabalhos da referida estrada (officio n. 3.093).

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Em resposta ao vosso officio n. 333, de 11 do corrente mez, solicitando a conclusão das obras da estrada de Deodoro que está sendo aberta pelo engenheiro deste ministerio, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser ultimado o referido serviço (officio n. 3.094).

—Sr. presidente da Camara Municipal de Pirahy:

Em resposta ao vosso officio de 10 do corrente, em que pedis a remessa de plantas de arborização, solicito-vos informeis a esta directoria qual o numero e especie de arvores que desejais, visto não ter entrado neste ministerio o officio de 5 de janeiro, a que vos referis (officio n. 3.095).

—Sr. director do Serviço do Povoamento:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos, que, por portarias de 7 do corrente mez, foram feitas as seguintes transferencias:

Do auxiliar do nucleo colonial Monção, no Estado de S. Paulo, agrimensor Samuel Gomes Pereira Filho, para igual cargo no nucleo colonial Senador Esteves Junior, no Estado de Santa Catharina;

Do ajudante do nucleo colonial Cruz Machado, agrimensor Sebastião Edmundo von Saperski, para igual cargo no nucleo colonial Apucarana, no Estado do Paraná;

Do auxiliar do nucleo colonial Apucarana, agrimensor Savanel do Amaral Gama, para igual cargo no nucleo colonial Monção, no Estado de S. Paulo;

Do auxiliar do nucleo colonial Cruz Machado, no Estado do Paraná, agrimensor Adolpho Peixoto, para igual cargo no nucleo colonial Annitapolis, no Estado de Santa Catharina.

Outrosim, por igual acto da mesma data, foi o Sr. Frederico Guilherme Ernesto Lubke nomeado para o cargo de interprete auxiliar dessa directoria.

Junto vos remetto os titulos correspondentes aos referidos actos (officio n. 3.096).

As portarias foram entregues.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

Communico-vos, para os devidos fins, que, portaria de 7 do corrente mez, foi o auxiliar do nucleo colonial Apucarana no Estado do Paraná, agrimensor Savanel do Amaral Gama, transferido para igual cargo no nucleo colonial Monção, nesse Estado (officio n. 3.097).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 7 do corrente mez, foi o auxiliar do nucleo colonial Apucarana, nesse Estado, agrimensor Savanel do Amaral Gama, transferido para igual cargo no nucleo colonial Monção, no Estado de S. Paulo (officio n. 3.098).

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 7 do corrente mez, foi o ajudante do nucleo colonial Cruz Machado, agri-

mensor Sebastião Edmundo von Saperski, transferido para igual cargo no nucleo colonial Apucarana, nesse Estado (officio n. 3.099).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 7 do corrente mez, foi o Sr. Samuel Gomes Pereira Filho transferido do cargo de auxiliar do nucleo colonial Monção, nesse Estado, para cargo identico no nucleo colonial Senador Esteves Junior, no Estado de Santa Catharina (officio n. 3.100).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 7 do corrente mez, foi o Sr. Samuel Gomes Pereira Filho transferido do cargo de auxiliar do nucleo colonial «Monção» no Estado de S. Paulo, para cargo identico no nucleo colonial «Senador Esteves Junior», nesse Estado (officio n. 3.101).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 7 do corrente mez, foi o auxiliar do nucleo colonial «Cruz Machado», no Estado do Paraná, Adolpho Peixoto, transferido para igual cargo no nucleo colonial «Annitapolis» nesse Estado (officio n. 3.102).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 7 do corrente mez, foi o auxiliar do nucleo colonial «Cruz Machado», nesse Estado, agrimensor Adolpho Peixoto, transferido para igual cargo no nucleo colonial «Annitapolis», no Estado de Santa Catharina (officio n. 3.103).

—Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 7 do corrente mez, foi o Sr. Frederico Guilherme Ernesto Lubke nomeado para o cargo de interprete-auxiliar da Directoria do Serviço de Povoamento (officio n. 3.104).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 23 do dezembro de 1912

José Rodrigues Gomes da Silva e outros, pedindo que a antiga pista da linha de tiro seja augmentada, afim de organizarem um hypodromo. —Em vista das informações, indeferido.

Dr. Joaquim Fernandes da Costa Lima, propondo vender terras para fundação de um posto zootecnico. —Indeferido.

Inspectoria de Pesca

Estatistica — Boletim quinzenal (1 a 15 de dezembro):

Por idade:	
Maiores.....	120
Menores.....	26
Total.....	146
Por nacionalidade:	
Brazileiros.....	142
Estrangeiros.....	4
Total.....	146
Brazileiros:	
Por Estados:	
Distrito Federal.....	41
Estado do Rio.....	97
Ceará.....	1
Total.....	142
Estrangeiros:	
Portugal.....	3
Espanha.....	1
Total.....	4
Por estado civil:	
Casados.....	55
Solteiros.....	81
Viuvos.....	10
Total.....	146
Por instrucção:	
Bom.....	7
Regular.....	21
Nenhuma.....	118
Total.....	146

Embarcações registradas.....	60
Apparelhos de pesca.....	428
Pela residência:	
- Districto Federal:	
Sepetiba.....	4
Lagoa R. de Freitas.....	7
Paqueta.....	2
Jacarepaguá.....	17
Itajá.....	1
Inhauma.....	3
Copacabana.....	4
Ilha do Governador.....	4
S. Christovão.....	18
Estado do Rio:	
Mauá.....	4
Itaoca.....	4
Jurujuba.....	2
Itaipu.....	45
Itaquerussá.....	11
Ilha da Madeira.....	32
Total.....	146

Total, de 15 de outubro a 15 de dezembro de 1912:

Homens qualificados, 1.443; embarcações, 616 e aparelhos de pesca, 2.758.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 13, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal, vago com a remoção do respectivo juiz Dr. Arthur da Silva Castro para o cargo de juiz da 4ª Pretoria Civil, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 10 de dezembro de 1912.
— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis: n. 205, appellante, o juizo; appellados, Dr. João Abrantes Gama de C. e sua mulher; n. 206, appellante, D. Constancia Gonçalves Bastos; appellado, Dr. José Pereira Guimarães; n. 258, appellante, Arnaldo Baptista dos Santos e sua mulher; appellados, André Leterre, representado por Aristides Leterre; n. 302, appellante, Espindola & Medeiros; appellado, José Pereira; n. 1.629, appellante, o juizo; appellados, Luiz Antonio Diamantino e sua mulher; e commercial, n. 1.686, appellante, Francisco Pereira Duarte, appellados, Manoel da Silva Pinho e Domingos da Oliveira Fontes, socios commanditarios da firma Pereira Duarte & Comp.; terão lugar na sessão da 4ª Camara, do dia 30 do corrente ou nas seguintes. Secretaria da Côrte de Appellação, 27 de dezembro de 1912.—O secretario *Evaristo de V. Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara, em 26 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Celso Guimarães; secretario, *Evaristo Gonzaga*

Compararam os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu e Geminiano da Franca.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 267 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco; appellante, D. Maria Gomes Monteiro; appellado, José da Silva Amaral.—Negou-se provimento, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Celso Guimarães, com voto.

N. 345—Relator, o Sr. desembargador Nabuco; appellante, Apolonio Peres Garcia; appellado, Carlos da Silva Rocha.—Convertou-

se o julgamento em diligencia afim de ser tomado o juramento suppletorio, contra o voto do Sr. desembargador Geminiano.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Celso Guimarães. N. 325—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; aggravantes, Moss Irmão & Comp.; aggravado, Henrique Suckow Joppert.—Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 279, 97, 425, 1.711, 27, 115, 185, 1.584, 1.619, 1.673, 1.712, 1.735 e 1.739—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 303—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

EM MESA

Appellação civil—N. 308.

COM DIA

Appellações civeis—Ns. 1.686, 205, 206, 302, 258 e 1.629.

ACCORDAOS PUBLICADOS

Appellações civeis—Ns. 296, 318 e 323.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De citação, com o prazo de 20 dias

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito, interino, da Provedoria e Residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, virem, ou d'elle noticia tiverem, que, pelo commendador Luiz Alves da Silva Porto, fallecido no dia 11 de outubro de 1912, no estado de viuvo, foi legado em seu testamento e codicillo, a cada um dos seus afilhados, a quantia de 200\$, como se vê das verbas do test seguinte: «Deixo cem mil réis a cada um de meus afilhados, comprehendidos neste numero os netos que o forem e sem prejuizo do anterior legado». «Elevo a duzentos mil réis os legados a meus afilhados e a trezentos mil réis os que deixo a meus netos, ficando entendido que estão comprehendidos todos os afilhados e netos que existirem ao tempo de minha morte, e bem assim que no numero dos afilhados, estão comprehendidos os netos, sem prejuizo do legado.» E ora por parte da testamenteira e inventariante do espólio, D. Jacinthia da Silva Porto, foi dirigida a este juizo a petição do test seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz da Provedoria, D. Jacinthia da Silva Porto, no inventario de seu pai, o commendador Luiz Alves da Silva Porto, requer a V. Ex. se digne de ordenar a extracção, affixação e publicação de editaes chamando os afilhados do inventariado a se habilitarem a percepção do legado por elle deixado, no prazo de 20 dias e nos termos da clausula testamentaria que requer se transcreva. Pede deferimento (com procuração). Rio, 11 de dezembro de 1912.—O advogado, *Rodrigo Ignacio*. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de 300 réis.) Despacho: J. Sim, em termos. Rio, 11 de dezembro de 1912.—*Sampaio Viana*. Assim, pois, pelo presente edital cita e chama todos os afilhados do testador, commendador Luiz Alves da Silva Porto, para no prazo de 20 dias, a contar da publicação deste, virem habilitar-se em juizo, a percepção dos legados com que foram contemplados, sob pena de revelia. Este juizo funciona no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, e os autos de inventario correm pelo cartorio do escrivão que este subscreeva á mesma rua dos Invalidos n. 154, sobrado. E, para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume, extrahindo-se cópias para publicação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, e ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do Juizo da Provedoria e Residuos, aos 23 dias do mez de dezembro do anno de 1912. E eu, Luiz Barreto Murat, escrivão, o subscreevi.—*Auto Fortes*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Nematalla Antonio

AVISO AOS CREDITORES

O liquidatario da fallencia de Nematalla Antonio, nos termos do art. 86 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, faz publicar na imprensa o quadro geral dos credores da fallencia, admittidos pelo meritissimo juiz.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1912.—*Arthur Bandeira*.

QUADRO GERAL DOS CREDORES

Classificação de créditos da fallencia de Nematalla Antonio

Credores da massa:

O merecimento juiz por suas custas.....	\$
O escrivão, por custas do cartorio.....	\$
O Dr. curador das massas fallidas, por suas custas..	\$
O aluguel da casa.....	\$
	\$

Credores chirographarios:

Mattheis & Comp.....	8:400\$030
Seraphim Clare & Comp.....	6:087\$980
Guia Ferreira & Athayde.....	5:444\$490
Yazezi & Comp.....	2:178\$260
Cardoso Pinto & Comp.....	2:536\$640
M. Wellisch & Comp.....	1:545\$040
A. Ribeiro Guimarães & Comp.....	1:057\$360
Bassoul Irmãos.....	1:000\$000
Galeb Firjan.....	938\$880
Quartim Guimarães & Comp.....	607\$200
M. G. Majdalani & Comp.....	586\$800
J. C. Soares & Comp.....	347\$400
Braga Carneiro & Comp.....	344\$300
Santos Moreira & Comp.....	335\$830
Ferreira Dias & Freitas.....	203\$000
Felicio Kfuri & Comp.....	551\$000
A. Bonniard & Comp.....	3:166\$200
Ilygino & Caram.....	2:227\$260
	37:678\$790

O liquidatario, abaixo assignado, previne aos interessados que se acha á sua disposição, á rua Theophilo Ottoni n. 89, sobrado, todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã e das 4 ás 5 horas da tarde, para attender as suas reclamações e liquidar o processo desta fallencia.

Outrosim, convila os devedores da firma fallida a virem resgatar seus debitos, afim de evitar a cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1912.—Arthur Bandeira.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Manoel Roque Ferreira

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Manoel Roque Ferreira, estabelecido á rua Borja Reis n. 59, com casa de secos e molhados, na forma abaixo:

O Dias Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do Dias Tavares & Comp. devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Manoel Roque Ferreira, estabelecido á rua coronel Borja Reis n. 59, com casa de secos e molhados, por sentença deste juizo de 28 de novembro de 1912, ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 18 de novembro de 1912. Foram nomeados syndicos os credores Dias Tavares & Comp., residentes á rua Senador Euzebio n. 74, ficando os credores da dita firma fallida notificada pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no 27 de dezembro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de novembro de 1912. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação, com o prazo de 30 dias, ao ausente Dr. Oscar Sayão de Moraes, liquidante da firma G. Haentgens, Perrin & Comp., para sciencia da acção de 10 dias que contra a mesma firma propõem Mestre & Blatgé, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber que, por este juizo o cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de acção de 10 dias em que são

autores Mestre & Blatgé e réos G. Haentgens, Perrin & Comp., nos quaes foi justificada a ausencia do liquidante da firma ré, Dr. Oscar Sayão de Moraes, em lugar incerto e não sabido; e, tendo essa justificação julgada por sentença, passou-se o presente edital, pelo teor do qual cita-se o Dr. Oscar Sayão de Moraes, liquidante da firma G. Haentgens Perrin & Comp., após a terminação do prazo de trinta dias do presente edital, vir á primeira audiencia deste juizo, que tem lugar ás terças e sextas-feiras, ás 12 horas, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, ver propôr uma acção de dez dias contra a referida firma a requerimento de Mestre & Blatgé para pagamento a estes de frs. 20.040.30 por tres letras já vencidas, e assignar o prazo da lei para embargos, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, ficando tambem citado para os demais termos até final. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de novembro de 1912. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho Mello.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados para dentro daquelle prazo dizerem sobre a prestação de contas apresentadas por Manoel Domingues Moreira, ex-syndico daquelle massa, as quaes se acham em cartorio, nos termos do art. 71 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, á disposição dos mesmos interessados.

Rio, 14 de dezembro de 1912.—O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Faço publico a quem interessar possa que o julgamento, em junta, dos embargos de nullidade e infringentes do julgado, oppostos por Francisco Janeiro contra Doolindo Pinto, nos autos de appellação entre as mesmas partes, oriundos da antiga 3ª pretoria, terá lugar no dia 27 do corrente ás 2 horas da tarde. Cartorio da 6ª Vara Cível da cidade do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1912.—O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Quinta Pretoria Cível

FREGUEZIA DO ESPIRITO SANTO

O Dr. Sylvio Martins Teixeira, juiz 1º supplente em exercicio na 5ª Pretoria Cível, nesta Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital de citação aos credores incertos da João Peixoto de Mello Aroeira e sua mulher, com o prazo de dez dias, virem, que nos autos de penhora executiva em que é exequente Christina de Oliveira e executados João Peixoto de Mello Aroeira e sua mulher, me foi dirigida a petição do teor e forma seguintes: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Juiz da 5ª Pretoria Cível — Diz Christina de Oliveira que, tendo penhorado a João Peixoto de Mello Aroeira e sua mulher os rendimentos do predio da rua Santa Alexandrina n. 8 antigo e 102 moderno, requer a V. Ex. lhe fosse entregue o dinheiro existente em mãos do depositario e que é apenas uma parte da quantia de que é credora. Nessa petição exarou V. Ex. o seguinte despacho: Satisfaca o peticionario a exigencia do artigo 547 do regulamento 737 de 1850. Com o devido respeito parece ao supplicante não ser caso da applicação desse artigo, visto como elle encontra a sua razão de ser na necessidade de acantelar os interesses de credores incertos. Quando a penhora é feita no unico dinheiro existente, comprehendendo-se a necessidade da publicação de editaes porque pode haver credores com direitos desse dinheiro, e que não devam ser prejudicados. Tal porém não se verifica na presente hypothese. Aqui não se trata de penhora feita em rendimentos ficam como subsistentes, digo, como subsistem o predio e respectivo terreno para a quantia e pagamentos de outros hypotheticos credores. Por esse motivo, acredita o supplicante que V. Ex., convencido de que não tem cabimento, no presente caso, a applicação do art. 547 do regulamento de 1850, mandará que ao supplicante entregue o depositario a quantia em suas mãos, ou sejam um conto trezentos e trinta mil reis. Contudo, si V. Ex. assim o não entender e mantiver a opinião da necessidade da publicação dos editaes, o supplicante requer sejam estes expellidos. Nestes termos P. deferimento. Estava assignado por cima de uma estampilha federal de trezentos reis, devidamente inutilizada o seguinte: Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1912. Julio Mario Salusse. Despacho: Nos autos Rio, 21 de novembro de 1912. Sylvio M. Teixeira. Despacho de folhas 37. Expeçam-se os editaes. Rio, 26 de novembro de 1912.—

Sylvio M. Teixeira. Em virtude da petição com despacho neste transcriptos, cito aos credores incertos de João Peixoto de Mello Aroeira e sua mulher para, dentro do prazo de 10 dias que será assignado em audiência, oppor quaesquer artigos de preferencia á importancia, sob pena de serem lançados e passar-se mandado de levantamento a favor da exequente, afim de ser por ella levantada a quantia depositada. E para constar e chegar ao conhecimento de todos, a quem o presente interessar, mandou passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 18 de dezembro de 1912. Eu, Apriego Caldas, escrivão interino, o subscrevi. — *Sylvio Martins Teixeira.*

Juizo da Quinta Pretoria Civil

De citação com o prazo de 10 dias, aos credores incertos de Adolpho Macedo Tavares Cid

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 5ª Pretoria Civil, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias, virem, que, movendo por este juiz João Gonçalves do Couto e sua mulher uma execução por custas de acção ordinaria contra Adolpho Macedo Tavares Cid, recahiu a penhora na quantia de 808\$500, depositada no cofre dos depositos publicos da Recebedoria do Districto Federal. E como tinha de ser levantado esse deposito, pelo presente, oito nos termos do art. 347 do regulamento 737, de 23 de novembro de 1880, os credores incertos do executado para, no prazo de 10 dias, que correrá da publicação do presente, virem discutir preferencia sobre a quantia depositada, sob pena de ser expedida precatória de levantamento a favor dos exequentes. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta 5ª Pretoria Civil, aos 23 de dezembro de 1912. Eu, José Cyrillo Costere, escrivão, o subscrevi. — *Luiz A. de Sampaio Vianna.*

Juizo da Sexta Pretoria Civil

De chamamento de credores incertos de Albino Manoel Pereira

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Civil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de 10 dias, virem, que tendo Bernardino José Pereira, na execução que move neste juizo contra Albino Manoel Pereira, penhorado o saldo do executivo fiscal movido pela Fazenda Municipal contra o mesmo Albino para cobrança do imposto predial do 2º semestre de 1906, do predio da praia do Retiro Saudoso n. 93, que é 4:756\$570, e tendo afinal sido julgada subsistente a penhora, requereu o levantamento dessa quantia para seu pagamento; mas, tornando-se preciso, na forma da lei, o chamamento de credores incertos, determinei essa diligencia, pelo que se passou o presente pelo qual cito e chamo aos credores incertos que, porventura, haja do dito Albino Manoel Pereira para, dentro do prazo de 10 dias contados da publicação deste no *Diario Official*, virem protestar por preferencia, sob pena de ser expedido precatório para levantamento dessa quantia de saldo do executivo referido, em pagamento do credor Bernardino José Pereira; ficando por este scientes os interessados, que este juizo funciona no predio da rua S. Christovão n. 394. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, passaram-se dous editaes de igual teor para ser um publicado na imprensa e outro afixado no lugar do costume. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1912. Eu, Cláudio José de Freitas, escrivão, o escrevi. — *Leopoldo Augusto de Lima.*

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação ao réo Francisco Elte, com o prazo de dez dias

O doutor João Marques, 1º suplente em exercicio no Juizo da Quinta Pretoria Criminal, etc.:

Faz saber ao réo Francisco Elte que, pelo presente edital, ficou citado para comparecer neste juizo, á rua S. Christovão, n. 394, na audiência do primeiro dia útil, depois de findo o prazo de dez dias da publicação deste, ás 12 horas, para se ver processar pela Justiça Publica no art. 303 do Código Penal, e julgar, sob pena de revelia, ficando também citado para todos os termos do processo até sentença final e sua execução. Rio, 24 de dezembro de 1912. E eu, *Pedro Brant Paes Leme*, escrivão, subscrevi. — *João Marques.*

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

De citação do réo Custodio Fernandes para assistir ao summario e mais termos do processo crime, com o prazo de 10 dias

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber que, tendo sido denunciado Custodio Fernandes por este juizo, pelo crime do art. 330, § 1º, do Código Penal, e, não sendo o mesmo encontrado para ser intimado, por se achar em lugar incerto e não sabido, requereu por isso o Dr. 6º adjunto dos promotores a sua intimação por edital, com o prazo de 10 dias, o que foi deferido e por isso chama e cita o dito réo Custodio Fernandes, para, no primeiro dia útil, depois de decorrido o prazo de 10 dias da publicação deste no *Diario Official*, vir a este juizo, ás 11 horas da manhã, afim de assistir ao summario da culpa no dito processo e para os mais termos, sob pena de revelia, ficando sciente de que este juizo funciona á rua de S. Christovão n. 394. Rio, 26 de dezembro de 1912. Eu, Alvaro Muniz da Silva, escrevente juramentado, escrevi. E eu, João José de Souza Menezes, escrivão, o subscrevi. — *Abelardo Bueno de Carvalho.*

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

De citação do réo Antonio Marinho Leal para assistir ao summario e mais termos do processo crime, com o prazo de 10 dias

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da Sexta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, tendo sido denunciado Antonio Marinho Leal, por este juizo, pelo crime do art. 303 do Código Penal, e, não sendo encontrado para ser intimado, afim de proceder-se ao summario, por se achar em lugar incerto e não sabido, requereu por isso o Dr. 6º adjunto dos promotores a sua intimação por edital, com o prazo de 10 dias, o que foi deferido e por isso chama e cita o dito réo Antonio Marinho Leal, para, no primeiro dia útil, depois de decorrido o prazo de 10 dias da publicação deste no *Diario Official*, vir a este juizo, ás 11 horas da manhã, afim de assistir ao summario da culpa no dito processo e para os demais termos do processo, sob pena de revelia, ficando sciente de que este juizo funciona á rua de S. Christovão n. 394. Rio, 26 de dezembro de 1912. Eu, Alvaro Muniz da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João José de Souza Menezes, escrivão, subscrevi. — *Abelardo Bueno de Carvalho.*

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

De citação do réo Firmino Garcia para assistir ao summario e mais termos do processo crime com o prazo de 10 dias

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber que, tendo sido denunciado Firmino Garcia, por este juizo, pelo crime do art. 330, § 1º, do Código Penal, e, não sendo encontrado o mesmo para ser intimado, afim de se proceder ao summario, por se achar em lugar incerto e não sabido, requereu por isso o Dr. 6º adjunto dos promotores a sua intimação por edital, com o prazo de 10 dias, o que foi deferido e por isso chama e cita o dito réo Firmino Garcia, para, no primeiro dia útil, depois de decorrido o prazo da publicação deste no *Diario Official*, vir a este juizo, ás 11 horas da manhã, afim de assistir ao summario da culpa no dito processo e para os mais termos, sob pena de revelia, ficando sciente de que este juizo funciona á rua de São Christovão n. 394. Rio, 26 de dezembro de 1912. Eu, Alvaro Muniz da Silva, escrevente juramentado, escrevi. E eu, João José de Souza Menezes, escrivão, o subscrevi. — *Abelardo Bueno de Carvalho.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. João Brazilio Ferreira da Silva, suplente em exercicio do juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de cinco dias virem ou delle noticia tiverem que, não tendo sido encontrado para ser intimado pessoalmente o cidadão Antonio Gomes, fiador do réo Alvaro Garcia Gomes, incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de apresentar o seu afiançado, o réo Alvaro Garcia Gomes, condemnado por sentença deste juizo a tres mezes de prisão celular, e confirmada esta pela Superior Instancia, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este, que será publicado no *Diario Official* e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital, aos 23 de dezembro de 1912. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi. — *João Brazilio Ferreira da Silva.*

NOTICIARIO

Ao despacho colectivo realizado hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, compareceram os Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores, das Relações Exteriores, da Fazenda, da Guerra, da Viação e Obras Publicas e da Agricultura, Industria e Commercio.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica almoçou hontem com o Sr. senador Pinheiro Machado. Acompanhou S. Ex. o seu ajudante de ordens capitão-tenente Coelho Lessa.

— O Sr. Dr. Azevedo Sodré, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, foi hontem ao Palacio do Cattete convidar S. Ex. o Sr. Presidente da Republica para assistir á coremonia da collação de gráo dos doutorandos do corrente anno, que se realizará em 29 do corrente, no Palacio Monróe.

— O Exmo Sr. Presidente da Republica recebeu do prefeito do Alto Juruá o seguinte officio:

«N. 262 — Cruzeiro do Sul, 20 de novembro de 1912.

Ao Exmo. Sr. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, D. D. Presidente da Republica.

Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que no dia 15 do corrente foi solemnemente inaugurada a estação radiographica da Villa Seabra, no alto Taranacá, a cujo acto compareceram representantes de todas as classes sociais, que, em verdadeira expansão de contentamento e de entusiasmo, aclamaram o nome de V. Ex. e dos Exmos. Srs. ministros da Justiça, Viação, etc. conforme tive a honra de informar em telegramma daquella data. Saude e fraternidade.— Francisco Siqueira Rego Barros.»

— Os Srs. Drs. Ennes de Souza, Castro Barbosa e Conrado Niemeyer, da directoria do Club de Engenharia, foram hontem ao Palacio do Cattete agradecer o comparecimento do Exmo. Sr. Presidente da Republica á sessão solemne commemorativa do anniversario da fundação do club.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Pinheiro Machado, Gabriel Salgado, Raymundo de Miranda e Lauro Sodré; deputados Souza e Silva, Augusto Leopoldo, Aurelio Amorim, Luciano Poreira, Antonio Nogueira e Gentil Falcão; Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia; Dr. Encas Galvão, ministro do Supremo Tribunal Federal; general Severiano Rego, presidente do Lloyd Brasileiro; general Torres Homem, capitão de mar e guerra Oliveira Santos e capitão de fragata Pedro Frontin.

— Realiza-se no dia 30 do corrente ás 9 1/2 horas da manhã, na igreja da Candelaria, a missa de 30º dia do passamento da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, esposa do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica.

Justiça e Negocios Interiores

O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro do Interior, recebeu o seguinte despacho do Dr. Sá Peixoto, vice-governador do Estado do Amazonas:

«Manãos— O senador Pedrosa acaba de desembarcar. A cidade está em completa paz.

Foram tomadas todas as providencias afim de garantir a posse sem perturbação da ordem.

Cordiaes saudações.— Sá Peixoto.»

— O Sr. ministro transmittiu ao presidente do Conselho Superior do Ensino a petição em que o bacharel Pelagio Alvares Lobo solicita se torne effectivo o premio de viagem que lhe foi concedido pela congregação da Faculdade de Direito de S. Paulo.

— O Sr. ministro solicitou ao seu collega da Fazenda as necessarias providencias afim de que, pela alfandega desta Capital, sejam despachadas, livres de direitos e de todas as taxas, 34 caixas, vindas pelo vapor *Cap Roca*, com material typographico destinado ao Archivo Nacional.

— O Sr. ministro consultou o Tribunal de Contas sobre a legalidade da abertura do credito de 5:000\$, para pagamento do auxilio ao Instituto Polytechnico do Juiz de Fora.

— «Apresente attestado de residencia no Brazil pelo tempo de dous annos, no minimo» foi o despacho exarado pelo Sr. ministro no requerimento em que José de Oliveira Souza Alves pede naturalização.

— Visitou hontem o Sr. ministro o Sr. Lucas Ayarragaray, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Argentina no Brazil.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major João Lino.

Official de dia á brigada, capitão Silva Campos.

Medicos de dia: ao Hospital, tenente Dr. Lima; promptidão, tenente Dr. Abrau e interno de dia, alferes honorario Madeira.

Dia á pharmacia: pharmaceutico Oswaldo e pratico Arnaldo.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Rondam com o superior de dia, os alferes Limoeiro e Daniel, quatro inferiores de cavallaria e cinco de infantaria.

Rondam no 4º districto, o alferes Lopes e um inferior de cavallaria.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Quirino; Caixa de Conversão, alferes Verissimo; Thesouro, alferes Abelardo e Casa da Moeda, alferes Mello e Silva.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, tenente Iloracio e na cavallaria, alferes Meira Lima.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Proença; no 2º, capitão Teixeira; no 3º, alferes Themistocles; no 4º, tenente Paranhos; no 5º, capitão Maciel; na cavallaria, capitão Pinho França e no Corpo de Serviços Auxiliares, tenente Barbosa Lima.

Uniforme 3º, com polainas pretas.

— Boletem mensal da estatística demographo-sanitaria da cidade do Rio de Janeiro, no mez de novembro de 1912.—Observações.— Em novembro foram menos satisfactorias do que nos mezes anteriores as condições sanitarias desta Capital.

A mortandade geral, que em outubro havia sido de 1.630 obitos, foi agora de 1.796, cifra que corresponde a uma média diaria de 59,86 fallecimentos e a um coeeficiente annuo de 22,52 obitos por mil habitantes.

Contribuíram para aggravação do obituario geral, o sarampo que determinou mais 27 obitos do que em outubro (36 para 63); a tuberculose com mais 15 obitos (34 para 359); a gripe com mais seis (49 para 55); as affecções do systema nervoso com mais 33 (110 para 143); as do apparelho digestivo com mais 125 (274 para 399), e, finalmente, a peste com mais quatro obitos (1 para 5).

A proposito dessa ultima doença cumpre salientar que, no corrente anno, até 30 de novembro, só foram registrados 21 casos confirmados, com seis obitos, contra 44 casos com 22 obitos em 1911; 41 casos com 18 obitos em 1910 e 41 casos com 15 obitos em 1909, para só citar os annos de menores cifras.

Não são, portanto, nesse particular piores as condições sanitarias do anno a expirar, a menos que, nos dias que faltam para o seu termo, se incrementem entre nós o mal levantino, o que não é de esperar, tomadas como tem sido todas providencias indicadas. Observa-se tambem que nos 21 casos de peste occorridos em 1912, estão incluídos cinco dos doentes vindos de Mendes — Estado do Rio — dos quaes um falleceu em S. Sebastião, onde foram todos isolados. Em rigor não deviam esses casos figurar nas nossas estatisticas, dadas a procedencia dellos, mas afim de evitar commentarios menos favoraveis e seguindo um antigo habito do Serviço Demographico, fizemol-os incluir como nossos, embora accidentalmente aqui tratados os doentes.

Com relação ás affecções do apparelho digestivo, cuja cifra total de obitos foi, como acima vimos, de 399, indicam os nossos registros terem 265 occorridos em creanças de 0 a 2 annos de idade.

Do total de obitos occorridos em novembro, 1.369 eram de individuos domiciliados na zona urbana e 427 na suburbana e rural; 1.034 de individuos do sexo masculino e 762 do feminino e 1.529 de brasileiros, 257 de estrangeiros e 10 de nacionalidade ignorada.

Em resumo, foram as seguintes as causas e as cifras dos obitos registrados no mez em questão:

Febre typhoide 3, paludismo 23, varíola 1, sarampo 63, coqueluche 8, diptheria e crupe 9, gripe 55, dysenteria 17, peste 5, lepra 2, erysipela 4, outras molestias epidemicas 2, ing. purulenta e septicemia 10, tétano 10, tuberculose 359, syphilis 13, cancer e outros tumores malignos 24, outros tumores 2, alcoolismo agudo ou chronico 8, ou-

tras molestias geraes 12, affecção do systema nervoso 143, dosapparelhos: circulatorio 203, respiratorio 160, digestivo 399, genito-urinario 46, estado puerperal 14, affecções da pelle e do tecido cellular 6, affecção dos ossos e órgãos da locomoção 2, vícios de conformação 5, debilidade congenita e outras da primeira idade 56, debili-lade s mil 18, suicídios 9, outras mortes violentas 67, molestias ignoradas ou mal definidas 29 total 1.796.

As delegacias da saude realizaram em novembro 7.967 visitas domiciliarias, sendo 6.733 de policia sanitaria e 1.232 de vigilancia medica. Observaram 1.707 pessoas, vaccinaram e revaccinaram contra a variola 1.334 individuos e nenhum contra a peste. Receberam 250 notificações de molestias transmissiveis, sendo oito da peste, 18 da diphteria, 153 de tuberculose, 49 de sarampo, quatro da variola, 17 de dysentria e um de bari-bare, contra 11 de diphteria, 170 de tuberculose, 25 de sarampo, quatro de febre typhoide, tres de variola, duas da paludismo, cinco de dysentria e seis de peste, recebidas em outubro.

Além das notificações de variola e das 49 de sarampo recebidas pelas delegacias de saude, teve o Desinfectorio Central conhecimento de mais dous casos da primeira e 71 da segunda, occorridos quasi todos em passageiros dos navios surtos no porto, emigrantes da ilha das Flores, aprendizes marinheiros, e recolhidos do asylo e de outros hospitaes.

Pelo Desinfectorio Central foram praticadas 1.678 desinfectões domiciliarias, desinfectadas 2.121 peças de roupa e incineradas 516. Até 3 de agosto foram incinerados 3.414.805 ratos.

A brigada contra o mosquito não realizou em novembro expurgo, destruiu 8.087 focos de larvas, não fez isolamento em domicilio nem removeu para o Hospital São Sebastião doente algum de febre amarella.

Limpou 93.059 ratos; lavou 1.723 tinas, 908 caixas de agua e 1.268 tanques; calafetou 5.616 caixas de descarga e 10.123 caixas de agua; consumiu nos trabalhos de policia dos focos 6.491 litros de petroleo, 131 kilos de carbolina e 15.430 folhas de papel para calafeto; de varios quintaes e terrenos foram retirados 125 caminhões de latas e cacos. Pelo apparelho «Clayton» foram limpas e desinfectadas as galerias das aguas pluvias de diferentes ruas, fazendo-se a limpeza de 889 ralos e 135 tampões, sendo removidas oito carroças de lama. Foram petrolizados 6.992 ralos e 922 tanques, sendo extintos 688 focos de larvas.

No Laboratorio Bacteriologico foram realizados 17 exames para verificação do bacillo do Klebs Hoeffler, sendo 15 positivos; tres pesquisas do bacillo da peste, todas, positivas; uma, soro-agglutinação, negativa do bacillo de Eberth; duas, pesquisas, positivas, do bacillo tuberculí e uma, negativa, do hematozoario de Laveran.

A policia da Saude do Porto visitou 269 embarcações, considerando bem o estado sanitario de bordo. Foram removidos para a Santa Casa 10 doentes de molestias communs e para o hospital São Sebastião 37 suspeitos de soffrerem de molestias infectuosas.

A Secção de Engenharia realizou 53 victorias, emittiu 53 laudos, prestou 48 informações, expediu 22 officios, projectou 24 estudos e fiscalizou 44 obras.

A comissão do exame de validaz examinou 422 funcionarios publicos, julgando 361 creedores da licença para tratamento da saude, 38 invalidos e 23 promptos para o serviço.

A secção pharmaceutica inspecionou 85 pharmacias e drogarias, rubricou 21 livros para registro de receita, prestou 37 informações sobre preparados, 30 sobre pharmacia e quatro sobre privilegios e opinou pela concessão de 21 licenças para preparados e abertura de nove laboratorios pharmaceuticos.

Do Hospital de S. Sebastião foram recolhidos durante o mez de novembro 187 individuos que, adicionados aos 91 que passaram do mez anterior (outubro) prefazem um total de 278. Destes, 239 eram doentes e 39 communicantes que os acompanhavam. Dos 239 enfermos tratados durante o mez de novembro, 127 estavam acommetidos do sarampo, um do paludismo, 15 da peste, um da diphteria, um da dysentria, 12 da variola, 77 de outras molestias e cinco em observação. Tiveram alta 95 do sarampo, seis da variola, seis da peste, um da dysentria, um do paludismo e 42 de outras molestias.

Sahiram também sem molestia, 33 communicantes, que acompanhavam enfermos. Falleceram um de variola, quatro de peste, cinco de sarampo, um de diphteria e sete no serviço de outras molestias, sendo dous de tuberculose pulmonar, um por broncho-pneumonia, um de gastro-entero-colite, um de gangrena pulmonar, um de noma e um de peritonite. Ficaram em tratamento, em 30 de novembro, 27 de sarampo, cinco de variola, tres de peste, 28 de outras molestias e cinco em observação. Permaneceram no hospital seis communicantes.

Pelo Serviço de Desinfectão do Porto foram expurgadas 15 embarcações, todas mercantes.

Os cartorios de registro civil das pretorias urbanas e suburbanas accusaram em novembro a inscripção de 2.021 nascimentos e 480 casamentos, cifras essas equivalentes, a primeira, a uma média de 67,36 por dia e ao coeiciente annual de 25,35 em cada mil habitantes, e a segunda, a 16,00 casamentos diarios e 6,02 por mil habitantes.

O thermometro centigrado marcou a temperatura maxima de 35,4 e a minima de 19,7, sendo a média de 24,3.

No movimento da população houve um excesso de 1.222 entradas sobre as salidas por via maritima e terrestre.—Dr. Sampaio Viana, medico demographista.

Fazenda

Obtiveram 60 dias de licença cada um, para tratamento de saude, os operarios da Imprensa Nacional Lindolpho Cardoso e D. Maria José Alves Corrêa.

Foi nomeado João de Andrade Camara para o lugar de collector das rendas federaes em Montes Claros, no Estado de Minas Geraes.

Vae ser paga ao Dr. Augusto Magalhães de Barros e Vasconcellos a importancia de 7:300\$789, em cumprimento da sentença judiciaria.

O Sr. ministro approvou o orçamento, no valor de 16:129\$800, de obras, de character provisorio, necessarias no edificio da Imprensa Nacional, e mandou-as executar sob a fiscalização do Dr. João Baptista de Almeida.

Ao presidente da Comissão de Finanças do Senado o Sr. ministro dirigiu o seguinte officio:

«Satisfazendo a requisição da Comissão de Finanças do Senado, constante do vosso officio n. 37, de 11 do m z proximo findo, tenho a honra de enviar-vos a inclusa demonstração do credito de 105.000:000\$, aberto pelo decreto n. 9.528, de 24 de abril ultimo, do qual se verificam, discriminadamente, os saldos do mesmo credito.

Quanto á responsabilidade da União, proveniente das concessões, contractos, construcções por administração, de estradas de ferro, com garantia de juros, emissões de apolices ou empréstimos externos, cumpre-me informar-vos que, como se verifica dos quadros que também junto vos remitto, essa responsabilidade é presentemente da importancia de 19.158:091\$719, ouro, e 7.691:071\$833, papel, pelos juros:

a) Dos empréstimos externos já realizados, na importancia de 4.550:656\$, ouro;

b) Dos titulos emittidos em papel, na de 4.632:291\$777;

c) Do capital das estradas encampadas, na de 5.891:922\$948, ouro, e 1.200:000\$, papel;

d) Das garantias de juros, na de 8.715:512\$771, ouro, e 1.859:780\$056, papel.

A responsabilidade pelos juros dos empréstimos externos terá de ser accrescida da importancia das do empréstimo para a construcção da Estrada do Ferro da Santa Catharina, que ainda não foi realizada.

Finalmente, em relação ás estradas de ferro Central do Brazil e Oeste do Minas, aguardo os esclarecimentos que a respeito solicitei ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O Sr. ministro mandou continuar a pagar as pensões do montepio civil a D. Hermengarda Mancebo Alves, filha do capitão de mar e guerra Manoel Marques Mancebo, e de DD. Antonia Maria Carneiro Ricardo França, Eulalia, Geraldina e Marianna, viuva e filhas do Belisario José Ricardo, ex-conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, em face da doutrina do accordo unanime do Supremo Tribunal Federal, de 9 de setembro de 1911.

A proposito de um pedido feito pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis no sentido de lhe ser concedida isenção de direitos para o material destinado á iluminação publica daquela cidade, o Sr. ministro mandou declarar ao delegado fiscal no Paraná que, tratando-se de material comprehendido no art. 3º da vigente lei orçamentaria da receita, não goza de isenção de direitos e sim da redução da taxa consignada no mesmo dispositivo, devendo, entretanto, para esse fim, o petionario dirigir-se á inspeccoria da Alfandega de Paranaguá, nos termos da regra 3ª da circular n. 5, de 6 de fevereiro ultimo.

Foi exonerado, a seu pedido, Antonio de Vasconcellos do lugar de escrivão da Collectoria de Rendas Federaes em Jardinópolis, no Estado de S. Paulo.

O Sr. ministro vae ordenar que o conferente da Alfandega do Pará Francisco Joaquim Martins Junior tenha exercicio na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, ficando sem effeito a portaria que o mandou servir na mesma delegacia na Bahia.

Será declarado sem effeito o titulo de 26 de agosto do corrente anno, pelo qual foi nomeado o Dr. Fabio Teixeira Coelho para o lugar de escrivão da Mesa de Bendas de Porto Alegre.

— A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte foi autorizada a mandar executar, por administração, as obras de reconstrução da ponte de atracação e do galpão da Alfandega daquelle Estado.

— O Sr. ministro mandou passar os títulos declaratorios dos vencimentos de inactividade dos seguintes aposentados:

José Antonio de Abreu, conductor de trem da 1ª classe; Francisco Luiz da Nobrega, agente de 2ª classe; José da Costa Barros de Bulhões Carvalho, 2º escripturario, todos da Estrada de Ferro Central do Brazil; Alfredo Norat, praticante da 1ª classe da Administração Geral dos Correios e D. Anna Augusta de Almeida Braga, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Em aviso dirigido hontem ao seu collega da pasta da Justiça, o Sr. ministro declarou que deixa de concordar com a execução da medi a suggerida pela Directoria Geral da Saude Publica, para que os transatlânticos e navios de passageiros entrados no porto desta capital sejam visitados a qualquer hora do dia ou da noite, por isso que, além das repartições aduaneiras não disporem do pessoal e material necessários á conveniente fiscalização resultante da exaustão de tal medida, pois desembarcados os vapores a qualquer hora da noite, facilmente se desenvolveria o contrabando, não temos ainda pontos determinados para atracação de todos os vapores.

— A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou ante-hontem para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importância de 430:875\$, e recebeu, na mesma especie, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, 108:000\$, e da no Espírito Santo, 21:800\$000.

— Foram concedidos os créditos necessários para pagamentos de vencimentos de inactividade a aposentados á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, de Raymundo Pereira da Silva, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios desse Estado, e á do Pará, de Joaquim Caetano de Aquino e Silva, de identico logar deste Estado.

— O Tribunal de Contas, em sessão ordinaria realizada a 24 do corrente, tomou as seguintes deliberações:

Julgou idoneas e suficientes as fianças prestadas por Pedro Teixeira Chaves, Joaquim Camillo de Hollanda Cavalcanti, José Joaquim do Carmo Ribeiro, João Alberto Pires Jatohá, Francisco da Paula Fernandes Monteiro, José Olindo Saraiva Barbosa, Francisco Mariano da Costa Leite, José Jorge Pereira da Fonseca, Francisco Morato Junior e Francisco Bezerra da Siqueira;

Mandou registrar os créditos de 500:00 \$ para conclusão das obras do quartel da cavallaria da brigada policial; de 300:000\$, para auxiliar a construção do novo edificio do Lyceu do Artes e Officios; e de 4.144:369\$372, para occorrer ao pagamento de despesas de correntes da execução da lei n. 2.290, de 13 de novembro de 1910;

Julgou legal a concessão da pensão a D. Maria Libania Catunda e sua filha D. Florisbella Freire de Souza Aguiar e de seus filhos, e a D. Maria Marques da Moura e seus filhos;

Considerou quites para com a fazenda nacional os seguintes responsáveis: Amaro Correia da Silveira, Roberto Pereira Reis e José Alves dos Santos;

Autorizou o levantamento da fiança prestada por Francisco Alves da Souza;

Registrou o contracto feito com Elviro Vieira da Silva para construção do aqueducto Taboca, no municipio de Simão Dias, no Estado do Sergipe;

Foi de parecer que pôde ser aberto o credito de 40:000\$, para pagamento ao hospital para tuberculosos de Ponte Nova.

— Por despachos de hontem, o Sr. presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 435:509\$999, papel, e 435:509\$997, ouro, á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, da illuminação a gaz das ruas, praças e jardins desta Capital; de 60:473\$889, a diversos, de trabalhos executados no ramal de Itacurussá, da Estrada de Ferro Central do Brazil; de 195:797\$137 e 594:843\$413, a Humberto Saboia & Comp., de construção da secção de estrada de ferro entre Henrique Galvão e o kilometro 48 da Estrada de Ferro de Goyaz e de trabalhos executados na 1ª á 5ª residencias, de 31 de agosto á 31 de outubro ultimos, inclusive a quota de fiscalisação; de 5:000\$, da folha relativa á subvenção que compete, no 2º semestre do corrente anno, ao Asylo Agrícola Santa Izabel, e de 22:041\$727, a F. L. Assis Silva, de obras realizadas no edificio do Instituto Nacional de Musica.

Marinha

O scout *Rio Grande do Sul*, do commando do capitão de corveta Conrado Heck, regressou ante-hontem á bahia do Rio de Janeiro, tendo voltado do porto de Santos, no qual se achava em comissão.

— No gabinete do Sr. ministro estiveram hontem as pessoas seguintes: deputado Antonio Nogueira, contra-almirante Baptista Franco, capitão de mar e guerra Leopoldino da Silva, capitães de fragata Deolindo Maciel, Jorgo da Fonseca e Antonio Gomes Ferraz e Embaixador dos Estados Unidos Sr. Hydlar.

— O Sr. vice-almirante ministro da Marinha, conformando-se com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 709, resolveu indeferir o requerimento do capitão de corveta medico Dr. Carlos da Barros Raja Gabaglia pedindo ser lançado em seus assentamentos ter elle attendido, na qualidade de unico medico da divisão de contra-torpadoiros e embarcado no navio capitanea scout *Bahia*, quando em exercicio na ilha Grande e Itacurussá, aos diversos enfermos de sete navios de que se compunha essa divisão.

— Por aviso n. 4.381 e de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 691, foi mandado addicionar ao tempo de serviço do 1º tenente medico Dr. Eduardo Leite Veloso, tão somente para os effeitos da sua reforma, o periodo de 13 de agosto a 4 de outubro de 1897, singelo, e não o comprehendido entre 13 de agosto e 13 de novembro desse mesmo anno, e pelo dobro, como requer, de accordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar de 27 de janeiro ultimo.

— Foi rectificado o decreto de 13 de novembro ultimo que graduou o capitão de mar e guerra medico Dr. Saturnino de Carvalho para fim de lhe ser contada a antiguidade da mesma graduação de 29 de outubro do corrente anno, data em que attingiu o numero um da respectiva escala.

— O Sr. ministro officiou ao seu collega da pasta da Fazenda solicitando as precisas providencias no sentido de ser habilitada pelo Thesouro Nacional, a Pagadoria da Marinha com a quantia de 2.000:000\$ para attender ás despesas do corrente mez e de janeiro proximo vindouro.

— A Superintendencia do Pessoal foi communicado que o Sr. ministro resolveu conceder a licença requerida pelo 1º tenente pharmaceutico Hildefonso de Moura e Silva para, prante o juiz competente, tratar de sua promoção, na qual se julga prejudicado.

— O Sr. ministro deferiu o requerimento em que o capitão-tenente Thomaz Aquino de Freitas pede que sejam transcriptos em seus assentamentos o elogio que lhe foi feito em ordem do dia da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, n. 161, de 4 de outubro de 1912, quando deixou o logar de auxiliar da Directoria de Construções Navaes do mesmo arsenal.

— Pelo Sr. director geral interino, da Secretaria de Marinha, foi communicado ao Sr. superintendente do Pessoal que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento do capitão-tenente Alfredo Reginaldo Teixeira pedindo ser transcripto em seus assentamentos o teor do documento que, incluso com a communicação, remetteu áquella superintendencia.

Guerra

O Sr. ministro permittiu ao 1º tenente Christiano Ullacker, coadjuvante do ensino theorico do Collegio Militar desta Capital, gozar o periodo das férias no Estado de Minas Geraes.

— Ao 2º tenente João da Silva Leal o Sr. ministro concedeu licença para matricular-se na Escola do Estado Maior, no anno proximo vindouro.

— Foram transferidos na arma de infantaria: do 12º regimento para a 4ª companhia de metralhadoras o 2º tenente Lauriano Constantino Pereira, do 48º batalhão de caçadores para a 1ª companhia isolada o 2º tenente Antonio Menezes da Rocha e do 57º batalhão de caçadores para o 3º regimento o 2º tenente Leopoldo Frederico Teixeira Campos.

— Foram mandados addir ao Departamento da Guerra: o 1º tenente Manoel do Nascimento Lins e por 15 dias o capitão Emilio Rozziro de Almeida, 1º tenente Eduardo Cavalcanti de Albuquerque e 2º tenentes Evaristo Marques da Silva e José Cesar Antunes.

— Apresentaram-se ao Departamento da Guerra: o coronel medico Dr. Martiniano de Arvellos Espinola, capitães medicos Drs. Sebastião Ivo Soares, Antonio Alves Cerqueira, João Muniz Barreto de Aragão e 1º tenente veterinario Paulo Raymundo da Silva, por terem concluido o concurso de veterinares, para o qual foram nomeados examinadores; tenente-coronel Arthur Carino Pinheiro, pharmaceutico, por ter sido confirmado; major Alfredo Dias Ribeiro, por ter sido promovido, capitão Francisco Ayres de Miranda, do quadro

suplementar, por ter sido transferido; 1^o tenentes Joaquim de Souza Reis Netto, da arma de infantaria, por ter regressado da Alemanha e medico Dr. João Coelho Mello Junior, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava; 2^o tenentes Francisco Freire Barreto, da 6^a companhia isolada, por ter de recolher-se a seu corpo e José Carlos Dubois, por ter sido promovido; medicos adjuntos Drs. Affonso José dos Santos e Manoel Joaquim Bahia, por terem, respectivamente, ido à Bahia com permissão e sido mandados servir no Campinho, por 30 dias.

—O inspector interino da 4^a região militar telegraphon ao quartel general da 9^a inspecção, communicando que a 2^a do corrente embarcou no Ceará, com destino a esta Capital, um contingente de 20 praças, commandado pelo 2^o tenente Antonio França Lopes.

—Com procedencia da Alemanha apresentou-se ao inspector da 9^a inspecção o 2^o tenente Evaristo Marques da Silva.

—Serviço para hoje:

Superior do dia, capitão José Joaquim Nunes.

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para o serviço de dia á 9^a inspecção, o serviço extraordinario e a guarnição.

Auxiliar do official de dia, sargento Fróes.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara e do Arsenal de Marinha.

O 2^o de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniforme 4^o.

Viação e Obras Publicas

O Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, não compareceu hontem ao seu gabinete, por ser o dia destinado ao despacho colectivo.

—Estiveram no Ministerio da Viação os Srs.: deputados Octavio Rocha, Marcolino Barreto e Manoel Borba; Drs. Candido Godoy, Antonio da Mattos, Olyntho Braga, Domingos Sergio do Saboia, Paulo de Queiroz, inspector geral da iluminação; Carlos Euler, director da estrada do ferro Oeste de Minas; e commandante Marques da Rocha, inspector geral da Navegação.

—As pessoas que procuraram hontem o Sr. ministro da Viação no respectivo ministerio foram attendidas pelo seu official de gabinete Carlos Rechsteiner.

—O Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação e Obras Publicas, approvou a tomada de contas da rede de viação ferrea do Ceará, estradas de ferro de Baturité e Sobral, relativas ao 2^o semestre do anno de 1911.

—Pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas foi remettido ao Ministerio da Fazenda o parecer de aposentadoria do engenheiro Manoel da Silva Oliveira, no lugar de inspector de districto da Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o artigo 81 do regulamento em vigor, tendo ficado sem effeito o anterior decreto de aposentadoria, baseado no artigo 87 do mesmo regulamento.

—«Convem aguardar a solução final do processo, que se acha no Tribunal de Contas», foi o despacho do Sr. ministro da Viação no pedido feito pelo engenheiro chefe do districto telegraphico Carlos Leopoldo Ferreira, para o cancelamento de uma nota de suspensão.

—Na restituição de documentos solicitada por Alberto de Oliveira Maia e José Pedro de Carvalho, o Sr. ministro declarou que podem ser entregues os documentos a qualquer dos supplicantes, desde que apresente autorização legal de todos que assignaram o memorial que apresentou taes documentos.

—Foram enviados á directoria da Despesa Publica do Thezouro Nacional os processos de pensão de montepio de DD. Enlalia Bemvinda de Carvalho Coelho, Natalina Martiniana de Faria, Maria Ignez Caldeira de Andrade, Maria Carlota Alves, Brigida Januaria da Costa Silveira e dos menores Chloris e Ismar.

—A directoria de contabilidade do ministerio da Viação deu despacho no processo de montepio de D. Firmina Scabra Pelinca, viúva do ex-3^o escripturario da extincta Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto José Ferreira Nobre Pelinca.

—Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos os processos de aposentadoria do Eduardo Delduque, Joaquim Egypto de Andrade Rosa, Manoel Miguel, Manoel Francisco Mendes Guimarães, Estacio Pereira Xavier, Lindolpho Silva Monteiro, Jesuino Gomes de Carvalho, João Cardoso de Moraes, Silverio Telles da Silva, Juvenal Fer-

reira dos Santos Pacopahyba, Antonio Pinto Magalhães, Theodoro Leonardo dos Santos Barbosa, Annibal Cesar de Menezes, Victoriano Borges Pereira, Antonio Pereira Campos, José Moreira de Souza, Carlos Edmundo Legal, Guilherme Thomaz Thompson e João Fernandes de Andrade.

—Foi designado pela Directoria Geral dos Telegraphos o 2^o escripturario Luiz de Oliveira Figueiredo para auxiliar o engenheiro-chefe do districto Antonio Carlos de Arruda Beltrão, que se acha incumbido de abrir o inquerito necessario afim de apurar as responsabilidades sobre os factos occorridos na estação do largo do Machado, no dia 12 do corrente.

—Foi removido o telegraphista de 4^a classe Argel Coelho Duarte, da estação Central dos Telegraphos para a de Guaratiba, a inaugurar-se no districto central, como encarregado.

—Foi promovido, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3^a classe o de 4^a Esperidião Ferreira da Cunha, por merecimento.

—Foram declaradas sem effeito as portarias: de 16 do corrente, que removem o telegraphista de 3^a classe José Maturino Bueno, da estação de Deodoro para a Central, e a da mesma data, que removem o telegraphista de 4^a classe Argel Coelho Duarte, desta para aquella estação.

Agricultura, Industria e Commercio

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os seguintes Srs.: Dr. Francisco de Paula M. Barbosa, Dr. Elpidio Mesquita, Georges Lion, Guinle & Comp., Alcides da Oliveira Franco, Dr. Campos da Paz, Alberto Soares Guimarães e Marçal Fernandes.

—Ao Sr. ministro communicou o Sr. M. G. Müller que, pela directoria da Leopoldina Railway, em Londres, foi tornada effectiva a sua nomeação para o cargo de superintendente geral d'essa companhia no Brazil.

—Ao Sr. ministro informou o director do Povoamento que no trem SPI seguiram hontem para Formoso cinco familias alemãs de 22 imigrantes agricultores, que se foram localizar na colonia Bandeirantes, no Estado de S. Paulo.

No mesmo trem partiram hontem para Campo Bello duas familias alemãs de nove imigrantes, destinadas ao nucleo colonial Itatiaya, no Estado do Rio de Janeiro.

Em carros especiaes ligados ao trem SPI seguiram tambem hontem para a estação do Norte 35 familias hespanholas, com um total de 169 imigrantes, destinadas ás lavouras do Estado de S. Paulo.

A existencia na hospedaria da Ilha das Flores era de 424 imigrantes.

—Pelo Sr. ministro foi autorizado o director do Serviço de Veterinaria a fornecer ao Dr. Carlos Seidl, director geral de Saude Publica, o parecer do Sr. Castro Brown, acerca do exame procedido no leite de uma vacca atacada de mammitte infectuosa, afim de orientar a acção da justiça sobre os infractores das leis e posturas do commercio do leite.

Estabelecimentos de Instrução

O resultado dos exames effectuados na Escola Naval no dia 26 do corrente, foi o seguinte:

4^o anno de Marinha (Historia naval)—Approvados: plenamente, Lauro de Albuquerque Lima; simplesmente, Altamir do Valle Accioly de Vasconcellos.

3^o anno de machinas (Esgrima de bayoneta)—Approvados: com distincção, Paulino de Azevedo Soares, Milton de Souza Maciel da Silva, Edgard dos Santos Rosa, Aniceto de Souza, Jayme Magalhães Barreto, Fileto Ferreira da Silva Santos e Haroldo Rosière; plenamente, Carlos Conceição e Jayme Magalhães Barreto.

3^o anno do curso de machinas (Infantaria)—Approvados: com distincção, Paulino de Azevedo Soares e Milton Maciel da Silva; plenamente, Edgard dos Santos Rosa, Carlos Conceição, Aniceto de Souza, Jayme Magalhães Barreto, Fileto Ferreira da Silva Santos, Francisco Maistrello Paes Leme e Haroldo Rosière.

3^o anno de machinas (Tiro ao alvo)—Approvados: com distincção, Paulino de Azevedo Soares; plenamente, Milton de Souza Maciel da Silva, Edgard dos Santos Rosa, Carlos Conceição, Aniceto de Souza, Jayme Magalhães Barreto, Fileto Ferreira da Silva Santos, Francisco Maistrello Paes Leme e Haroldo Rosière.

3^o anno de Marinha (Machinas)—Approvados simplesmente: Fabio de Sá Earp, Silvio de Souza Costa Leal, Guilherme da Silva Nunes, Armando Savart de Saint Brisson Cardoso Pereira, Manoel Roberto de Castilho, Octavio Borges da Silveira Lobo, Jorge Paes Leme e Victor da Silva Fontes.

3º anno de Marinha (Navegação)—Aprovados plenamente: Helgício Rodrigues, Benjamin de Almeida Sodré, Gabriel Alvares Barata, Mario Nazareth Filho e Amaro Silveira.

— O resultado dos exames realizados no dia 23 do corrente, no Instituto Nacional de Musica, foi o seguinte:

Harmonia, 3ª série (final)—Aprovados: com distincção, grão 10, Maria Esther de Lavour e Sizinio Pereira de Souza; plenamente, grão 8, Sylvia Gomes Ferreira. Retirou-se do exame 1.

Harmonia, 2ª série (promoção)—Aprovados: com distincção, grão 10, João Octaviano Gonçalves e Zelia da Graça Autran; plenamente, grão 8, Maria Prata de Souza Gomes; grão 7, Donato Croco; grão 6, Sylvia Pereira de Castro e Victoria Figueira. Não compareceu 1.

Harmonia, 1ª série (promoção)—Aprovados plenamente, grão 9, Joanna Costa e Olga de Castro; grão 8, Adelaide dos Santos Maia e Maria Clara de Giorgio; simplesmente, grão 4, Isabel Marinho de Oliveira.

Serão chamados, hoje, na Faculdade de Medicina os seguintes alumnos:

Defesa de these:

1ª mesa, às 10 1/2 horas, sala B: Sebastião Mandonça do Carvalho Borges, Philippe Balbi e Clodimir Ceciliano Carvalho Duarte.

3ª mesa, às 9 horas, sala Paes Leme: Fernando Lopes Gonçalves e Antonio Marinho de Oliveira.

5ª mesa, às 12 horas, sala de Hygiene: Herbert Maia de Vasconcellos, Carlos Santos Netto e Rodrigo Silva.

6ª mesa, às 12 1/2 horas, sala medicina legal: Mario Midozi Chermont, Fabio de Azevedo Sodré, Ulysses Pernambucano Mello Sobrinho e Cassio Braga.

7ª mesa, às 12 horas, sala C: Theophilo de Almeida Junior, José Francisco de Araujo Lima, Antonio Fessel, Francisco Gomes Pinto, Antonio Torres Ribeiro de Castro e Antonio Oliré Leite.

8ª mesa, às 11 horas, sala de Physiologia: Rolando de Lamare, Antenor das Chagas Madeira e Aluisio Franca.

— No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se, hoje os seguintes exames:

1º anno, portuguez—Alumnos ns. 88, 93, 94, 107, 108, 109, 110, 177, 183, 191, 214, 222, 246, 437, 447, 449 e 451.

1º anno, francez—Alumnos ns. 132, 303, 469, 534, 539, 614, 630, 643, 671, 680, 683, 684, 686, 687, 697, 745, 732, 736, 738 e 753.

1º anno, arithmetica—Alumnos ns. 81, 111, 123, 136, 139, 140, 165, 228, 238, 243, 245 e 259.

1º anno, geographia—Alumnos ns. 148, 151, 153, 158, 168, 171, 174, 237, 282, 284, 285 e 286.

2º anno, inglez—Alumnos ns. 86, 89, 113, 120, 137, 155, 163, 164, 172, 189, 199, 201, 216, 226, 339 e 917.

3º anno, inglez—Alumnos ns. 317, 416, 543, 728, 819 e 752.

3º anno, arithmetica—Alumnos ns. 242, 249, 272, 315, 326, 327, 329, 336, 363, 364, 390 e 399.

4º anno, chorographia—Alumnos ns. 241, 343, 404, 426, 428, 431, 465, 482, 486, 490, 510 e 515.

5º anno topographia—Alumnos ns. 118, 180, 215, 233, 253, 457, 470, 526, 527 e 553.

5º anno, historia natural—Alumnos ns. 280, 629, 632, 701, 771, 825, 831, 848 e 849.

— Resultado dos exames realizados no dia 26 do corrente na Escola Polytechnica:

Curso fundamental (reg. 1.901)—Mecanica applicada—Aprovados: plenamente, Mario de Britto, Arnaldo Cunha de Azevedo, Jayme Cunha da Gama e Abreu e Euripides Jacy Monteiro; simplesmente, Alberto Bittencourt Belford, Joaquim Breves de Oliveira Bello e João Alves Borges Junior.

Estrada de Ferro Central do Brazil

A renda da Estação de S. Diogo, no dia 23 do corrente, foi de 2:765\$700.

— O movimento de mercadorias na Estação Maritima foi o seguinte:

Foram remettidos 205 carros com 1.387.233 kilogrammas de mercadorias, 2 com 5.000 kilogrammas de mercadorias da estrada, 9 com 90.000 kilogrammas de carvão de particulares e 70 com 719.000 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação:

Mercadorias da estrada 1.445 volumes com 207.584 kilogrammas; carvão da estrada 257.400 kilogrammas; total 464.984.

Exportação:

Mercadorias diversas 1.897 volumes com 98.938 kilogrammas; minério com 320.000 ditos; milho 8 saccos, com 490 ditos; feijão 99 saccos com 4.978 ditos, café 8 carros com 1.174 ditos com 71.917 kilogrammas, total, 496.313.

Movimento do café:

Saccas existentes 14.576 com 881.840 kilogrammas; saccas descarregadas 1.323 com 80.041; ditos; saccas retiradas 910 com 55.055; ficaram 14.989 com 906.835 kilogrammas.

— O movimento de mercadorias na estação de S. Diogo no dia 25 do corrente foi o seguinte:

Importação:

Encomendas, 1.580 volumes com o peso de 16.663 kilos; total 25.663 kilos.

Exportação:

Mercadorias, 8.684 volumes com 200.618 kilogrammas; materiaes, 46.095 volumes com 225.900 kilogrammas; carnes verdes, 1.430 volumes com 132.380 kilogrammas; encomendas 1.612 volumes com 67.429 kilogrammas; total 626.355 kilogrammas.

— Pela Sub Directoria da 2ª divisão foram remettidas hontem á Contabilidade as seguintes folhas de pagamento do pessoal do trafego:

N. 1.075—Licença: Joaquim Pereira de Azevedo, compositor de Entra Rios; João Baptista Ferreira Bastos, trabalhador de Juiz de Fora; José Candido Pereira, guarda de Barbacena; Joaquim dos Affliotos, guarda-chave de Carandahy; Pedro Toscano de Britto, guarda de Lafayette.

N. 1.076—Licença: Bernardo José da Figueiralo, guarda de Ouro Preto, Geraldino Alves Pereira, guarda-chaves de E. Corrêa; João Avelino, guarda-chaves de Itabira; Jorge Martins de Sant'Anna, guarda de Bello Horizonte; Antonio Baptista Salles, trabalhador de Bello Horizonte; Olavo de Oliveira, trabalhador de Bello Horizonte e Eusinio da Silva Campos, guarda de Bello Horizonte.

N. 1.077—Licenças: Raul Ferreira Cabral, guarda do Alfredo Maia, Manoel Ribeiro do Nascimento, guarda-chaves de Pavuna, Antonio de Carvalho, guarda-chaves do Werneck e Ernesto Bernardo, guarda de Cavarú.

N. 1.078—Adicional do João Baptista da Rocha.

— Hontem, às 4 1/2 horas da tarde, realizou-se uma experiencia de um novo aparelho do Sr. Guilherme de Mello Howard, 4º escripturario da Thesouraria da Central do Brazil, que servirá como auto interceptor instantaneo para freios pneumaticos.

A experiencia foi feita em carros de trens do suburbio, estando presentes o Sr. Dr. Cicero da Faria, inspector do districto da 3ª divisão e representantes da imprensa.

O aparelho Howard dispõe de uma valvula de passagem de duas vias para canalização de fluido sob pressão, adaptada a effectuar intercepção automatica e instantanea em uma ou outra dessas vias.

A vantagem principal do aparelho consiste em evitar os inconvenientes resultantes do modo por que ora se faz a substituição da mangueira avariada, principalmente sobre uma ponte ou dentro de um tunel, inconvenientes que consistem no grande dispendio de tempo e difficuldade de espaço, dando logar a atrasos consideraveis de trens.

Evitar o choque violento que costuma produzir nos trens a ruptura da mangueira, resultando em muitos casos avarias nos pinos dos actuaes engates, além do panico que geralmente experimentam os passageiros, eis o seu escopo.

Além de tudo o aparelho não deixa que o machinista e o foguista abandonem a machina para fazer o serviço da substituição da mangueira avariada.

Depois da experiencia, que foi satisfatoria, o Dr. Cicero Faria ás pessoas que a assistiram felicitaram o inventor.

Prefeitura

Na Sub-directoria do Policia Administrativa Municipal, foram registradas 47 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas a Sub-directoria de Rendas pelos agentes dos districtos abaixo no total de 829\$500, sendo de S. José 10\$, de impostos e 100\$ de multas;

Sant'Anna 40\$ idem;

Engenho Velho 10\$ idem, 14\$ de matricula de cães;

Tijuca, 58\$ de leilões;

Engenho Novo 7\$ de matricula e 110\$ de multas;

Meyer, 10\$ idem, 2\$ de leilão e 7\$ de matrícula de cães;
Inhaúma, 100\$ de multas 136\$ de impostos e 200\$ de enterra-
mentos;

Campo Grande, 22\$ de multas e 3500 de leilões;

— Foram lavrados os seguintes autos de infração, pelos agen-
tes da Prefeitura dos districtos abaixo indicados:

De Inhaúma, a João Faria Guimarães e Graca Simões & Comp.,
de 200\$ a cada um, por estarem explorando padarias sem li-
cença, á sorra Ignacio Dias e rua Paraná n. 176;

A João David, de 130\$ (dous autos), por estar negociando, á rua
José dos Reis n. 97, sem licença nem aferição.

Da Gamboa, a Maria Martins Costa, de 100\$, por ter um peso vi-
ciado em seu negocio, á rua Barão de S. Felix n. 220.

A Coelho & Rodrigues, José Carneiro & Irmão e José Pacheco da
Rocha, de 30\$ o cada um, por terem pães expostos ao pó em seus
negocios, á rua Barão de S. Felix ns. 121, 96 e 91;

A José Carneiro, de 200\$, por estar reconstruindo sem licença o
predio n. 92 daquelle rua.

De S. Christovão, á Irmandade de S. João Baptista, de 50\$, por
queimar foguetes em frente á igreja.

— Foi affixado edital no predio n. 92 da rua Barão de S. Felix,
pelo agente do districto da Gamboa, intimando José Carneiro ao em-
bargo das obras até sua legalização.

— Foram affixados editaes nos predios abaixo, pelos agentes do
districto de S. Christovão.

Da rua Escobar n. 9, intimando José Placido do Valle Rego a
demolir o telheiro existente no alinhamento da rua;

Da rua de São Christovão n. 35, intimando Manoel Machado
Pires de Mendonça a demolir toda a cobertura do predio;

N. 37, intimando a Assistencia dos Necessitados a retirar os
trancos e paus de prumo do pavimento superior;

N. 39, intimando a Companhia de Seguros União dos Proprieta-
rios a retirar as peças estragadas da cobertura; tudo nos prazos de
15 e 20 dias.

— Por acto de hontem, o Sr. Prefeito concedeu a gratificação
adicional de 10 % sobre os seus vencimentos ao professor da
Escola Normal Dr. Antonio Valentim da Costa Magalhães.

Adquiriram immoveis:

Charles Baptista Bonavita, terreno á rua General Andrade Ne-
ves, por 3:000\$000;

Antonio Valentim do Nascimento, predio, á rua Francisco Beli-
sario n. 59, por 31:000\$000;

Ladislau Dias da Cunha, predio, á rua Angelica n. 89, por
3:500\$000;

D. Maria Izabel Pinheiro, predio, á rua Redenção n. 217, por
4:000\$000;

Gonçalo do Rego Monteiro, terreno á rua Paula Brito, por
3:000\$000;

Dr. João Pinto Machado Portella, predio, á rua dos Voluntarios
da Patria n. 30, por 200:000\$000;

Antonio Ferreira, predio, á rua do Livramento n. 80, por
5:000\$000;

Eduardo Martins Ribeiro de Carvalho, predio, á ladeira Durão
n. 13, por 5:500\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro do Interior:

Felippe Messias dos Santos, pedindo naturalização. — Compareça
na Directoria do Interior,

Salomão Kaufmann, idem. — Faça reconhecer por tabellião, a
firma do requerimento, apresente os documentos necessarios para tal
fim e complete as declarações exigidas pelo art. 4º do decreto n. 6.918,
de 14 de maio de 1908.

Leão Ferraz. — Selle o documento.

Martins Irmão & Comp., pedindo pagamento de 250\$000. — Com-
pareça um representante nesta secretaria.

Manoel da Silveira Borges Lima. — Apresente attestado em que se
declare o numero de eleitores alistados em 1911.

— Pelo Sr. ministro da Viação:

Henrique Leuthold, pedindo registro de seu diploma de enge-
nheiro. — Selle o documento.

— Pelo Sr. general prefeito:

Napoléon Tenorio Cavalcanti. — Não ha vaga.

Virgilio Avellar e outros. — Indeferidos.

Nilo Fernandes, Irmãos Rapini, Luiz Fonseca e Coelho Soares. —
Deferidos.

Alice Wandenkolk. — Indeferido.

Maria das Dórs Vianna. — Deferido, nos termos do parecer.

— Transferencias de dominio util:

Eva d'Alibert. — Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar
o novo alinhamento da rua, quando tiver de reconstruir.

Joaquim R. Guimarães, José A. de Freitas e Francisco M. Dias
da Costa. — Deferidos.

Cartas de aforamento—Francisco S. de Almeida, Carlos da Rocha
e outros. — Deferidos.

— Pelo Sr. director geral do Patrimonio:

Antonio Pereira Ribeiro—Junta attestado na forma da lei.

Adriano J. Monteiro. — Rectifique o requerimento.

Paulo F. Peixoto da Fonseca. — Declare para que logradouro pu-
blico faz frente o terreno a que se refere.

Manoel M. da Rocha Lima. — Junta guia do cartorio.

Aniceto A. de Almeida, Alvaro da C. Braga (2), Alfredo D. Mar-
tins, Celso Avila Gomes (3), Carlos Vespasiano da Luz, David M.
Marques, Domingos L. Ferreira, José A. de Souza Brandão, João da
Costa Braga (2), João Alves Pontes, José J. Pereira e outro, Joaquim
M. Loureiro Sobrinho (2), João F. Franca (2), José F. de Castro, Mi-
guel L. Borges (2), Marcos José P. de Brito (2), Mathias R. de Araujo
Lima, Octaviano da C. Senna e outro e Olegario P. F. Morado. —
Compareçam, para dar andamento ao que requereram.

Leonor G. Borghff. — Prove a posse.

— Pelo Dr. director geral da Policia Administrativa Munici-
pal:

Arlindo dos Santos Silveira, Joaquim Marcellino Lobo d'Avila,
(capitão), Jorge de Andrade e Joaquim Lucio Cactano da Silva. — De-
feridos.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria. — Certifi-
que-se.

Cassiano Augusto de Souza. — Deposite a importancia da multa.

Antonio Xavier Pereira e Ferreira & Comp. — Juntem a licença do
exercício anterior.

Ferreira & Silva. — Juntem a licença do corrente exercício.

Antonio Joaquim Pereira. — Selle o recibo da multa.

Antonio Domingues Alves. — Satisfaca a exigencia.

— Pelo Sr. director de rendas prediaes:

Manoel T. dos Santos. — Indeferido.

Antonio S. de Alvarenga. — Não ha que deferir.

João Dondê Filho e outro e Antonio M. da Costa. — Reclamem op-
portunamente.

Julio C. U. da Rocha. — Junta collecta.

Antonio S. de Alvarenga. — Aguarde oportunidade.

Francisco V. da Silva. — Attendido.

João Loquette. — Inscrava-se por 1:800\$000.

Alfredo Johansson. — Idem por 1:920\$000.

Manoel J. de Sá. — Idem por 1:320\$000.

Hermínia de A. Araujo. — Idem por 3:000\$000.

Francisco L. Martins. — Idem por 1:440\$000.

Joaquina Augusta e Luiz A. de Magalhães. — Exonerem-se de ac-
cordo com a informação.

Gustavo Gonette. — Certifique-se.

Graziella S. da Silveira, Adão J. Fichar e Dr. Aristides Paes de
S. Brazil. — Rectifiquem-se.

João F. Neves e João A. de Souza. — Rectifiquem-se para 1913.

Manoel P. Ribeiro, Luiza F. Cardoso, João E. do Nascimento,
Narciso da C. Pereira, Sebastião R. de Azevedo, Mario F. da Costa
Torres e Mario R. de Oliveira. — Transfiram-se.

Charles Hue, Rosalina M. dos Santos e outro, Henrique R. Corrêa,
João F. da Silva, Angelina M. de Magalhães, José B. Nunes, Benja-
min do C. Braaa, Manoel P. da Silva e Sebastião J. de Oliveira. —
Satisfacem as exigencias.

Manoel D. Amaral, Clotilde T. Braconnot, Edmundo A. Ribeiro,
Anacleto G. Barcellos, Manoel A. Rodrigues, Ladislau D. Cunha e
Octavio Van Erven, (collectas). — Idem, idem.

— Pelo Sr. director geral de Obras e Viação:

Manoel de S. Braga e José P. Tibiriçá. — Indeferidos.

Lopes Alves & Irmão. — Aguardem o resultado da nova vistoria a
que se vae proceder.

Lopes Alves & Irmão (21.112). — Aguardem o resultado da vistoria
que se vae proceder, em virtude do despacho dado em outra petição
dos requerentes, relativa aos mesmos predios.

Amphilephio F. de Carvalho. — Conceda-se a licença.

— Pela 1ª sub-directoria:

The Neuchatel Asphalt Company Limited (19.976), Antonio dos
Santos e Dr. Julio C. F. Brandão. — Certifique-se.

Martinho Maximo. — Idem.

— Pela 2ª sub-directoria:

J. Cordeiro da Graça. — Compareça a esta sub-directoria.

Leal Santos & Comp. — Juntem desenhos cotados dos annuncios,
Dr. Dutra da Fonseca. — Deferido, de accordo com a informa-
ção.

— Impostos de licença:

Pelo Sr. sub-director:

R. Mata, S. Munchor, Manoel G. Verissimo, Pereira Lourenço
& Comp., Salvador Ciano, Lago & Comp., Antonio de Paiva e Joa-
quim da Silva Santos. — Deferidos.

P. C. Waleta & Comp. — Idem nos termos da informação

Davidson Pullen & Comp. — Idem, idem.

Mariano R. Gamaro. — Averbo-se a transferencia.

A. Bastos & Comp., João Alves, Souza & Irmão, Paim Filho & Comp., Augusto de Abreu e João do C. Pacheco. — Dê-se baixa.

Salvador Diacomio, Joaquim P. Ribeiro Porto e Augusto de Abreu. — Certificou-se.

Justino Affonso. — Indisferido.

Frederico Groeger, Manoel V. Sobrinho, Antonio A. Esiches, John T. Mossn, Vicenzo Milas, Barbosa & Comp., Souza Rodriguez & Comp., Souza & Comp., Bastos Sampaio & Comp., S. Alves & Comp. Gallo Contrem e Alfredo de A. Carmo. — Satisfazam as exigencias.

Licenças

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro da Guerra:

De dois mezes, para tratamento de saude, em prorrogação, ao 1º tenente de artilharia Francisco Escobar de Araujo, que se acha na Europa.

— Pelo Sr. general chefe do Departamento da Guerra:

De 15 dias de dispensa do serviço aos aspirantes a official Ascanio Vianna e Othello Carvalho de Oliveira.

— Pelo Sr. ministro da Viação:

De três mezes em prorrogação, para tratamento de saude, ao praticante da inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes, José Joaquim de Castro Afilhado.

— Na repartição geral dos Telegraphos:

De seis mezes com ordenado, ao telegraphista de 2ª classe Guilherme Gonçalves de Farias e ao inspector de 3ª Jesuino José de Souza;

De quatro mezes, em prorrogação, sendo três mezes com ordenado e um com metade do ordenado, ao telegraphista de 4ª, Joaquim d'Avila Ribeiro;

De três mezes, em prorrogação, com metade do ordenado, ao telegraphista de 3ª Tancredo de Araujo Moraes e do mesmo tempo em prorrogação, com ordado, ao guarda fio de 2ª Abeilard Victor Pessoa;

De 90 dias, em prorrogação, com ordenado, o telegraphista de 3ª Arthur Tupinambá de Campos e ao telegraphista de 4ª Euclides de Vasconcellos Cesar.

De 30 dias com metade da diaria ao auxiliar de escripta João Flenny Rocha.

— Pelo Prefeito:

De seis mezes, para tratamento de saude, á professora elemental Zulmira Marques Nunes;

De 90 dias, ao 2º official da Directoria Geral de Obras e Viação Municipal, Antonio José Ribeiro Junior.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 18 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.084	849	1.933
Entraram.....	40	31	71
Sahiram.....	42	21	63
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	1.079	858	1.937

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.104 consultantes, para os quaes se aviaram 1.209 receitas.

Fizeram-se 58 extracções de dentes e 164 pequenas operações.

Obituario

Sepultaram-se no dia 20 de dezembro, 53 pessoas, sendo:

Nacionais, 47; estrangeiras, 6, total, 53; do sexo masculino, 31; do sexo feminino, 22; total, 53; maiores de 12 annos, 30; menores de 12 annos, 23; total, 53; indigentes, 14.

Loterias

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Coste Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 117ª loteria da Capital Federal, plano n. 215, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 10:000\$000 a 1:000\$000

42.400.....	10:000\$000
40.048.....	2:000\$000
30.130.....	1:200\$000
32.565.....	1:000\$000
24.185.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

33.460	34.149	26.057	23.776	34.502	32.832
	32.026	4.364	17.135	34.994	

Premios de 100\$000

13.766	8.818	46.040	1.099	24.464	3.199
23.474	20.575	13.566	17.913	23.147	5.262
30.192	47.360	25.113	46.263	40.851	46.809
24.931	38.724	24.803	4.869	1.721	10.599
13.128	14.855	3.232	44.799	31.634	30.751
	5.182	43.620	15.179	18.692	9.631

Approximações

42.399 e 42.401.....	200\$000
10.047 e 10.049.....	100\$000
30.129 e 30.131.....	100\$000
32.564 e 32.566.....	100\$000
24.184 e 24.186.....	100\$000

Dezenas

42.391 a 42.400.....	30\$000
10.041 a 10.050.....	20\$000
30.121 a 30.130.....	20\$000
32.561 a 32.570.....	20\$000
24.181 a 24.190.....	20\$000

Centenas

42.301 a 42.400.....	43000
10.001 a 10.100.....	45000
30.101 a 30.200.....	45000
32.501 a 32.600.....	45000
24.101 a 24.200.....	45000

Todos os numeros terminados em 00 tem 45 e os terminados em 0 tem 25, exceptuando-se os terminados em 00.

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Transferencias suspensas

No Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, as apolices d'esse Estado, desde já, até ser iniciado o pagamento dos juros.

Banco Commercial, desde já, até começar o pagamento do seu dividendo.

Banco da Lavoura, a partir do 31, até ser iniciado o pagamento do seu dividendo.

Banco dos Funcionarios Publicos, de 1 do Janeiro em diante, até começar o pagamento do respectivo dividendo.

Centros Pastorais do Brazil, desde já, até a abertura do pagamento do seu dividendo.

REUNIÕES CONVOCADAS

Dia 27 — Internacional Cinematographica, á 1 hora, para tratar do emprestimo, reforma dos estatutos e eleição.

Dia 28 — Marcenaria Tunes, ás 2 horas, para eleição da directoria.

Estrada do Ferro São Paulo-Rio Grande, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Dia 31 — Estrada de Ferro Juiz de Fora ao Piauí, á 1 hora, para alienação de bens.

Dia 4 de janeiro — Companhia Industrial de Electricidade, ás 2 horas, para deliberar sobre uma proposta que approvada importará no augmento do seu capital.

CHAMADAS DE CAPITAL

Empresa de Generos Congelados, desde já, 4ª entrada de capital.
Lactinios Mondia, desde já, uma entrada de 10 % em acção.
Tecidos Manchester, uma entrada de capital á razão de 25 % em acção, desde já.
Expresso Federal, até 31 de dezembro, a 2ª entrada de 20 %, ou 40\$ em acção.
Agua Corcovado, a ultima entrada de capital, á razão de 40\$ em acção, desde já.
Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada correspondente ao augmento de seu capital, desde já.
Nacional de Construcções Modernas, a ultima chamada de 10 % em acção, até 31 de dezembro.
Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 60\$ em acção, desde já.
Companhia Industrial Sul Mineira, a 4ª entrada de 20 % em acção, no dia 31 do corrente.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:
Auto Viação, o 1º coupon.
Ordem Terceira do Carmo, os juros vencidos e resgate das obrigações restantes de seu emprestimo.
Fábril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.
Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 titulos sorteados, desde já, no Brazilianische Bank.
Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, desde já, os juros vencidos e o capital dos debentures, sorteados.
Companhia America Fabril, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.
Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, os juros dos debentures da 1ª e 2ª séries e o capital dos titulos sorteados, desde já.
Companhia Manufactora Progresso, desde já, o coupon, n. 4.
Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros dos debentures, no Banco Commercial, desde já.
Irmandade da Candelaria, os juros e o capital dos titulos sorteados, desde já.
Companhia Vulcano, desde já, os juros vencidos, no Banco Germanico.
Braga Costa & Comp., o 12º coupon, dos seus debentures, e o capital dos titulos resgatados desde já.
Jockey-Club, desde já, os juros de 8\$ por titulo.
Companhia Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de juros de seus debentures, desde já.
Companhia Fiat Lux, de 2 em diante, os juros de suas debentures.
Dividendos:
Companhia Constructora Brasileira, 6 % em acção, desde já.
Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo.
Tecidos S. Joaquim, desde já.
Companhia Tijuca, 10\$ em acção, desde já.
Cantareira e Viação, o 2º dividendo.
Navegação S. João da Barra e Campos, o 1º semestre.
Empresa Aguas de Caxambú, o dividendo de 9\$ em acção, referente ao anno findo desde já.
Ferro Carril do Jardim Botânico, desde já, o dividendo de 3\$500 e 2\$100, em acção integralizada e não integralizada, respectivamente.
Tintas Ancora, o 3º dividendo do ultimo exercicio, desde já.
Rio Light and Power, o 13º dividendo, desde já.

O CAMBIO

Abriu e funcionou hontem firme e com as taxas novamente melhoradas esse mercado.

O Banco do Brazil fornecia letras a 16 5/16 d. e os outros sacadores a 16 9/32 d., e 16 19/64, dando alguns desses a 16 5/16 d., como aquelle.

O papel de cobertura regulava a 16 21/64 e 16 3/8 d., tendo fechado o mercado, sem maior movimento, ás tabellas officiaes de 16 7/32, 16 1/4 e 16 5/16 d. sobre Londres.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 7/32 d. a 16 1/4
Paris (por francos).....	589 a 587
Hamburgo (por marco).....	726 a 724
	A' vista
Londres, por pence.....	16 a 16 1/16
Paris, por franco.....	\$596 a \$595
Hamburgo, por marco.....	\$736 a \$735

Italia, por lira.....	\$594 a \$589
Portugal, réis fortes.....	\$303 a \$298
Provincias portuguezas.....	\$304 a \$302
Espanholas, por peseta.....	\$570 a \$562
Nova York, por dollars.....	35095 a 35080
Turquia, por pence.....	16 31/32 a 16
Austria, por pence.....	16 a 16/32

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	35030 a 35020
Uruguay, por peso.....	35250 a 35240

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$596 a \$592
-----------------------	---------------

Operações realizadas

Bancario.....	16 9/32 a 16 5/16
Particular.....	16 21/64 a 16 3/8

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 1/4 a 16 5/16—16 1/32 a 16 3/32	
Paris, por franco.....	\$587 a \$584—\$593 a \$590	
Hamburgo, por marco.....	\$725 a \$722—\$735 a \$732	

Sobre taxa:

Café, por franco.....	—	\$595
-----------------------	---	-------

Alfandega:

Vales, ouro por 1\$.....	—	1\$587
--------------------------	---	--------

Operações:

Bancario.....	—	16 5/16
Particular.....	—	16 3/8

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 23

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	125.020-0-0	1.805-0-0
Francos.....	20	1.000
Marcos.....	—	—
Dollar.....	4.000	—
Mil réis, ouro.....	—	—
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Coroas austriacas.....	—	—

Lastro:

Ouro em deposito.....	383.094:440\$227
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 o decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	402.434:225\$243

Emissão:

Notas em circulação.....	402.424:420\$000
Moeda subsidiaria.....	9:803\$213
Total.....	402.434:225\$243

A BOLSA

Os negocios levados a effeito no mercado de fundos, careceram ainda hontem, de maior interesse.

As apolices geraes, estaduais e municipaes não accusaram alteração apreciavel e foram pouco negociadas ainda.

Os papéis de jogo, em geral, estiveram mal collocados, accusando todos ella baixa nos preços.

Effectivamente os da Docas da Bahia e da Loterias, que estiveram em trabalhos, ficaram frouxos, aquelles a 104\$500 e estes a 62\$500, com vendedoras, respectivamente, a 105\$ e 63\$500.

Tudo o mais, como se verifica das vendas e offertas adiante, careceu de importancia.

OFFERTAS

Apolices geraes:

	Vendedores	Compradores
Antigas, 5 %.....	975\$000	970\$000
Empr. de 1903, 5 %.....	1:048\$000	1:045\$000
Empréstimo de 1909 (5 %).....	960\$000	945\$000

Apólices estaduais:

Rio, 500\$, port. (6 %)	—	5033000
Rio, 500\$ nom. (6 %)	5105000	5005000
Rio, 100\$ (4 %)	935000	9255000
Minas, 1:000\$ (5 %)	1:0005000	9955000
Rio G. do Sul, idem (6 %)	—	1:0105000

Apólices municipais:

Empr. de 1906 (nom.)	2055000	2045000
Idem 1906 (port.)	2045500	2045000
Idem de 1909	—	1945000
Idem £20, ouro (nom.)	2965000	2945000
Idem (port.)	2975000	2955000
Nietheroy, (port.)	2055000	—
Idem (nom.)	2085000	2075000

Debentures:

Manufatura Fluminense	2005000	—
America Fabril	—	2065000
Carioca (nom.)	2073000	2055000
Idem (port.)	2075000	—
Confiança	—	2005000
S. Pedro Alcantara	—	2005000
S. Bernardo Fabril	2055000	2005000
Tecidos Corcovado	2085000	2025000
Tecidos Bom Pastor	—	2065000
Industrial Mineira	2075000	2065000
Industrial Campista	2105000	2065000
Tecidos Brazil Industrial	2005000	1955000
Tecidos S. Joaquim	2005000	—
Tecidos S. José	2105000	2055000
Tecidos Mageense	1985000	1905000
Tecidos de linho Sapopemba	2055000	2005000
Tecidos Santa Helena	—	2145000
Fabril Paulistana	2005000	1905000
Vera Cruz	2105000	—
Mercado Municipal	—	2075000
Industrial de Electricidade	2025000	1955000
Industrial do Brazil	1905000	1855000
Tecidos Esperança	2105000	1955000
Manufatura Progresso	2005000	—
Trajanos de Medeiros	2025000	—
Luz Stearica	2045000	2005000
Fiat Lux	2015000	1935000
C. mp. Edificadora	2085000	2075000
Cervejaria Brahma	—	2005000
Madeiras Nacionais	2055000	2025000
Companhia Progresso	2125000	2105000
Transportes e Carruagens	2055000	2025000
Tecidos Santa Rosalia	2105000	2055000
Tecidos Botafogo	2025000	2005000
Commercio e Navegação	2055000	—
Usinas Nacionais	2105000	2095000
Companhia Brazilia	—	1925000
Docas de Santos	—	2095000

Letras:

Banco de Credito Real de Minas, 7 %	—	1025000
-------------------------------------	---	---------

Ações diversas

Do Brazil	2805000	—
Commercial	2045000	2355000
Do Commercio	—	2085000
Da Lavoura	1885000	—
Nacional	—	2125000
Mercantil	2705000	2605000
Funcionarios Publicos	635000	605000
Credito Mobil	505000	—
Hypothecario	—	805000

Companhias de Tecidos:

Alliança	2305000	2705000
Corcovado	—	2605000
Ditas com 60 %	—	1905000
Brazil Industrial	—	3005000
Industrial da Valença	—	4005000
Confiança Industrial	—	2205000
Carioca	3055000	2905000
Progresso Industrial	—	2905000
S. Pedro de Alcantara	3005000	2505000
Manufatura Fluminense	2305000	2205000
Petrolitana	2255000	2805000
S. Felix	955000	—
Bom Pastor	2105000	2255000
Cometa	—	2155000
Santa Philomena	—	2355000

Linho Sapopemba	—	4505000
Esperança	1905000	—
Meias «Victoria»	2005000	1995000
S. José	—	1005000
Mageense	—	1505000
S. Joaquim	1205000	—
Santo Aleixo	1705000	1505000

Seguros:

Argos Fluminense	9055000	5805000
U. dos Varejistas	—	1605000
U. dos Proprietarios	—	1405000
Brazil	—	255000
Garantia	2805000	2605000
Providente	5805000	5305000
Maracanã	—	2505000

Companhias avulsas:

Docas da Bahia	1055000	1015500
Loterias Nacionais	635500	625500
M. S. Jeronymo	185000	155000
Terras e Colonização	—	105250
Sul Mineira	915000	905000
Docas de Santos	—	5905000
Ditas, ao portador	6005000	5805000
Centros Pastoris	295000	285000
Estrada do Ferro de Goyaz	765000	725000
Estrada de Ferro Norte do Brazil	605000	565000
Caxambu	—	1005000
A Noite	1405000	405000
Transportes e Carruagens	905000	—
Auto Viação	1905000	—
Mercado Municipal	605000	505000
Victoria e Minas	1405000	1155000
Casa Vivaldi	—	2905000
Melhoramentos no Brazil	1805000	1205000
Melhoramentos no Maranhão	705000	605000
F. C. Jardim Botânico	—	2085000
Empresa Esperança Maritima	1505000	—
Cantareira e Viação	2205000	2105000
Cantareira e Viação	2115000	2105000

VENDAS OFFICIAES

Apólices geraes

Antigas, 5 %, 10, 20	9755000
Empréstimo de 1909, 10	9605000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 3, 5	925000
Rio, de 100\$, 4 %, 17, 25, 30, 40, 40	925500

Municipaes

Ouro, £ 20, ouro, port., 10, 10	2965000
Empréstimo de 1906, port., 50	2035500
Empréstimo de 1906, port., 20, 40	2015000

Companhias

Docas da Bahia, 100	1085000
Docas da Bahia, 50, 50, 100, 200	1085000
Docas da Bahia, 200, 300, 500	1015500
Docas da Bahia, v/c, 30 dias, 500	1105000
Docas da Bahia, v/c, 30 dias, 500	1125000
Loterias Nacionais, 100, 100	635000

Debentures

Docas de Santos, 100	2105000
----------------------	---------

BOLSA DE MERCADORIAS

VENDAS REGISTRADAS

As operações registradas, hontem, foram as seguintes:

Assucar

	kilog.
113 saccos, branco, crystal, bom, do Pernambuco	\$380
100 ditos, idem, idem	\$380
50 ditos, 2º jacto, idem	\$330
50 ditos, idem, idem	\$325
176 ditos, mascavinho, de Sergipe	\$290
544 ditos, idem, idem	\$280
187 ditos, mascavo, de Sergipe	\$220
500 ditos, idem, de Pernambuco	\$185

O CAFÉ

Esse mercado, hontem, abriu e funcionou regularmente calmo e inalterado ao preço anterior de 11\$900 sobre o tipo 7.

Os trabalhos do dia foram, porém, um pouco mais desenvolvidos, sendo assim que as vendas orçaram por 2.200 saccas, contra 3.000 ditas anteriores.

O mercado fechou inalterado e calmo.

MOVIMENTO DO DIA

ENTRADAS

	Saccas
Barra dentro.....	2
Cabotagem.....	—
E. F. Leopoldina.....	4.319
E. F. Central.....	362
Total.....	4.683
Desde 1 de julho.....	1.833.769

VENDAS REALIZADAS

	Saccas
Hontem.....	2.200
Ante-hontem.....	3.000
De 1 a 26.....	130.600
Desde 1 de julho.....	1.193.600

Pauta semanal 820 reis por kilogramma.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Anteriormente.....	177.263
Ultimas entradas.....	9.362
Somma.....	186.625
Ultimos embarques.....	8.448
Stock actual.....	178.177

ENTRADAS VERIFICADAS

De 1 a 23:

	Saccas	Kilogr.
E. F. Leopoldina.....	98.899	5.933.940
E. F. Central.....	72.841	4.379.460
Via-Maritima.....	27.932	1.675.920
Totacs.....	199.672	11.980.320

De 1 a 26:

	Saccas	Kilogr.
E. F. Leopoldina.....	103.218	6.193.080
E. F. Central.....	73.203	4.392.180
Via-maritima.....	27.934	1.676.040
Totacs.....	204.355	12.261.300

EMBARQUES

Dia 24:

	Saccas	Kilogr.
Estados Unidos.....	6.898	413.880
Europa.....	730	45.000
Rio da Prata.....	—	—
Cabo.....	—	—
Pacífico.....	—	—
Cabotagem.....	800	48.000
Total.....	8.448	506.880

Dia 1 a 23:

	Saccas	Kilogr.
Estados Unidos.....	80.402	4.824.120
Europa.....	87.715	5.262.900
Rio da Prata.....	4.245	254.760
Cabo.....	1.634	97.860
Pacífico.....	—	—
Cabotagem.....	11.034	812.040
Total.....	188.028	11.281.680

Desde 1 de julho..... 1.791.115 107.466.900

COTAÇÃO POR ARROBA

Tipos:

N. 5.....	12\$300
N. 6.....	12\$100
N. 7.....	11\$900
N. 8.....	11\$600
N. 9.....	11\$300

EM SANTOS

O mercado de café, nesta praça, funcionou três-anta-hontem, bem collocado, mas, ao preço de 7\$250 sobre o tipo 7, por kilos.

As entradas verificadas foram de 31.107 saccas e as salidas de 93.719, tendo passado hontem por Jundiahy, 33.400 ditas.

Foram recebidas desde 1 do mez 899.471 saccas, na média de 33.728 e desde 1 do julho 7.004.764, sendo o stock de 2.198.539 saccas.

MOVIMENTO DO PORTO

Entradas do dia 25

De Manãos e escalas — Paquete nacional *Rio de Janeiro*, commandante A. Domingues, 1.487 toneladas; passageiros: Maria Izabel Drummond Costa, almirante José C. Guilhermino, Dr. Tiberio Ribeiro Alvim, coronel José Azevedo Doria, G. João Gracio, Dr. Cicero Penna e senhora, João Barbosa Pacheco, Dr. Justino de Serpa, Frederico Abreu, Fortunato Ory, Dr. Alvaro Costa, Manoel Martins, Manoel Anastasio, Dr. Agostinho Tavares Vianna, Dr. Enéas C. Pinheiro e família, Francisco Prado, Dr. Francisco Leão Rocha, Guilherme Rocha Filho, major Philadelpho Lima, Maria B. Corrêa e família, Dr. Romelino Ferreira Penna, Dr. Aniceto Varejão, Dr. Eugenio Neiva, Francisco Lemos, Raymundo Cavalcante, Henrique Moraes, Justino C. Rodrigues, Pedro Barilho, padres Angelo Aguiar e Antonio C. Mello, Annunciaio Gama Cerqueira, Francisco Ferreira de Castro, Antonio Gama Cerqueira, Henrique Cuillinang, Bernardino Pugliani, Dino de Brassi, Duval Buruma, Edgar Ribeiro, Aurea e Julia Costa, Dr. Antonio Gittirana, 16 em 2ª e 71 em 3ª classes carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Recife e escalas — Paquete nacional *Itapuca*, commandante Marah, 869 toneladas; passageiros: Emylio de Sá, Manoel Alves Lyra, Augusto de Carvalho, Augusto Costa Ferreira, Barry Barcher, Clementino José de Araújo, Noca Herculano de Jesus, Isaura Ferreira Braulto, Rachel Lovental, Genesio Lopes, Irme Nunes Maria, Antonio Silva Peixoto, João Zinzen, Juracy Freitas, Dr. Mathcus Batassi, Joaquim Seixas, Henrique Fernandes Couto, Josephina Sallas e família, F. D. Morten, Alex de Leova e senhora, Candido U. Corrêa e Edgard Borges e 11 em 3ª classe. Carga: varios generos.

De Antuerpia e escalas — Vapor allemão *Ufest*, commandante Niemann, 2.219 toneladas. Carga: varios generos a Goughshire & Comp.

De Las Palmas — Vapor sueco *Arrie Johnson*, commandante Gotheburg, 2.357 toneladas; carga: varios generos a Luiz Campes.

De Indeseand — Vapor inglez *Tajeta*, commandante Jickel, 2.148 toneladas; carga: varios generos a Wilson Sons.

De Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Asturias*, commandante Collins, 7.508 toneladas; passageiros: L. Alvarez, Henriqueta Grandone, Lucia Pereira, Magdalena e Bertha Lucson, Contalio Morgk e senhora, Maximo Luchavet, Adolpho da Siqueira, Julio e Ricardo Viadondo, Floca da Souza, Silvan Pontes e família, Kenrot Reblock, Charles Fisk, Bernardo Robello, Cyro da Cunha Bastos, Orinaldo Pinor e senhora, Marcellino Pontecado, Frederico Lago, Lewis Alden Estes, H. R. Werner, Augusto Leitão e senhora, Nostimor Fontes, Justin Alvarez, Adolpho Rios, Arthur de Carvalho, Magdalena Nunez, Robert Vance, José Monteiro, Virgilio Torres, David Moore, Robert Loyd, Alfredo Bastos, Samuel Gracie e família, Rognalio Roxo, João Ribeiro, Jorge de Freitas, Marie Oliver e família, M. Toledo Mellan, Carlos Lisboa, 11 em 2ª e 17 em 3ª classe; carga: varios generos a Mala Real Inglesa.

De Santos — Paquete allemão *Rugia*, commandante Richel, 6.500 toneladas; trazendo tres passageiros para o Rio e oito em transito, carga: varios generos a Theodor Wille.

De Cabo Frio — Rebocador nacional *Odette*, commandante Carlos Carviana, 50 toneladas; trouxe um passageiro; carga: varios generos a José Borges Leal.

De Cabo Frio — Hiate nacional *Themes*, commandante Valentin, 53 toneladas, sal á ordem.

De Santos — Paquete allemão *Aachen*, commandante Rehrn, 217 toneladas, trazendo dois passageiros para o Rio e um em transito; carga: varios generos a Hlem Stoltz.

SAÍDAS DO DIA 25

Para Southampton e escalas — Paquete inglez *Asturias*, commandante Collins, passageiros: Mlle. M. Ambros, Martha D. de Souza, Dr. Antonio Celestino dos Santos e família, Dr. Fernando Kock e família, Irineu Sampaio, Arthur de Souza Campos, José Gilforelli,

deputado Netto Campello e família, José Lomeiro, Dr. José de Mello e senhora, Souza Dantas, José Gama da Costa Santos, R. L. Kup, F. Peixoto e senhora, Dr. Joaquim Breves Filho, P. V. Grantham e família, J. A. Loureiro, Antonio Notini Junior, F. P. Erdmer, Dr. Gustavo Bandeirani, Antonio Bandeira, Nora Stansfield, Elvira Kaufman, Francisco Guimarães, Carlota Castro Rabello, B. N. Moggi, R. B. Greatbatch, Dr. Carlos Leitão, Dr. J. C. Souza Bandeira e família, R. Decostie, José Lopes de Freitas, Dr. Adolpho Guerra e família, Senador Pedro Pedrosa e família, F. Marques, August Flick, A. H. Rego Barros, Maria Vianna Guerra, Vicente da Silva Ilha, Noemia e Ruth Finza, Dr. P. Vienna e senhora, Angela Pinto, Americo Menozes, J. W. Monteath e família, Jovina Guimarães e família, Anna Fonseca, Balthazar Pereira e família, Dr. José Maria; 18 em 2ª classe e 65 em transito e mais 312 em transito.

Para Paraty e escalas — Paquete nacional *Angra*, commandante Oliviera.

ENTRADAS DO DIA 26

De Pernambuco e escalas — vapor nacional *Cathens*, commandante Lourentzon, 611 toneladas: carga, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Cabo Frio — Hiate nacional *Macahense*, commandante Guimaraes, 30 toneladas: sal a ordem.

De Genova e escalas — Paquete francez *Formosa*, commandante Fabre, 2.812 toneladas: passageiros: Bobacho Mario, Lucas Niman e senhora, Barthel Rosa, Martin Izabella, Barthel Paul, Barthel Ucamo, 18 em 2ª e 244 em 3ª classe e mais 1.112 em transito; carga, varios generos a Antonio dos Santos.

De Manãos e escalas — Paquete nacional *Tibagy*, carga, varios generos: a C. C. Navegação.

SAHIDAS DO DIA 26

Para Bremen e escalas — Paquete allemão *Aachen*, commandante o Rohm, levando dois passageiros.

Para Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itauba*, commandante Brandt; passageiros: Max Branner, Moyses Straga, J. Machay, C. Mank, Custodio Belchier, Waldemar Barcellos, Pedro Mendonça Lima, José S. Carvalho, José Sanguinelli e filho, Adolpho Cury, Williams Gregory, W. R. Ronse, Carlos Corrêa e família, Henrique Scawarz, Max Honche e 10 em 3ª classe.

Para Minãos e escalas — Paquete nacional *Acre*, commandante Reis Junior; passageiros: Pompilio Themotze, Carlos Ferraz de Abreu Filho, P. Lopes da Silva, Horacio Villola, E. Imundo Ribeiro Carneiro e senhora, Amibal Pereira e senhora, Rodolpho Antunes de Alencar, José do Almeida Moreira, Severino Maia e senhora, Guilherme Faria e senhora, A. de Souza e senhora, Abelardo Baltor, Raul Travassos, Antonio Lyra, Armando Gayoso, Dr. Oscar Vienda e família, Waldemar M. Soares, Maria Silva, Erasmo B. Corrêa Dr. Affonso dos Santos e família, Ulysses V. Souza, W. Ramos da Silva, Dr. Arthur Queiroz, M. Franco Ventura, desembargador Elistario Tavora e família, José Peixoto Rego Junior e senhora, Clovis Alencar, Dr. Americo Nunes, tenente Mario Ramos, Sylvio Sussnarana, Rodrigo da Veiga Cabral, Dr. Octavio Nunes, Carlos Americo Corrêa e 25 em 3ª classe.

Para Buenos Aires e escalas — Paquete francez *Formosa*, commandante Fabre, passageiros: Joaquim Fonseca, Francisco V. Lima e senhora, Arnaldo Magalhães, Aurelino da Costa e Silva, e 34 em 2ª e 3ª classes.

VAPORES ESPERADOS

Hamburgo, <i>Hohenstaufen</i>	27
Bremen e escalas, <i>Erlangen</i>	27
Portos do sul, <i>Itajuba</i>	27
Bremen, <i>Serra Ventana</i>	28
Southampton e escalas <i>Danube</i>	29
Liverpool e escalas, <i>Tropéa</i>	29
Hamburgo, <i>Siegmund</i>	29
Portos do sul, <i>Itapuan</i>	29
Rio da Prata, <i>Cap Ortegat</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Santa Catharina</i>	30
Rio da Prata <i>La Bretagne</i>	30
Antuerpia e escalas, <i>N. R. Frisen</i>	30
Buenos Aires e escalas, <i>Vauban</i>	31
Bordéas e escalas, <i>Leiger</i>	31
Liverpool e escalas, <i>Orissa</i>	31
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	31

Janeiro:

Marselha e escalas, <i>Aquidaine</i>	1
Callão e escalas, <i>Victoria</i>	1
Santos, <i>Tijuca</i>	2
Trieste e escalas, <i>Laura</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II.</i>	3
Buenos Aires e escalas, <i>Descado</i>	3
Hamburgo e escalas, <i>Saint Helene</i>	3

Buenos Aires e escalas, <i>Champagne</i>	3
Rio da Prata, <i>Luiziana</i>	3
Portos do norte, <i>Sergipe</i>	4
Liverpool e escalas, <i>Titian</i>	4
Buenos Aires e escalas, <i>Italia</i>	4
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	5
Santos, <i>Halle</i>	5
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	6
Hamburgo e escalas, <i>Theodor Wille</i>	7
Buenos Aires e escalas, <i>P. Mafalda</i>	7
Hamburgo e escalas, <i>Santa Cruz</i>	8
Buenos Aires e escalas, <i>Avon</i>	8

VAPORES A SAHIR

Portos do sul, <i>Mantiqueira</i>	27
Villa Nova e escalas, <i>Arassnahy</i>	27
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	27
Rio da Prata, <i>Serra Ventana</i>	28
Portos do norte, <i>Gurupy</i>	28
Portos do sul, <i>Itipueti</i>	28
Portos do Rio Grande, <i>Campeiro</i>	28
Santos, <i>Tibagy</i>	28
Manãos e escalas, <i>Cathens</i>	28
Nova York, <i>Asiatic Prince</i>	28
Villa Nova, <i>Prudente de Moraes</i>	29
Buenos Aires e escalas, <i>Danube</i>	29
Buenos Aires e escalas, <i>Ducet-Dyli Abruzzi</i>	29
Amaração e escalas, <i>Cubatão</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Cap Ortegat</i>	30
Portos do norte, <i>Manãos</i>	30
Nova Orleans, <i>Spanish Prince</i>	30
Bordéas e escalas, <i>La Bretagne</i>	30
Camocim e escalas, <i>Natal</i>	30
Portos do norte, <i>Itauba</i>	30
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	31
Buenos Aires e escalas, <i>Laura</i>	31
S. Mathens e escalas, <i>Industrial</i>	31
Liverpool e escalas, <i>Vauban</i>	31

Janeiro:

Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Buenos Aires e escalas, <i>Aquidaine</i>	1
S. Mathens e escalas, <i>Rio Napemirim</i>	1
Portos do sul, <i>Satellite</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Victoria</i>	2
Buenos Aires e escalas, <i>Liger</i>	2
Montevideo e escalas, <i>Sirio</i>	2
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II.</i>	3
Hamburgo e escalas, <i>Tijuca</i>	3
Hamburgo e escalas, <i>Cordoba</i>	3
Bordéas e escalas, <i>Champagne</i>	3
Southampton e escalas, <i>Descado</i>	3
Genova e escalas, <i>Luiziana</i>	3
Genova e escalas, <i>Italia</i>	4
Buenos Aires e escalas, <i>Goyaz</i>	4
Manãos e escalas, <i>Aracaty</i>	4
Portos do sul, <i>Itaipava</i>	4
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	4
Portos do norte, <i>Pará</i>	6
Montevideo e escalas, <i>Rio de Janeiro</i>	6
Bremen e escalas, <i>Halle</i>	6
Rio da Prata, <i>Aragon</i>	6
Genova e escalas, <i>Principessa Mafalda</i>	7
Southampton e escalas, <i>Avon</i>	8

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Lon Iros.....	16 17/64	16 7/64
Sobre Paris.....	\$586	\$594
Sobre Hamburgo.....	\$724	\$734
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$305
Sobre Nova York.....	—	\$5087
Libra esterlina — em moeda.....	—	153025
Ouro nacional — em vales por 15000.....	—	15687
Apolices geradas de 1:000\$, 5 %.....	—	1:000\$000
Apolices do empréstimo nacional de 1903, nom.....	—	985\$000
Apolices do empréstimo municipal de 1904, port.....	—	296\$000
Apolices do empréstimo municipal de 1906, port.....	—	204\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	—	923\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	63\$000
Companhia Docas da Bahia.....	—	105\$000
Deb. Docas de Santos.....	—	210\$000

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada do dia 1 a 24...	1.758:0125735
Renda arrecadada no dia 26.....	86:4003195
	1.845:3125930
Em igual periodo de 1911.....	1.806:9005077

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 26:

Em ouro.....	202:843\$500
Em papel.....	342:86\$069
Total.....	545:711\$668
Renda arrecadada de 1 a 26 de dezembro de 1912.....	9.300:219\$605
Em igual periodo de 1911.....	9.152:337\$961
Diferença a maior em 1912.....	147:881\$644

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.496

Philomena Kreitz, industrial, domiciliada á travessa de Santos Rodrigues n. 3, adopta para distinguir massas contra oxydção de metaes, para limpeza e polimento de metaes, para limpeza e polimento de calçados em geral e correias, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste da cabeça de um cão dentro de uma facha fechada circularmente por uma fivella, acompanhada inferiormente de uma facha com o nome característico «Massa fidel». Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912. *Philomena Kreitz* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada á secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11,30, do dia 14 de dezembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.496 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial)

N. 8.497

Ph. Debougoigne, estabelecido nesta cidade, á rua do Rosario n. 136, sobrado, apresenta a marca supra, que consiste nas palavras «Bico Azul». Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir apparelho e bico para iluminação do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912.— *Ph. Debougoigne* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 40 minutos do dia 5 de dezembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.497, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.—Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da junta commercial).

N. 8.521

C. P.

REGISTRADA

§ 1.º Descrição.

A presente marca, que será sempre usada com tinta preta ou a cores, contém os seguintes característicos:

Representa duas iniciais letras maiusculas, sendo a primeira um C. com um ponto e a segunda um P sem ponto.

§ 2.º Aplicação.

A firma abaixo assignada, estabelecida nesta capital, á rua da Prainha n. 16, com deposito de carvão vegetal de que são importadores, adoptou esta marca para ser empregada nos saccos que servem

de envoltorio aos referidos productos e nos papeis de seu escriptorio, sendo que a mesma marca nos saccos será sempre usada de 0,30 a 0,40 de altura, conforme o tamanho dos ditos saccos, envoltorios estes de sua exclusiva propriedade, que, tendo de ser frequentes vezes confiados em grande escala a terceiros para o respectivo enchimento, precisam os peticionarios proceder com todo o rigor que a lei lhes faculta contra aquelles onde forem encontrados com a referida marca, desviados de seu curso e gyro natural. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1912.— *Carvalho & Pinto*, firma reconhecida pelo tabellião Paula Costa.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 e 15 do dia 31 de outubro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.521, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado se achava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.522

A Companhia Cervejaria Brahma, estabelecida á rua Visconde do Sapucahy n. 200, adopta para distinguir cerveja do seu fabrico o commercio a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste da figura de uma garrafa alada e montada sobre ella uma mulher, que tem na mão direita erguida um copo com cerveja e a esquerda sobre o gargalo da garrafa. Na parte inferior vê-se a bacia da Guanabara e na superior um copo dentro de uma estrella formada por dois triangulos entrelaçados, marca já registrada, e os dizeres «Cerveja Cavalleira» á esquerda, seguidos de outros. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1912. Pela Companhia Cervejaria Brahma, *Joh. Kunning. Jos. Klepsch*. (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1,50 do dia 31 de outubro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.522 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria, acha-se aberta das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, por espaço de 60 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso da cadeira de pintura, vaga por haver terminado o prazo de regencia o professor Elyseu d'Angelo Visconti.

Os candidatos deverão apresentar, com o requerimento ao Conselho Docente as obras, documentos, relação de serviços e trabalhos artisticos que os recommendarem e, bem assim, prova de boa conducta moral, tudo de conformidade com os arts. 53, 54 e 55 do regulamento.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de novembro de 1912.— *Dr. Gama Rosa*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

PROVAS PUBLICAS E CONCURSOS AOS PREMIOS DE PIANO, CANTO, VIOLINO E FLAUTA

De ordem do Sr. director, faço publico que os actos acima mencionados se realizarão nos dias 30 e 31 do corrente, obedecendo á seguinte ordem:

Dia 30 — ás 11 horas, piano. Dia 31 — ás 10 1/2 horas, flauta; ás 11 1/2 horas, violino; ás 12 1/2 horas, canto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 23 de dezembro de 1912.—Pelo secretario, *G. Jeolús*, sub-secretario.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante da brigada, previne-se ás costureiras matriculadas que devem comparecer na officina do alfaiates desta intendencia até o dia 10 de janeiro do anno vindouro, para reforma das cartas de fiança.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 14 de dezembro de 1912.— *João Ribeiro Pereira*, tenente-coronel director.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

Concurrença para o fornecimento de artigos de arreeamento, fardamento e correíame, durante o anno de 1913

Do ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de arreeamento, fardamento e correíame, durante o anno de 1913.

A concorrência será feita sob as condições seguintes :

1.ª As propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concurrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos ; serão feitas em duas vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhadas.

2.ª As propostas em involucros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concurrentes, serão por estes rubricadas.

3.ª Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada, até ás 3 horas da tarde do dia anterior, á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contaduria da Brigada, de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000.

4.ª A Brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta, o artigo que lhe convier.

5.ª A idoneidade dos concurrentes será julgada previamente pelo commandante da Brigada, á vista de documentos em original ou publica forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até á data do presente edital e convenientemente registrado.

6.ª Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da Brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infração desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á Brigada.

7.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado.

8.ª Os concurrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia.

9.ª A Intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer.

10. Sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia ao concurrente que maior numero de artigos tiver a fornecer.

11. A brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e á cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas.

12. Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, depositarão na Contaduria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo, para garantia do seu fornecimento.

13. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 12 de dezembro de 1912.—
José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

CONCURRENÇA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LUBRIFICANTES E OUTROS ARTIGOS DURANTE O ANNO DE 1913

Do ordem do Sr. coronel-commandante, faço publico que, no dia 8 de janeiro vindouro, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de tintas, material de construção, lubrificantes e outros artigos, durante o anno de 1913.

A concorrência será feita sob as seguintes condições:

1ª, as propostas serão feitas nas listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concurrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos; serão feitas em duas vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada;

2ª, as propostas em involucros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concurrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde, do dia anterior á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e recibo da contaduria da brigada, de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000;

4ª, a brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta, o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concurrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados; ficando os fornecedores, no caso de infração desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado;

8ª, os concurrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia.

9ª, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer;

10ª, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia ao concurrente que maior numero de artigos tiver a fornecer;

11ª, a brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e á cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12ª, os proponentes cujas propostas forem acceitas, depositarão na contaduria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo, para garantia do seu fornecimento;

13ª, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 23 de dezembro de 1912.—
José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Directoria Geral da Saude Publica

Do ordem do Sr. Dr. director geral convido os responsaveis pelos predios abaixo enumerados a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da 9ª delegacia da saude, sob as penas da lei:

Rua Manoel Victorino n. 437;

Rua Vinte e Quatro de Maio n. 403.

Rua Lopes da Cruz (terreno entre os ns. 22 e 30).

Secretaria da Directoria Geral da Saude Publica, Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1912.—O secretario interino, *M. Pragana*.

Colonia Correccional dos Dois Rios

Do ordem do Sr. director faço publico que no dia 15 de janeiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento as propostas para o fornecimento a esta colonia de carne verde de vacca, durante o 1º semestre de 1913.

As propostas devem ser feitas em duas vias escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colonia, até a vespéra do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil réis (300\$) em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

Condições

1.ª O contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantir a fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$), que poderá ser representada por apolices da dívida publica federal, acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto.

2.ª O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3.ª A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com parecer do medico da colonia.

4.ª Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e visados pelo escriptuario.

5.ª Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous ou tres dias de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6.ª O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: 5 % quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido, de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas, de 20 % no caso de reincidencia.

7.ª No caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado, por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a diferença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 % sobre a importancia do pedido.

8.ª As multas impostas ao contractante pela directoria da Colonia, com recursos para o Exmo. Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação—alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuario dos correccionaes, do material da Colonia.

9.ª Quando expirar o prazo do contracto e até que seja contractado o fornecimento do outro semestre, o contractante fica obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, conservar o deposito de 1:000\$ do que trata a clausula 1.ª e sujeito ainda a todas as condições previstas nas demais clausulas.

10.ª O contracto será rescindido quando se darem repetidas faltas comunicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6.ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 21 de dezembro de 1912. — *Indalecio Ferreira e Silva*, escriptuario.

Ministerio da Fazenda Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 1º SEMESTRE DE 1913

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no gabinete da directoria deste estabelecimento se recebem propostas para fornecimento durante o 1º semestre de 1913 de material e objectos de consumo constantes da relação, que pôde ser procurada nesta secretaria, onde, diariamente, das 10 horas ás 3 da tarde, serão prestados esclarecimentos de que precisarem, a contar da presente data até o dia 10 de janeiro proximo vindouro, em que serão abertas as propostas na presença dos Srs. concorrentes.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e sem rasuras.

Os concorrentes deverão depositar na thesauraria desta repartição a quantia de 300\$, para garantir a assignatura do contracto, perdendo essa caução o proponente escolhido se o não assignar cinco dias depois de avisado para fazelo.

Deverão ainda os concorrentes enviar ao almoxarifado desta repartição amostra dos objectos a fornecer, afim de que sejam examinados devidamente.

As amostras, dos objectos destinados ao expediente que forem preferidos, ficarão conservadas na secção central durante todo o prazo do contracto, afim de servirem de padrão. A restituição dessas

amostras terá lugar findo o referido prazo, si não forem adquiridos.

O proponente escolhido depositará na thesauraria geral do The-souro Nacional, antes de assignado o contracto, a quantia de 500\$, para garantia da execução deste.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

b) as propostas devem ser abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

c) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas e o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

d) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

e) é licito ao Governo estipular uma segunda condição que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito a melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Secção Central da Imprensa Nacional, 26 de dezembro de 1912. — O chefe de secção, *J. S. do Pillar Filho*.

Directoria de Estatistica Commercial

De ordem do Sr. director, faço publico que até o dia 30 do corrente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1913, de objectos de expediente, livros e impressos, cujos modelos e exemplares se acham á disposição dos Srs. concorrentes nesta directoria, á rua Primeiro de Março n. 42, 2º pavimento.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912. — *Guilherme Costa*, sub-director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volums abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirat-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Câos do Porto

Armazem n. 1.

Manifesto n. 540. — Marca AMT: Uma caixa n. 17, vinda pelo vapor francez *Ville de Rouen*, entrado de Antuerpia, em 17 de abril de 1912, vazia, consignação ignorada.

Manifesto n. 540. — Marca CF: Nove caixas ns. 1, 9, vindas pelo vapor francez *Ville de Rouen*, entrado de Antuerpia, em 27 de abril de 1912, á ordem.

Manifesto n. 540. — Marca triangulo F—contra marca JC: Uma barrica n. 9.663, vinda pelo vapor francez *Ville de Rouen*, entrado de Antuerpia, em 27 de abril de 1912, a Juvenal Franco & Comp.

Manifesto n. 540 — Marca ED: Uma caixa n. 19.683, vinda pelo vapor francez *Ville de Rouen*, entrado de Antuerpia, em 27 de abril de 1912, Alberto de Almeida & Comp.

Manifesto n. 540 — Marca cruzeta CFC: Uma caixa n. 1.092, vinda pelo vapor francez *Ville de Rouen*, entrado de Antuerpia em 27 de abril de 1912, Freitas Couto & Comp.

Manifesto n. 540: Marca HC: Uma caixa n. 8.754, vinda pelo vapor francez *Ville de Rouen*, entrado de Antuerpia, em 27 de abril de 1912, á ordem.

Manifesto n. 540 — Marca LES: Dois engradados ns. 1 e 2, vindos pelo vapor francez *Ville de Rouen*, entrado de Antuerpia em 27 de abril de 1912, á ordem.

Manifesto n. 540 — Marca MF: Dezesete caixas, ns. 3.043/61, vindas pelo vapor francez *Ville de Rouen*, entrado de Antuerpia em 27 de abril de 1912, C. L. Souce.

Manifesto n. 540 — Marca P: Tres barricas sem numero, vindas pelo vapor francez *Ville de Rouen*, entrado de Antuerpia, em 27 de abril de 1912, á ordem.

Manifesto n. 540—Marca PSC: Uma caixa n. 3.614, vinda pelo vapor francez *Ville de Rouen*, entrado de Antuerpia, em 27 de abril de 1912, consignação ignorada.

Manifesto n. 540—Marca RJ: Uma caixa n. 1.901, vinda pelo vapor francez *Ville de Rouen*, entrado de Antuerpia em 27 de abril de 1912, vazia, consignação ignorada.

Manifesto n. 540—Marca MC: Uma caixa n. 32.166, vinda pelo vapor francez *Ville de Rouen*, entrado de Antuerpia em 27 de abril de 1912, consignada a C. Machado.

Manifesto n. 540—Marca MC: Uma caixa n. 32.167, vinda pelo vapor *Ville de Rouen*, entrado de Antuerpia em 27 de abril de 1912, consignada a C. Machado.

ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 557—Marca CFD: Duas caixas ns. 65.248/9, vindas pelo vapor alemão *Santa Catharina*, entrado de Hamburgo em 6 de maio de 1912, consignadas a Gaz Motoren Fabrik Deutz.

Manifesto n. 557—Marca MT: Seiscentos e cinquenta e quatro volumes s/n, vindos pelo vapor alemão *Santa Catharina*, entrado de Hamburgo em 6 de maio de 1912, consignados a ordem.

Manifesto n. 557—Marca X: Quatro amarrados s/n, vindos pelo vapor alemão *Santa Catharina*, entrado de Hamburgo em 6 de maio de 1912, consignados a Hime & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª seção, 21 de dezembro de 1912. —O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta vonda.

Armazem n. 4

Manifesto n. 742 — Marca EF, duas caixas ns. 2.540/1, descarregadas em 4 de junho de 1912, vindas pelo vapor francez *Espagne*, entrado de Marselha e consignadas á ordem.

Manifesto n. 742 — Marca AWSC, uma caixa n. 1, descarregada em 5 de junho de 1912, vinda pelo vapor francez *Espagne*, entrado de Marselha, e consignada á Officina Mecanica Liberté.

Manifesto n. 796 — Marca PMC, uma caixa n. 192/38/1, descarregada em 12 de junho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton, e consignada a Pedro Maksoud.

Manifesto n. 796 — Marca losango M: duas caixas ns. 18.698/99, descarregadas em 13 de Junho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton, consignadas á ordem.

Manifesto n. 796 — Marca triangulo M: uma caixa n. 14.220 descarregada em 13 de junho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton, consignada á ordem.

Manifesto n. 796 — Marca AB; duas caixas ns. 21.773/74, descarregadas em 13 de junho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton, consignadas á ordem.

Manifesto n. 796 — Marca AB: uma caixa, n. 18.905, descarregada em 14 de junho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton, consignado á ordem.

Manifesto n. 796 — Marca losango T 1.712 contramarca RS: Uma caixa n. 1, descarregada em 14 de junho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton, consignação ignorada.

Manifesto n. 796 — Marca CNL: Duas caixas ns. 1.2, descarregadas em 14 de junho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton, consignadas a C. N. Lefebre.

Manifesto n. 603: Uma caixa n. 100, descarregada em 15 de junho de 1912, vinda pelo vapor nacional *Itauba*, entrado da Victoria, consignação ignorada.

Manifesto n. 584 — Marca DOP, contra-marca ARH: Uma caixa n. 958, descarregada em 4 de maio de 1912, vinda pelo vapor francez *Chili*, entrado de Bordeaux, consignação ignorada.

ARMAZEM N. 16

Manifesto n. 669 — Marca triangulo 19: Tres fardos ns. 11.020 a 11.022, descarregados em 24 de maio de 1912, vindos pelo vapor alemão *Gryffvale*, entrado de Hamburgo, consignadas a Yazezi & Comp.

Manifesto n. 669 — Marca triangulo 19: Dous fardos ns. 11.024 e 11.029, descarregados em 24 de maio de 1912, vindos pelo vapor alemão *Gryffvale*, entrado de Hamburgo, consignados a Yazezi & Comp.

Manifesto n. 669 — Marca MMF: Um barril sem numero, descarregado em 24 de maio de 1912, vindo pelo vapor alemão *Gryffvale*, entrado de Hamburgo, consignação ignorada, vazio.

Manifesto n. 669 — Sem marca: Cinco barricas sem numero descarregadas em 24 de maio de 1912, vindas pelo vapor alemão *Gryffvale*, entrado de Hamburgo, consignação ignorada.

Tercera secção, 23 de dezembro de 1912. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar, no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor francez *Campinas*, entrado em 28 de novembro de 1912: Armazem n. 10—A: 1 caixa n. 5.753, avariada; AS: 1 dita n. 69, idem; G&C: 1 dita n. 5.380, repregada; DJF: 1 dita n. 1, avariada; JMP: 1 dita n. 1.844, idem; KFC—922: 1 dita n. 3, repregada; MM&C: 1 dita n. 44, 407, avariada RR: 1 dita n. 20, idem; SG: 4 dita n. 2.568, avariada e repregada; SF&G: 1 dita n. 296, idem, idem.

Armazem n. 5—AF: 1 engradado n. 191, avariado. Armazem n. 10—AF: 1 caixa n. 3.698; repregada; Idem: 1 dita n. 3.697, avariada e repregada; BF—23.761: 2 ditas ns. 4 e 11, idem idem; HC—G: 1 dita n. 153, idem, idem; Idem: 1 dita n. 150, repregada.

Armazem da Estiva—AF: 8 caixas sem numero, vasando. Armazem n. 10—BF: 2 caixas ns. 23.761/27 e 23.761/8, repregadas; Idem: 2 ditas ns. 23.761/29 e 23.731/9; Idem: 2 ditas ns. 23.761/31 e 23.761/61; Idem: 2 ditas ns. 23.761/23 e 23.761/26; C-BE: 1 dita n. 23.761/32, idem; CFC: 1 dita n. 144, idem; RBT-CMN: 1 dita n. 135, idem; Granado: 1 dita n. 1, repregada e avariada; LSC: 1 dita n. 8, repregada.

Despacho sobre agua—886—Granado: 1 dita n. 61, repregada; SA: 1 dita n. 13, idem.

Vapor alemão *Cap Roca*, entrado em dezembro. Armazem n. 1. GZ&C: 6 caixas sem numero, repregadas e avariadas; GT&C: 10 ditas idem idem; Adriano-FS: 1 dita idem idem; GAC: 2 ditas idem idem; Idem: 1 dita idem idem; D. Allen: 1 dita idem idem; A&A: 1 dita idem idem; A&C: 1 dita idem idem; CM&C: 8 ditas idem idem; CR&C: 1 dita idem idem; QDC: 1 dita idem idem; DC: 1 dita idem idem; FJA: 2 ditas idem idem.

Armazem n. 9—LA: 1 dita n. 3.835, repregada; JMM: 1 dita n. 241, idem; FL: 1 dita n. 23.567/2, avariada; SF: 1 dita n. 13, idem; M: 1 dita n. 10; VMC: 1 dita n. 58, idem.

JRZ: 1 dita n. 2.860, avariada; ACC: 1 dita n. 109/2, repregada; Mathon & Comp.: 2 ditas ns. 7.879, avariadas; Huber & Comp.: 2 encapados ns. 8.300 e 8.600, rotos; MC: 1 caixa n. 65, repregada; F Nietzsche: 1 dita n. 10, idem; AMC: 2 ditas ns. 401 e 406, idem;

idem: 1 dita n. 409, idem; idem: 2 ditas ns. 405 e 402, avariadas; MNC: 2 ditas ns. 3 e 7, repregadas; idem: 1 dita n. 44, idem e avariada; idem: 1 dita n. 5, idem; M: 1 dita n. 3.841, idem; AS: 1 dita n. 1.148, idem; AS: 2 ditas ns. 1.149 e 1.143, idem; idem: 1 dita n. 1.146, idem; CSC: 1 dita n. 1.234, idem idem; Souto Maior & Comp.: 1 dita n. 2, idem; LRTC: 1 dita n. 281, idem idem; Eduardo Spullia: 1 dita n. 2, idem; HMC: 1 dita n. 3.653/4, idem; idem: 1 dita n. 3.653/9, idem; HST: 1 pacote n. 601 roto; Henrique Rasse: 1 dito sem numero, idem; Carlos Frecho: 1 dito n. 5, idem e avariado; RM Melge: 1 encapado n. 11, idem; Schilleck: 1 caixa n. 641, idem;

A. Schilleck: 1 caixa n. 644, avariada; Abs. Aecesor Asnt: 1 dita numero 664, repregada; M: 2 ditas ns. 208 e 209, idem; D—NC: 1 dita n. 193, avariada; JRC: 1 dita n. 4.818, idem; B—SC—F—P: 1 dita n. 6.852, repregada; AE: 1 dita n. 4, avariada; idem: 1 dita n. 2, repregada; M—C—H: 1 dita n. 2.691, idem; RC: 1 dita n. 747, repregada e avariada; Theodor Ville: 1 dita n. 57, avariada; OE: 1 dita n. 80, repregada e avariada; CAC: 1 dita n. 50, idem; FB: 1 dita n. 9.980, idem; AR: 1 dita n. 9.980, avariada; FLS: 1 dita n. 5.054, repregada e avariada AHAC: 1 dita n. 23.842, idem idem; L—AN: 1 dita n. 1, avariada; JCC: 1 dita n. 500, repregada e avariada; PSR: 1 dita n. 2.290, avariada; EJ: 1 dita n. 2.364/11, repregada e avariada;

MB: 1 dita n. 1.434, avariada; JLM: 1 dita n. 23.617, repregada e avariada; NSC: 1 dita n. 23.698/1, avariada; CC: 1 dita n. 32.526, idem; C—AH—C: 1 dita n. 4.644, repregada; APMC: 1 dita 3.067, idem; A&F: 1 caixa n. 40.629, avariada; idem: 1 dita n. 40.631, idem; CPC: 1 dita n. 2.728, repregada; ASC: 1 dita n. 2.237, avariada; J—H M: 1 dita n. 23.648/2, repregada; JFCC: 1 dita n. 4.775, avariada; JHIP: 1 dita n. 5.927, repregada; MM: 1 dita n. 9.951, idem; JFCC: 1 dita n. 152/4, idem; Museu Infantil: 2 ditas ns. 245 e 243, idem; idem: 1 dita n. 246/3, repregada e avariada; L—2.156—A: 1 dita n. 4, repregada; SAC—R: 1 dita n. 3.575, idem; idem: 1 dita n. 3.576, repregada e avariada; C—SHC C: 1 dita n. 4.662, repregada; FJ: 1 dita n. 23.606/2, repregada e avariada; idem: 1 dita numero 23.606/2, repregada; 2.578: 1 dita n. 710, idem; C—400—C: 1 dita n. 1.600, idem.

Armazem n. 9 — KNS: 1 dita n. 411, avariada; Fred. Figner: 1 dita n. 3, repregada; CA: 1 dita n. 9.280, repregada e avariada; MWC: 1 pacote n. 1.061, roto; A. Schlick: 1 dito n. 639, roto; SC: 1 caixa n. 2.820, avariada; idem: 1 dita numero 2.818, idem; idem: 1 dita n. 2.819, repregada e avariada; KR: 1 dita n. 1.357, repregada; Ansol de Rosekl: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Spenser*, entrado em dezembro: Armazem da bagagem — M Souza: 1 caixa, aberta; MBO: 1 dita, idem; MCF: 1 mala, aberta; Eutoner — F: 1 caixa

avariada; AFNoves: 1 cesta, idem; AFNetto: 1 caixa, aberta; Sem marca: 1 dita, idem; AJCosta: 1 dita, idem; Sem marca: 1 baliô, idem; idem: 1 barril, vazio.

Vapor inglês *Orcoma*, entrado em dezembro:

Armazem n. 14 — ACC: 1 caixa n. 46, repregada e avariada; AB: 2 ditas ns. 1.367 e 1.368, idem idem; CPC: 1 dita n. 2.685, idem idem; CC: 1 dita n. 17, idem idem; T — EMC: 2 ditas ns. 2.311 e 2.318, idem idem; B — ESC: 2 ditas ns. 6.231 e 45.487, idem idem; FBC: 1 dita n. 208, idem idem; NOE: 2 ditas ns. 18.331 e 18.323, idem idem; C — 90 — B: 1 dita n. 2.703, idem idem; VCC: 1 dita n. 945, idem idem; MAC: 2 ditas ns. 6.003 e 6.039, idem idem; idem: 1 dita n. 6.036, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 6.003, idem idem;

Armazem n. 9 — Vapor alemão *Bonni*, entrado em dezembro de 1912:

GCC — EK: 1 caixa n. 2.115, repregada; Granado: 1 dita n. 2.713, idem; Idem: 1 dita n. 2.761, avariada; HE&C: 1 dita n. 7.761, repregada; Idem: 1 dita n. 71.859, avariada; JPC: 1 dita sem numero, idem; Januario: 1 dita n. 71.912, idem; MF: 1 dita n. 74.842, repregada; RL: 1 dita n. 74.716, idem; L&R: 1 dita n. 74.902, avariada; ARPC: 2 ditas ns. 4.013 e 7.673, repregadas; AR&C: 1 dita n. 74.582, repregada e avariada; BS — 103: 1 dita n. 7.932, avariada; BM — 63: 1 engradado n. 5.174, avariado; CH: 1 caixa n. 74.826, repregada; FJOC: 1 dita n. 74.960, idem; FP: 1 caixa n. 73.960, repregada e avariada; Idem: 1 dita n. 74.063, repregada; FM: 7 ditas sem numero, avariadas RL: 1 dita n. 74.713, repregada e avariada; RS&C: 1 dita n. 74.818, avariada; LH: 1 dita n. 74.901, idem; T: 1 barrica s/n, repregada; 41: 1 caixa n. 1.258, idem; S: 1 dita n. 324, idem; S: 1 dita n. 430, idem; Castor H. Verde: 2 ditas ns. 201 e 204, repregadas e avariadas; Pastor H. Verde: 2 caixas ns. 205 e 207, repregadas e avariadas; Schmiger: 1 dita n. 224, idem idem; Antonio José dos Reis: 1 dita sem numero, idem idem; MSC: 3 ditas sem numeros, idem idem; JARC: 4 ditas sem numeros, idem idem; CMC: 12 ditas sem numeros, idem idem; OLSG: 6 ditas sem numeros, idem idem; JGG: 10 ditas sem numeros, idem idem; idem: 7 ditas sem numeros, idem idem; MSC: 4 ditas sem numeros, idem idem; AR: 2 ditas sem numeros, idem idem; CMS: 1 dita sem numero, idem idem; PC: 3 ditas sem numeros, idem idem.

Vapor alemão *Dachen*, entrado em novembro:

Armazem n. 14 — Sumens: 1 caixa n. 31.305, repregada e avariada; Drogaria Berrini: 1 dita n. 15, idem idem; RF&C: 1 dita n. 3.918, idem idem; BM: 1 barrica n. 5.047, idem idem; Pontes—63: 1 caixa n. 368, idem idem; ARAC: 1 dita n. 213, idem idem; Pontes: 1 dita n. 369, idem idem; Sumens — 242.491: 1 dita n. 14, idem idem; Idem — 242.785: 1 dita n. 10, idem idem; HS&C: 1 dita n. 652, idem idem; DIA: 2 ditas ns. 2.611 e 2.616, idem idem; HS&C: 2 ditas ns. 651 e 653, idem idem; idem: 2 ditas ns. 11.650, idem idem; SD&C: 1 caixa n. 132, repregada e avariada; FO: 1 dita n. 104, repregada; Bino: 1 dita n. 3.587, repregada e avariada; Idem: 1 dita n. 3.504, idem idem; HS&C: 2 ditas ns. 471 e 464, repregadas; Idem: 1 dita n. 467, idem; GC: 1 dita n. 3.726, idem; Idem: 1 fardo n. 3.726, avariado.

Barca norueguesa *Nords*, entrada em novembro.

Armazem n. 3 — APC: 2 barricas ns. 1.964 e 1967, avariadas; Idem: 2 caixas ns. 2000/3 e 2000/4, repregadas.

Vapor alemão *Konig F. Augusto*, entrado em dezembro.

Armazem de bagagem — Hasselinne: 1 caixa sem numero, avariada; Dr. E. H.: 1 dita idem, idem; Sem marca: 1 mala sem numero, aberta; Murtinho: 1 engradado sem numero, avariado.

Vapor austriaco *Argentina*, entrado em dezembro.

Armazem n. 16 — AG&C: 1 caixa n. 5.399, repregada e avariada; Azargum: 3 caixas ns. 2, 1 e 4, idem, idem; Idem: 1 dita n. 3, idem, idem; BC: 2 ditas ns. 3.197 e 3.196, idem, idem; JC: 3 ditas ns. 9, 8 e 5, idem, idem; Idem: 5 ditas ns. 4, 3, 7, 10 e 6, idem, idem; Idem: 1 garrafão n. 2, avariado; NDSC: 1 caixa n. 5.441, repregada e avariada; S: 1 dita n. 666, idem, idem; 45: 1 dita n. 2.240, idem idem.

Vapor inglês *Oropeza*, entrado em dezembro:

Armazem da bagagem — Sara: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor alemão *Rugia*, entrado em dezembro:

Armazem da bagagem — APM: 1 mala aberta; A. M. Pontes: 1 mala aberta.

Vapor francez *Campinas*, entrado em novembro:

Armazem n. 10 — BS: 2 barricas n. 22 e 26, avariadas; Idem, 1 barrica n. 21, repregada; CC—BJLC: 1 caixa n. 197, avariada; DA: 1 dita n. 81.81, avariada; A: 1 dita n. 8.457, avariada; PAC—AFI—FB: 1 dita n. 23.761, repregada; APC: 2 ditas ns. 9.917 e 9.918, avariada; JRC: 1 dita n. 445, idem; LS&C: 1 dita n. 88.812, idem; MRM: 1 dita n. 4.302, repregada; Mattos, 9 ditas, avariadas; SA&C: 1 dita n. 35, idem; SAI: 1 engradado, n. 72, idem; SL&C: 1 caixa n. 295, idem; SN: 1 dita n. 2.562, idem; ARANJA: 2 ditas idem idem; Parado: 7 ditas, idem idem; JTP: 2 ditas, idem idem; MPC: 1 dita, idem; NS: 1 dita idem idem; SMC: 1 dita, idem idem.

JTP: 2 caixas sem numero, repregadas; PS: 1 dita idem idem; S: 1 dita n. 404, idem; NZC: 3 ditas, sem numero, idem; GAC—Rio: 1 dita n. 172, idem; RT: tres ditas, sem numero, idem e avariadas: 3 ditas, idem, dem, idem; CC—NZC: 3 ditas idem, idem, idem; GAC—Rio: 1 dita n. 172, repregada; RT: 6 ditas, idem e avariadas; NZC: 3 ditas idem, idem; BF: 1 caixa n. 2.376/12, repregada e avariada; Drogaria Berrini: 1 dita n. 691, idem idem; MRM: 1 dita n. 4.309, idem idem; MC: 1 dita n. 803, idem idem; Muniz: 1 dita n. 691, idem idem.

Sobre agua—CMC: 12 ditas, idem idem; ASC: 10 ditas, idem idem; idem: 4 ditas sem numero, idem idem; CRC: 5 ditas, sem numero, idem idem; AF: 7 ditas sem numero, idem; AF: 7 ditas sem numero, idem; SA: 4 ditas sem numero, idem; PHH—SCM: 4 ditas, sem numero, idem; GAE: 1 2 ditas sem numero, idem; RAC: 10 ditas sem numero, idem; Antunes: 9 ditas, sem numero, idem; RT—CC: 12 ditas, sem numero, idem; idem: 10 ditas sem numero, idem; C—RC—CC: 4 ditas, sem numero, idem; RT: 10 ditas, sem numero, idem; idem: 7 ditas, sem numero, idem; AC: 8 ditas, sem numero, idem; DC: 8 ditas sem numero, idem; C: 9 ditas sem numero, idem; CR: 11 ditas, sem numero, idem; ASC: 8 ditas, sem numero, idem; BC—A: 9 ditas, sem numero, idem; AS—C: 12 ditas, sem numero, idem; S: 7 ditas, sem numero, idem; Carado: 9 ditas sem numero, repregadas; GRANJA: 1 dita, sem numero, idem; RAC: 1 dita, sem numero, idem; LC: 1 dita, sem numero, idem; JTP: 1 dita, sem numero, idem; AZC: 1 dita, sem numero, idem; ASC: 1 dita n. 198, idem; RT: 1 dita, sem numero, idem; C&C—CRC: 1 dita n. 30 ditas, idem; AS—C: 1 dita n. 233 repregada e avariada.

Vapor alemão *Cap Roca*, entrado em dezembro:

Armazem n. 1—CA&C 3 caixas, sem numero, repregadas e avariadas; FM: dita, sem numero, idem, idem; FNK 1 dita, n. 7.312, idem idem; C—H—JM: 1 dita n. 10.053, idem idem.

Vapor alemão *Cap Roca*, entrado em dezembro.

Armazem n. 1 — JT&F: 1 caixa n. 3.119, repregada e avariada; MD: 2 ditas ns. 9.445 e 9.439, idem idem; Idem 1 dita n. 9.447, idem idem; R&T: 1 dita sem numero, idem idem; S&B: 1 dita sem numero, idem idem; S&N: 1 dita n. 2.826, avariada; T&J: 1 dita ns. 23.606/3, idem; CA: 1 dita n. 10, idem; AJ: 1 dita n. 202, repregada; CPC: 1 dita n. 2.706, idem; Museu Infantil: 1 dita n. 246/1, idem; CR&C: 11 ditas sem numeros, idem; NCC: 4 ditas sem numeros, idem; CMC: 2 ditas sem numeros, idem; Raterro — Cabo-Frio: 4 ditas sem numeros, idem; FA: 6 ditas sem numeros, idem.

Vapor alemão *Bonn*, entrado em dezembro.

Armazem n. 9 — JMS: 1 caixa n. 21, repregada; RFC: 1 dita n. 3.730, repregada e avariada; Idem: 1 dita n. 3.858/1, repregada; MS&C: 1 dita n. 1, idem; Nova Friburgo — 59: 1 dita n. 403, idem; V&O: 1 dita sem numero, idem; ASM: 2 ditas sem numeros, avariadas; B&M: 1 engradado n. 7.162, idem; BJ — 103: 1 caixa n. 7.923, repregada; CM: 2 engradados ns. 647/643, avariados; CM: 1 engradado n. 263, repregado e avariado; ER: 1 caixa n. 621, repregada; ERC: 1 dita n. 5.097, idem; FG&C: 1 dita n. 5.116, idem; Idem: 1 dita n. 5.121, idem; G: 2 ditas ns. 116 e 117, idem.

Sobre agua — OLSG: 2 ditas sem numeros, repregadas; CM&C: 2 ditas sem numeros, idem; CRC: 10 ditas sem numeros, idem; 10 ditas sem numeros, idem; Idem: 2 ditas sem numeros, idem; FIC — Rio: 6 ditas sem numeros, idem.

Vapor nacional *S. Paulo*, entrado em dezembro.

Armazem n. 4 — Commandante Sampaio: 1 engradado sem numero, avariado; Tenente Cesar Antunes: 1 caixa sem numero, repregada; Tenente Eurico Brito de Figueiredo: 1 dita sem numero, idem.

Vapor alemão *Konig F. Augusto*, entrado em dezembro:

Armazem n. 4 — Anna Missig: 1 caixa sem numero, repregada; Idem: 1 dita sem numero, idem; Sem marca: 1 dita sem numero, avariada; Dr. H. Langesdoff: 1 dita sem numero, repregada; Missig: 1 dita sem numero, idem; Paul Glawick: 1 dita sem numero, idem; Idem: 1 dita sem numero, idem; Idem: 1 dita sem numero, idem.

Vapor alemão *Blucher*, entrado em 9 de dezembro.

Armazem n. 4 — D. Emilia Paz: 1 caixa sem numero, avariada.

Vapor francez *Seguana*, entrado em dezembro:

CRC: um sacco sem numero, roto; FIC: uma caixa n. 127, repregada.

Vapor inglês *Orcoma*, entrado em dezembro:

Armazem n. 14 — NCC: uma caixa n. 32, repregada e avariada; CNOE: duas ditas ns. 18.328 a 18.332, idem idem; Idem: uma dita n. 18.434, idem idem; RGC: uma dita n. 577, idem idem; RS: uma dita n. 4.422, idem idem; SCM: tres ditas ns. 115, 114 e 112, idem idem; HGC—90—BC: uma dita n. 2.704, idem idem; TER: uma fardo n. 580, roto; VCC: uma caixa n. 945, repregada e avariada; WHC: duas ditas ns. 6.001 e 6.010, idem idem; Idem: uma dita n. 6.000, avariada; C—J: uma dita n. 266, repregada e avariada; EMC—B: uma dita n. 2.311, idem idem; ESC: duas ditas ns. 6.243 e 45.483, idem idem; Idem: duas ditas ns. 45.477 e 6.184, idem idem; Idem:

duas ditas ns. 6.191 e 30.904, idem idem; Idem: duas ditas ns. 45.189 e 6.225, idem idem; Idem: duas ditas ns. 30.906 e 6.188, idem idem; Idem: uma dita n. 23.266, idem idem; Idem: uma dita n. 6.222, idem idem; EMC—B: duas ditas ns. 2.319 e 2.336, idem idem; Idem: duas ditas ns. 2.350 e 2.358, idem idem; Idem: uma dita n. 2.318, idem idem; Idem: uma dita n. 2.319, idem idem.

Vapor inglez *Orcoma*, entrado em dezembro:

Armazem n. 14 — ACC: tres caixas ns. 56, 59 e 81, repregadas e avariadas; Idem: tres ditas ns. 62, 79 e 63, idem idem; Idem: tres ditas ns. 78, 76 e 80, idem idem; AP: uma dita n. 29, idem idem; ASP—FF: um engradado n. 1.902, idem idem; AD: uma caixa n. 513, idem idem; CPC: duas ditas ns. 2.691 e 1.616, idem idem; CC: uma dita n. 255, idem idem; CLB: uma dita n. 444, idem idem; ED: uma dita n. 4.261, avariada. — Armazem da estiva — MM—Directoria de machina: uma caixa n. 4, idem.

Vapor inglez *Asrate Prince*, entrado em dezembro:

Armazem n. 15 — Fontes: uma caixa n. 4, avariada; HAH: uma dita n. 200, repregada; K—NI: uma dita n. 2, idem; Lino: uma dita n. 1.373, idem; Idem: uma dita n. 1.300, idem; MS: uma dita n. 36, idem; ON: duas ditas ns. 16 e 15, idem; SSMC: uma dita n. 6.950, avariada; Idem: uma dita n. 6.954, idem; X: uma dita n. 5.852, idem; CNC: uma dita n. 18, repregada.

Vapor allemão *Blucher*, entrado em dezembro:

Armazem da bagagem — JMC: uma mala, avariada; AA: uma dita, aberta; Idem: uma dita, idem.

Vapor inglez *Archimedes*, entrado em 30 de outubro:

Armazem n. 12 — F: uma caixa n. 3.265, repregada e avariada; Idem: uma dita n. 3.266, idem idem; A—R—K: uma dita n. 5, avariada; Conteville: uma dita n. 8.332, avariada e repregada; Idem: uma dita n. 8.332, idem idem; G: uma barrica n. 1, avariada; PI: uma caixa n. 209, avariada; IIB: uma dita n. 133, repregada.

1ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Dia 14

Vapor nacional *Tapajoz*, entrado em novembro de 1912.

Cães do Porto — Armazem n. 2—CBEF: 1 caixa n. 97.101, repregada e avariada; F—Garcia: 1 dita n. 1, repregada; HC: 1 dita n. 3.999, repregada e avariada.

Vapor inglez *Ben Vrachie*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 18 — CLM: 1 caixa n. 8, repregada; G: 1 dita n. 3, idem; Idem: 1 dita n. 5, idem; RFM: 1 barrica n. 351, idem.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 3 — CRC: 1 caixa n. 990, repregada; CT: 1 dita n. 2.683/76, idem; DG: 2 engradados ns. 390 e 392, avariados; MN: 1 caixa n. 6, avariada; MMC: 1 dita n. 1.892/11, idem; H—A—R—719: 2 ditas ns. 58 e 59, repregadas; Idem: 2 ditas ns. 73 e 35, idem; Idem: 2 ditas ns. 79 e 61, idem; CPC: 1 dita n. 9.914, idem; JMLC: 1 dita n. 1.935, idem; CSC: 1 dita sem numero, idem; Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *St. Johann*, entrado em novembro de 1912.

Cães do Porto — Armazem n. 5—DIA: 1 caixa n. 1.449, repregada; Idem: 1 dita n. 1.447, idem; Idem: 1 dita n. 1.481, idem; Idem: 1 engradado n. 1.450, idem; Idem: 1 caixa n. 1.478, idem; Idem: 1 dita n. 1.447, idem; Fontes: 1 dita n. 32, repregada e avariada; Idem: 1 dita n. 39, repregada; Idem: 1 caixa n. 28, idem; GST: 1 dita n. 7.881, idem; HDXE: 1 dita n. 965, idem; Idem: 1 dita n. 964, idem; Idem: 1 dita n. 961, idem; Idem: 1 dita n. 958, avariada; JRCC: 1 dita n. 909, repregada; Idem: 1 dita n. 910, idem; LINO: 1 dita n. 4.784, idem; 650: 1 dita n. 9.589, idem; Idem: 1 dita n. 9.576, idem; Idem: 1 dita n. 9.604, idem; Idem: 1 dita n. 9.599, idem; Idem: 1 dita n. 9.556, idem; Idem: 1 dita n. 9.603, idem; Idem: 1 dita n. 9.561, idem; Idem: 1 dita n. 9.588, idem; Idem: 1 dita n. 9.604, idem; Idem: 1 dita n. 9.593, idem; FF—Casa Edson: 1 dita n. 3.650, idem; Idem: 1 dita n. 3.719, idem; Idem: 1 dita n. 3.719, idem; Idem: 1 dita n. 3.635, idem; Idem: 1 dita n. 3.758, idem; Idem: 1 dita n. 3.754, idem; Idem: 1 dita n. 3.823, idem; Idem: 1 dita n. 3.653, idem; Idem: 1 dita n. 3.748, idem; Idem: 1 dita n. 3.640, idem; Idem: 1 dita n. 3.658, idem; Idem: 1 dita n. 3.626, idem; Idem: 1 dita n. 3.619, idem; Idem: 1 dita n. 3.751, idem; Idem: 1 dita n. 3.826, idem; Idem: 1 dita n. 3.661, idem; Idem: 1 dita n. 3.652, idem; Casa Edson: 1 dita n. 3.824, idem; Idem: 1 dita n. 3.753, idem; Idem: 1 dita n. 3.750, idem; Idem: 1 dita n. 3.625, idem; Casa Fiat: 1 dita n. 8.653, idem; Idem: 1 dita n. 8.654, idem; Idem: 1 dita n. 8.650, idem; Idem: 1 dita n. 8.778, avariada; Idem: 1 engradado n. 8.657, repregado; Idem: 1 caixa n. 8.779, avariada; DIA: 1 dita n. 1.482, repregada.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em dezembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 3 — Camara de Varginha: 3 barricas ns. 46, 89 e 41, avariadas; Idem: 3 ditas ns. 38, 58 e 55, idem; Idem: 3 ditas ns. 99, 63 e 88, idem; Idem: 3 ditas ns. 85, 65 e 84, idem; Idem: 3 ditas ns. 33, 31 e 22, repregadas; Idem: 2 ditas ns. 40 e 44, idem; G&M: 1 caixa n. 107, idem; J—C—W—H: 1 dita n. 23.966/4, idem; HHC: 1 dita n. 7.058, idem; JSC: 3 ditas ns. 1.279, 1.280 e 1.281, avariadas; BAC: 3 ditas sem numeros, repregadas; CSC: 3 ditas idem, idem; Idem: 3 ditas idem, idem; CS: 3 ditas idem, idem; Idem: 2 ditas idem, idem; BAC: 2 ditas idem, avariadas; CSC: 23 ditas idem, idem; Idem: 5 ditas idem, idem; CS: 9 ditas idem, idem.

Vapor allemão *St. Johann*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 5 — AC—C: 1 caixa n. 2.504, repregada; ARJ: 1 dita n. 2.817, idem; ARO: 1 dita n. 2.562, idem; AC—C: 1 dita n. 949, idem; F—F—Casa Edison: 1 dita n. 3.758, idem; Idem: 1 dita n. 3.618, idem; Idem: 1 dita n. 3.761, idem.

Vapor inglez *Ben Vrachie*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 18 — 1 caixa n. 4, repregada e avariada; V—KFC: 1 dita n. 3.191, idem; LK: 1 dita n. 754, repregada e avariada; Idem: 1 dita n. 755, repregada; LB: 1 dita n. 5, idem; OTC: 1 dita n. 1.507, idem.

(Continúa)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A FRANCISCO PERCILE, COMO ABAIXO SE DECLARA

Pela 3ª secção desta Alfandega notifica-se a Francisco Percile, passageiro do vapor *Duca de Abruzzos*, cuja residencia nesta cidade não poudo ser conhecida, que, não tendo vindo retirar no prazo legal e pagar os direitos e multas em que incorreu, de mercadorias encontradas em uma mala de sua bagagem, que submetten a despacho, como se vê da representação do conferente Sr. Luiz Soares e despacho do Sr. inspector de 21 de novembro proximo findo, de accordo com o art. 530 da Consolidação das Leis das Alfandegas passa o referido volume a ser vendido em hasta publica mediante edital conveniente a quem melhor lance offerecer.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 26 de dezembro de 1912. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Recebedoria do Districto Federal

ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO

Previno aos interessados que, de accordo com as circularas ns. 21 e 37, de 11 de maio e 30 de agosto do corrente anno, termina a 31 do corrente mez o prazo marcado para o recolhimento das estampilhas do sello adhesivo do antigo padrão, ficando sem valor as referidas estampilhas, a partir de 1 de janeiro do anno vindouro.

Recebedoria do Districto Federal, 23 de dezembro de 1912.—Benedito H. de Oliveir Juniod, director.

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimada a firma Barros e Silva para, dentro do prazo de 15 dias recolher a importancia da multa de 3:000\$ que lhe foi imposta pelo Sr. administrador da Mesa das Rendias Federaes da Macahé, por decisão proferida em 18 do corrente no processo de infracção do mencionado regulamento, instaurado pelo Sr. agente fiscal Mario Wernack de Castro.

Recebedoria do Districto Federal, 23 de dezembro de 1912. — O sub-director, Turibio Guerra.

Directoria da Despesa

O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista o processo annexo ao requerimento do Guilherme Barbosa, de 12 de novembro ultimo, convida D. Lucilla Corrêa de Oliveira a recolher aos cofres da Thesouraria Geral do mesmo Thesouro a quantia de 118\$241, correspondente á sua pensão de montepio e á de seus filhos menores Arnaldo, Anyzio, Angelina e Nair, nos mezos de maio e junho de 1911, o que indevidamente recebeu depois de haver contrahido novas nupcias.

Outrosim, declara que, findo o prazo de cinco dias sem se tornar effectivo o recolhimento da quantia de que se trata, será o processo que motivou a expedição do presente edital remettido á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para os fins de direito.

Directoria da Despesa, 26 de dezembro de 1912. — A. B. Valdetaro.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de notificação com o prazo de dez dias, a diversas firmas commerciaes, a virem satisfazer dividas provenientes de revisão de notas de despachos, como abaixo se declara

Por esta repartição, notificam-se as firmas e casas commerciaes ou seus representantes, adiante mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 10 dias, as differenças de direitos aduaneiros verificadas em revisão de notas de despachos de importação, pelas quaes são responsaveis, á vista das respectivas notas de dividas, que deverão procurar nesta secção, sob pena de, si o não effectuarem amigavelmente no citado prazo, serem as contas remetidas para a cobrança executiva, na forma da lei.

Devedores	Numero da nota do despacho	Mez	Anno	Divida	Despachantes
A. G. Fontes.....	14.838	Fevereiro	1912	102\$130	Aldemar Gomes Pereira.
Augusto Lopes da Silveira.....	16.839	"	"	11\$560	O mesmo.
Borlido Moniz & Comp.	10.462	Setembro.....	"	56\$80	Francisco Munich.
Companhia Fiação e Tecidos Alliança.....	11.346	"	"	60\$960	Henrique de Magalhães Garoldi.
Emile Uzac.....	8.445	"	"	73\$980	Mario Lagard.
Freire Guimarães & Comp.....	11.998	Março.....	"	22\$515	Alfredo da Gama Machado.
J. F. Castro Arango.....	389	Setembro.....	"	2\$100	Henrique Pereira da Fonseca Junior.
Luiz Augusto de G. Magalhães & Comp.	14.449	Fevereiro	"	45\$000	João P. da Silva.
Mattos Maia & Comp.	10.437	Setembro	"	8\$640	Braga Mello.
Victor Uslaender	10.799	"	"	35\$040	Alfredo P. Lopes.
Arthur Bezende	16.598	Fevereiro	"	52\$3710	Julio Cezar Moreira de Carvalho.
Alexandre Ribeiro & Comp.....	12.199	Setembro	"	50\$362	Carlos Barbosa Rodrigues.
Camara Municipal da Barra de Pirahy.....	569	Abril.....	"	410\$160	Eduardo José Carvalho.
Carlos Conteville.....	8.175	"	"	6\$000	Adalberto Borges de Carvalho.
Germano Boettcher.....	1.999	Março.....	"	3\$243	Guilherme Balaro.
Hime & Comp.....	15.205	Fevereiro	"	4\$700	Antonio Ramos.
Irmão Marciano.....	12.822	Março.....	"	14\$109	Braga Mello.
The Brazilian Coal Company Limited	14.236	"	"	45\$120	Raul do Rego Macedo.
Azevedo Andrade & Comp.....	13.678	Agosto.....	"	4\$000	Arthur Miranda.
Bunji Hosoki.....	1.220	Abril.....	"	16\$130	Justino da Rocha.
Eugenio Meyer & Comp.....	9.343	Março.....	"	65\$730	P. Monteiro.
J. M. Vieira.....	9.800	"	"	37\$980	Braga Mello.
Jorge Corrêa Avila.....	13.461	Agosto	"	4\$000	Carlos Hervev da Silva.
Lloyd Brasileiro.....	321	Fevereiro.....	"	10\$650	A. Graça.
Carrapatoso Costa & Comp.....	11.000	Agosto.....	"	176\$640	Rodolpho Campos da Silva.
José Pereira & Comp.....	988	Abril.....	"	62\$920	João P. de Alseiro.
Laport Irmão & Comp.....	2.368	Junho.....	"	41\$200	Henrique Ramos.
Miguel Laginestro & Comp.....	6.274	Fevereiro	"	4\$000	
Azevedo Alves Carvalho & Comp.	13.330	Julho.....	"	9\$849	Victor Cordeiro.
Pascoal Molinaro	17.134	Dezembro	1911	90\$950	Euclides Lecques.
Anís Rassi.....	3.550	Outubro.....	1912	341\$750	Alfredo Borges Guimarães.
Borlido Maia & Comp.....	12.239	Setembro.....	"	6\$000	João da Gama Machado.
Baptista & Fonseca	14.384	Agosto	"	4\$000	Arautes Franco.
Companhia Estradas de Ferro Federaes, rede sul mineira.....	253	Março	"	11\$584	Luiz P. dos Santos.
H. Marti & Comp.....	14.756	Agosto.....	"	11\$400	Alfredo Laport.
Hasenclöver & Comp.....	14.476	"	"	60\$210	Julio Cezar Moreira de Carvalho.
Leuzinger & Comp.....	14.600	"	"	49\$590	J. V. Ramos de Azevedo.
Miranda Aviz & Comp.....	18.382	"	"	131\$400	João da Gama Machado.
Pantaleone Arcusi & Spinelli.....	383	Fevereiro	"	1:132\$652	Guilherme Augusto Lima.
Casimiro da Rocha Lima.....	2.343	Outubro.....	"	33\$868	Caetano de Arruda Camara.
Corrêa Ribeiro & Comp.....	15.273	Agosto.....	"	5\$900	Ernani Pinto Bastos.
Francélino Silva & Comp.....	15.238	"	"	4\$000	Alberio Braga.
Germano Boettcher.....	17.256	Outubro.....	"	18\$900	Guilherme Balaro.
Lefebvre & Comp.....	2.920	"	"	4\$820	Alfredo Luiz Ribeiro.
Mattheis & Comp.....	15.969	Março.....	"	87\$253	Afonso Guedes.
Medeiros & Bittencourt.....	9.901	Janeiro.....	"	90\$520	Braga Mello.
Nicola Zagary & Comp.....	7.303	Março.....	1910	70\$400	Euclides Lecques.
Idem.....	10.973	Abril.....	"	164\$550	Alfredo Euclides Lecques.
Placido Teixeira & Comp.....	884	Novembro.....	1912	67\$500	Antonio Augusto Estèves.
Vasco Ortigão & Comp.....	2.963	"	"	53\$976	Vasco Marques Nunes.
Waldemar Schiller.....	15.236	Agosto.....	"	2\$540	Eugenio Kahn.
Ayres de Souza & Comp.....	15.473	"	"	2\$200	Arthur Miranda.
A. Brazil & Comp.....	10.151	Novembro.....	"	6\$249	Samuel Paiva.
Casa Colombo.....	10.841	Outubro.....	"	179\$280	João Augusto dos Santos.
Camara Municipal de Ubá.....	2.334	Setembro	"	45\$580	Pedro Afonso de Araujo Franco.
Idem.....	2.336	"	"	37\$515	Idem.
Idem.....	2.335	"	"	43\$076	Idem.
Rodrigues & Comp.....	1.587	Abril.....	"	112\$050	Manoel Gomes Pereira.
Raunier & Comp.....	15.333	Janeiro.....	"	50\$000	Alfredo de Moraes e Silva.
Thomé & Comp.....	10.064	Novembro.....	"	136\$445	Rhadamés A. Motta.
Bellingrodt & Meyer	16.068	Agosto.....	"	3\$000	Pedro de Almeida França.
Benjamin M. Salgado.....	15.977	"	"	4\$000	Guilherme Balaro.
Carlos Christovão & Comp.....	12.229	Setembro.....	"	34\$220	Pedro Alves dos Reis.
Camara Municipal do Rio Branco	3.422	"	"	264\$268	Pedro Afonso de Araujo Franco.
Dias Garcia & Comp.....	16.191	Agosto.....	"	4\$300	Carlos Barboza Rodrigues.
Gonçalves Pinto & Comp.....	7.020	Junho.....	"	29\$068	José de Souza Matta Junior.
José Carlo.....	537	Agosto	"	187\$700	Bagagem.
J. B. Ferrini.....	16.041	"	"	28\$700	Alfredo Ribeiro.
Leitão Irmão & Comp.....	12.087	Setembro.....	"	15\$094	Candido José Caetano da Silva.
Louis Hermann & Comp.....	14.030	Agosto.....	"	31\$367	Julio A. Conlomb.
Maia Costa & Comp.....	7.336	Setembro.....	"	36\$900	Samuel Paiva.

Ministerio da Marinha**Superintendencia de Portos e Costas****SEGUNDA SECÇÃO**

AVISOS AOS NAVEGANTES N. 142

Restabelecimento da luz do pharol de Sant'Anna, Estado do Maranhão

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecida a luz do pharol de Sant'Anna, Estado do Maranhão.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 24 de dezembro de 1912.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costa**Segunda secção**

AVISO AOS NAVEGANTES N. 143

Inauguração do pharol de "Olhos d'Agua", no canal de Roque, Estado do Rio Grande do Norte

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi inaugurado no dia 21 do dezembro de 1912 o pharol de «Olhos d'Agua», no canal de S. Roque, Estado do Rio Grande do Norte.

As suas coordenadas geographicas approximadas são:

Lat. = 5°—08'—50" S.

Long. = 35°—31'—16" W Gr.

O pharol tem os seguintes caracteristicos:

Apparelho de luz de 4.ª ordem dioptrico, torre metalica pintada de roxo-rei, com duas casas brancas para os pharoleiros, a cerea de 400 metros do pharol; altura do plano focal acima do solo 50 metros e acima da prêa-mar 54 metros; alcance em tempo claro 25 milhas, exhibindo luz relampago, lampejos brancos duplos de 10 em 10 segundos, com eclipse de 7,5 e illuminando todo o horizonte.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 26 de dezembro de 1912.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Deposito Naval**SECÇÃO DE FARDAMENTO**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director interino, previsto as Sras. costureiras matriculadas na 3.ª categoria, de ns. 87 ao fim, que no dia 28 do fluente mez, ao meio dia, serão distribuidas costuras para manufacturar.

Secção do fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912.—O encarregado, *Antonio Cabral de Lacerda*, 1.º tenente commissario.

Deposito Naval do Rio de Janeiro**VENDA DE INUTEIS**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, recebem-se até o dia 27 do corrente mez, em que serão abertas, á 1 hora da tarde, propostas para compra dos inuteis abaixo declarados, existentes nos armazens d' este deposito, na ilha das Cobras:

Barris vassios, unidade.

Cortiça, kilo.

Cabo velho, kilo.

Chumbo velho, kilo.

Fillele velho, kilo.

Ferro velho, kilo.

Lona pintada, kilo.

Lona velha, kilo.

Metal velho, kilo.

Pedra de filtro Fiel, unidade.

Tapetes velhos, kilo.

Zinco, kilo.

Motor gazolina, um.

O proponente, cuja proposta for preferida, deverá deixar nesta repartição uma caução na importancia de 50\$, que lhe será devolvida no acto de apresentar o conhecimento do pagamento realizado na Directoria Geral do Almirantado, da importancia do inutil que comprou.

Segunda secção do Deposito Naval da ilha das Cobras, 24 de dezembro de 1912.—O encarregado, *Gentil de Alencar*.

Ministerio da Guerra**Sexta Divisão do Departamento da Guerra****CONCURSO PARA MEDICOS**

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe desta divisão, faço publico que se acha aberta nesta divisão a inscripção para o concurso de admissão de medicos no Corpo de Saude do Exercito, nos termos do edital já publicado no *Diario Official*.

A referida inscripção encerrar-se-ha no dia 31 do corrente.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 12 de dezembro de 1912.—Major Dr. *Virgilio Tourinho Bittencourt*, chefe interino da 1.ª secção.

52º batalhão de caçadores**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FORRAGEM E FERRAGEM DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1913**

De ordem do Sr. tenente-coronel João Martins d'Avila, commandante do 52º batalhão de caçadores, faço publico que se acha aberta a concorrência para o fornecimento de forragem e ferragem a esta unidade, durante o 1º semestre do anno de 1913, a saber:

Em kilogramma: alfafa nacional e estrangeira, milho, capim verde e farello.

Em unidades: ferraduras para cavallos e muares.

Em milheiros: cravos ns. 7 e 8.

As propostas contendo os preços, nesta capital, serão abertas em presença dos proponentes no quartel deste batalhão, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, sendo recebidas até essa data.

Os proponentes deverão declarar que se sujeitam á renovação do seu contracto para o 2º semestre do mesmo anno, sem alteração alguma, caso isso convenha ao conselho administrativo do corpo. Todos os esclarecimentos sobre a concorrência e clausulas dos respectivos contractos, serão dados no quartel deste corpo.

Quartel na Capital Federal, 26 de dezembro de 1912.—2º tenente *José Maciel da Costa*, secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. coronel director commandante e presidente do Conselho Economico, faço publico que no dia 28 do corrente, ás 12 horas do dia, recebem-se propostas para o fornecimento do artigo abaixo durante o primeiro semestre de 1913:

Por tonelada—Carvão Cardiff peneirado e não peneirado.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante apresentação até o dia 21 de documentos que provem ter pago o imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociar com o artigo que pretende fornecer, e depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias, ambas assignadas, sendo a primeira via sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados, que nessa ocasião rubricarão todas as outras apresentadas pelos demais concorrentes.

Os proponentes devem, em suas propostas, declarar que se sujeitam á renovação de seu contracto para o segundo semestre, caso isso convenha a este Collegio.

Tanto ás assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Os concorrentes preferidos para o fornecimento ficarão sujeitos ás seguintes obrigações:

a) vender o artigo, pelos mesmos preços e condições do contracto que assignaram, aos officiaes e demais empregados do collegio fazendo entrega do mesmo na residência dos que morarem nas immediações deste estabelecimento;

b) sujeitar-se a todas as disposições do regulamento para o fornecimento do generos aos corpos do Exército, approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896;

c) depositar como caução 5 % da importancia total do fornecimento durante o semestre, tomando-se para base do calculo o fornecimento do semestre anterior;

d) apresentar as contas do fornecimento para serem conferidas até o dia 5 de cada mez;

e) comparecer ou se fazer legalmente representar no dia do pagamento para receber a importancia do que houver fornecido.

Sub-secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1912. — *Raunundo Fernandes Monteiro*, 2º tenente, sub-secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Do ordem do Sr. coronel director commandante, presidente do Conselho Economico deste estabelecimento, faço publico que no dia 28 do corrente, ás 12 horas do dia, se recebem propostas para a lavagem e engomagem da roupa dos alumnos, incluindo concertos e collocação de botões e a da copa do collegio, durante o anno de 1913, a saber: Por unidade: Avental, bernal, barraca para duas praças, idem para quatro praças, camisa de dia, camisa de lá, camisa de dormir, calça de brim pardo, coroula, cobertor de lá, colcha branca, collarinhos, punhos (par), tunica de brim pardo, fronha, gorro do brim, guardanapo, lenço, lençol, luvas brancas de algodão (par), meias (par), toalha de mesa, toalha de banho, toalha de rosto; toalha de pratos, sacco de algodão, calção para banho, calção de cretonne, perneiras do algodão (par), polainas (par).

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente lettra a do art. 50 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909) mediante a apresentação até o dia 20 de documentos que provem ter pago imposto de industrias e profissões e licença da prefeitura para o genero de seu negocio, e depositar a caução de 500\$ que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias, ambas assignadas, sendo a primeira sellada.

As propostas serão abertas e lidas na praça dos interessados.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser inscriptos de modo claro sem emendas ou rasuras.

Os concurrentes preferidos ficarão sujeitos ás seguintes obrigações:

a) sujeitar-se a todas as disposições do regulamento para o fornecimento aos corpos do Exército, approved pelo decreto n. 2.213 de 9 de janeiro de 1896.

b) depositar como caução para garantia do contracto a quantia que em relação ao valor da lavagem e engomagem a fazer for arbitrada pelo Conselho Economico.

O pagamento das contas será feito no Thesouro.

Sub-directoria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1912. — *Raunundo Fernandes Monteiro*, 2º tenente sub-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PARA O CALÇAMENTO A PARALLELEPIPEDOS DE UMA ÁREA APPROXIMADA DE 28.000, ^{m²} SOBRE BASE DE MACADAM, NA ZONA DO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De conformidade com o art. 54, letra G, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo publico, de ordem do Sr. inspector, as propostas abertas e lidas no dia 24 do corrente mez, na sede desta inspectoria, á Avenida Rio Branco n. 52, em presença da comissão para esse fim designada e dos concurrentes José Vinhas Fernandes & Comp., Antonio Cid Loureiro & Comp. e Narciso da Costa Pereira para o calçamento a parallelepipedos de uma área approximada de 28.000, ^{m²} sobre base de macadam, na zona do caes do Porto do Rio de Janeiro, nos termos do edital de 10 do mez de dezembro corrente.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912. — *Luiz de Castro*, secretario,

Proposta n. 1

José Joaquim Vinhas Fernandes, estabelecido á rua de S. Leopoldo n. 239, propõe-se a executar o calçamento a parallelepipedos, de uma área approximada de vinte e oito mil metros quadrados (28.000, ^{m²}) sobre base de macadam, na zona do Caes do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o edital de chamada de concurrentes, pelo preço de oito mil e seiscentos réis (8\$600) cada um metro quadrado.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1912. — *José Joaquim Vinhas Fernandes & Comp.*

Proposta n. 2

Antonio Cid Loureiro & Comp., com estabelecimento de pedreiras á rua da Assumpção n. 128, propõem á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes executar o calçamento a parallelepipedos sobre base de macadam de uma área approximada de vinte e oito mil metros quadrados, na zona do caes do porto do Rio de Janeiro, pelo preço de 8\$299 (oito mil duzentos e noventa réis) por metro quadrado.

Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições estipuladas nas clausulas do edital de concorrências, datado de 10 de dezembro corrente, publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1912. — *Antonio Cid Loureiro & Comp.*

Proposta n. 3

Narciso da Costa Pereira, negociante matriculado, estabelecido nesta praça, á rua General Caldwell ns. 246 e 248, propõe fazer o calçamento a parallelepipedos de uma área approximada de 28.000 (vinte e oito mil) metros quadrados sobre base de macadam, na zona do caes do porto do Rio de Janeiro, de accordo com o edital da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de 10 do corrente mez, publicado no *Diário Official* de 11 do corrente mez, submettendo-se a todas as clausulas do referido edital, pelo preço de 8\$100 (oito mil e quatrocentos réis) o metro quadrado.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1912. — *Narciso da Costa Pereira*.

Directoria Geral de Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DE CORUMBÁ

De ordem do Sr. ministro se faz publico que no dia 21 de janeiro de 1913, á 1 hora da tarde, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construção das obras do melhoramentos do porto de Corumbá, Estado de Matto Grosso, de accordo com o projecto approved pelo decreto n. 7.293, de 21 de janeiro de 1909, sob as seguintes condições:

1ª

As obras a executar são as seguintes:

a) uma muralha de caes continuo com 100 metros de extensão ao longo da margem direita do rio Paraguay, tendo dous metros de altura de agua na maxima estiagem e 8m,80 na maior cheia observada;

b) uma rampa, com 80 metros de extensão, talude de 1:3 e altura d'agua de um a dous metros na extrema vasante;

c) aterro da faixa comprehendida entre essas duas construções e o littoral, respaldado ao nivel do coroamento da muralha e com talude de extremo devidamente protegido;

d) construção de dous armazens de caes, tendo 80 metros de comprimento e 20 metros de largura, cada um;

e) aparelhamento do caes com linhas ferreas, linhas para guindastes, calçamento, drenagem e abastecimento de agua.

2ª

Esses trabalhos serão executados segundo as especificações annexas e não deverão exceder a quantia de 1.585:920\$ (mil quinhentos oitenta e cinco contos novecentos e vinte mil réis), por que estão avaliados, não se tomando em consideração as propostas de preços superiores a esse.

3ª

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará á cargo da comissão que para tal fim for nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante, que terá a liberdade de empregar os aparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, o plano approved, as especificações e demais condições do contracto.

4ª

O prazo marcado para a conclusão de todas as obras e serviços será de tres annos, contado da data da assignatura do contracto, sendo incluido neste periodo o prazo maximo de seis mezes necessario para a empreza contractante aparelhar-se a instalar todos os serviços.

5ª

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta do contractante.

6°

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos approvados as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia. Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia, e, na falta de accôrdo, por arbitramento.

7°

O contractante, si residir fóra do paiz ou si organizar empreza ou companhia estrangeira para cumprimento do contracto, obriga-se a ter no Brazil um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario nacionaes quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que por direito se exija citação pessoal.

8°

No contracto serão estabelecidas as penas pelo não cumprimento das clausulas, em fórmula de multa ou rescisão, e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

9°

O Governo entregará livre e desembaraçada ao contractante a área precisa para a execução das obras previstas neste edital.

10°

As obras serão pagas em titulos da divida publica, ao par, de juro annual de 5 olo, papel, cuja emissão será autorizada opportunamente.

O pagamento será feito por medição mensal de obra concluida, dada em certificado da commissão fiscal, segundo avaliação feita pelos preços constantes da tabella acceita pelo contractante.

Os titulos dados em pagamento, além da garantia geral do Governo, teem como garantia especial o producto da taxa de 2 olo, ouro, sobre o valor official da importação estrangeira de Estado de Matto Grosso e a renda liquida da exploração dos serviços do porto de Corumbá.

11°

A concorrência versará sobre :

- 1° a idoneidade do concorrente;
- 2° a tabella de preços de unidade para as obras e consequente orçamento.

12°

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de trinta contos de réis (30:000\$000), que reverterá para os cofres da União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o competente contracto no prazo de 30 dias, contados da data em que, pelo *Diario Official* lhe fór notificada a acceptação da sua proposta.

13°

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da relação impressa que os proponentes encontrarão nesta Directoria Geral e na Inspectoria de Portos, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo a proposta conter condição alguma fóra deste edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula 12°.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envolvero que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas sob a guarda do director geral de Obras.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annunciados o dia e hora para a abertura das propostas de preços, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annular a presente concorrência se achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, não ficando aos proponentes direito de reclamarem qualquer indemnização sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma commissão de tres membros para o exame e julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

14°

O deposito constante da clausula 12° será elevado a 50:000\$ (cincoenta contos de réis) em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia da fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que fór lavrado de accôrdo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo, apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá essa caução em favor da União.

15°

Todos os documentos referentes ao alludido projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados no escriptorio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estabelecido á Avenida Rio Branco n. 52, onde serão tambem prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

16°

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidade que figuram na relação impressa, de que trata a condição 13°, pelos preços de unidades apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção, para effeito da comparação das propostas.

Paragrapheo unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificadas, sem alteração dos preços de unidades, segundo as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

Directoria Geral de Obras Publicas, 21 de setembro de 1912.--- *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ESPECIFICAÇÕES

1°

A muralha do cães será construida de concreto armado, com 10 metros de altura total, compondo-se de:

a) embasamento continuo de concreto, em massa ou em blocos, com quatro metros de largura e tres de altura, assentado na cota de dous metros, abaixo do nivel minimo das estagilagens conhecidas, sobre uma fundação, tendo 4m,60 de largura, repousando em terreno resistente a juizo da commissão;

b) paramento continuo de concreto armado, com 0m,50 de espessura e 1/10 de arrastamento, sustentados por gigantes, tambem de concreto armado, de estrutura metallica reforçada; esses gigantes terão 0m,40 de espessura e serão espaçados de dous metros entre eixos e solidamente fixados no embasamento geral;

c) capeamento composto de um estrado de concreto armado, fazendo corpo com a muralha e encimado por um corramento de cantaria, na cota do terrapleno.

O arcabouço metallico dos gigantes compõe-se de peças de aço laminado, devidamente travadas, conforme indica o desenho n. 4, e o enchimento, quer dos gigantes, quer do paramento, será feito de concreto de um de cimento, tres de areia e seis de pedra britada, sendo a estrutura deste paramento formada de télas de ferro estirado (metal déployé) n. 10.

O macadam a empregar no concreto referido deverá compor-se de pedras que possam passar em um anel de 0m,05, e não o possam em um anel de 0m,02 de diametro, ficando a qualidade do material sujeita á approvação da fiscalização.

A areia deverá ser expurgada de todo e qualquer detrito estranho e ser de boa qualidade, a juizo da commissão fiscal, a quem competirá tambem recusar o emprego de cimento que não seja considerado conveniente para as obras.

2°

A rampa será construida do seguinte modo:

Sobre o aterro convenientemente soccado e rampado, com o talude de 1:2, será collocada uma camada de concreto armado.

com metal déployé n. 9, tendo 0m,70 de espessura média, disposta superiormente em degrãos no sentido transversal, e em banquetas no sentido longitudinal; os degrãos terão de largura 0m,70 por 0m,20 de altura e a banqueta 0m,40 de largura, e o mesmo declive da rampa, sendo toda a construção do mesmo concreto armado. Para protecção das banquetas serão ellas revestidas de chapas de ferro, com 0m,15 de largura e 0m,01 de espessura, em toda a extensão.

Quanto ao concreto a empregar, serão adoptados o mesmo tipo e condições, estabelecidos para a muralha do cães.

A base da rampa constituída por uma pequena muralha em concreto, tendo 1m,50 de largura e 2m,50 de altura, será fundada na cota média de 1m,50 abaixo das aguas minimas e capeada de cantaria na mesma cota do embasamento geral da muralha; dessa cota partirá a rampa até atingir em cima o nível do terrapleno do cães, com um desenvolvimento portanto de 22m,50.

A muralha do cães será provida de uma escada de cantaria, de accordo com o desenho n. 5, toda construída de cimento armado, formando corpo com a muralha, que para isto terá uma disposição especial na parte correspondente.

Os degrãos dessa escada serão de cantaria, com 0m,20 de altura e 0m,30 de passo, uteis, devendo a escada ter 1m,50 de largura e um palamar central, também de cantaria. O preço desta deverá ser incluído no da muralha por metro corrente.

A muralha do cães será provida de quatro postes de amarração, e a rampa de seis postes, todos de ferro fundido, sufficientemente resistente, e fixados com toda a solidez, sendo as respectivas situações indicadas no desenho n. 2. O preço destes, como acima, para a escada.

A muralha transversal, de 21 metros de comprimento, que separa a muralha do cães, da rampa, tem o seu preço incluído no estabelecido por metro linear de cães. O preço do aterro deverá referir-se a areias limpas, dragadas no leito do rio, em terras de boa qualidade, procedentes do arrazamento de morros proximos, sendo medido no local de descarga, convenientemente respaldado na cota do cães.

O talude desse aterro, no extremo montante, será rampado com a inclinação de 1:3; essa rampa, depois de socada, será protegida por um grosso calcamento de alvenaria, tendo um minimo de 0m,50 de espessura e composta de pedras nunca inferiores a 40 kilos de peso approximado, devidamente travadas entre si.

O armazem será construído com fundação de concreto armado, de um tipo dependente do aterro em que for feito, paredes de tijolo apparente com argamassa de cimento na proporção de 1:3, e espessura correspondente a 1 1/2 tijolo, tendo contrafortes de pilastras com 2 1/2 tijolos em quadro, da mesma alvenaria, no local de cada uma das tesouras da cobertura.

O vigamento do telhado será todo metallico e a cobertura feita com telhas, tipo francez, disposta de modo a receber um lanternim central em cada uma das coxias que serão duas, divididas entre si pelas columnas de ferro, em que se apoiarão as tesouras.

O pavimento interno será calçado a paralelepípedos de granito ou lençol de asphalto, bem como as duas plataformas lateraes, que deverão ser construídas com cobertura semelhante á do corpo central.

III — ORÇAMENTO TOTAL

Ns.	Especificações	Unidades	Quantidades	Preço de unidade	Importancias
1.	Muralha do cães...	m.1	100	3:011\$000	301:100\$000
2.	Rampa.....	m.1	80	1:891\$000	151:280\$000
3.	Aterro.....	m.3	450.000	2\$500	375:000\$000
4.	Revestimento de talude.....	m.2	900	12\$000	10:800\$000
5.	Guindaste para meia tonelada...	1	2	25:000\$000	50:000\$000
6.	Guindaste para cinco toneladas...	1	1	37:500\$000	37:500\$000
7.	Armazens de 80m X 20m (2).....	m.2	3.200	150\$000	480:000\$000
8.	Linhas ferreas.....	m.1	400	60\$000	24:000\$000
9.	Calcamento.....	m.2	5.000	16\$000	80:000\$000
10.	Meios fios.....	m.1	400	20\$000	8:000\$000
11.	Passeios.....	m.2	1.000	15\$000	15:000\$000
12.	Gradil de ferro.....	m.1	100	200\$000	20:000\$000
13.	Esgoto de aguas pluvias.....	m.1	300	50\$000	15:000\$000
14.	Distribuição de agua	m.1	300	60\$000	18:000\$000
					4.585:920\$000

Directoria Geral de Obras Publicas, 21 de setembro de 1912. — *Leopoldo A. R. da Costa*, director geral.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Dr. director geral, ficam intimados a collocarem hydrometros os proprietarios dos predios ns. 587 e 591 da rua 24 de Maio, n. 6 da rua General Polydoro, n. 36 da rua Baroneza do Engenho Novo, n. 22 da rua Coronel Pedro Alvares, n. 86 da rua Baroneza do Engenho Novo, ns. 130 a 138 da rua Anna Leonidia, n. 79 da rua Angelina, n. 35 do caminho dos Pilares, n. 337 da rua Aquidaban, n. 196 da rua do Senado, ns. 14 e 31 da rua General Pedra, n. 153 da rua José dos Reis, n. 126 da rua D. Marciana, n. 123 e 141 da rua Frei Caneca, n. 279 da rua Frei Caneca, ns. 136 e 138 da rua Maria Flora, n. 129 da rua Sá, n. 596 da rua Dr. Archias Cordeiro, n. 182 da rua dos Invalidos, n. 52 da rua Benedicto Hippolito, n. 348 da rua do Riachuelo, n. 502 da rua Miguel Angelo e 79 da rua Barão do Bom Retiro, sendo que do 7 ao 19 já se acham multados em cem mil reis e de 20 ao 30 em trescentos mil reis cada um; e, por fim, convido os proprietarios dos predios ns. 77 da avenida Mem de Sá, 33, da travessa S. Mathews, sem numero da mesma travessa, e 51 da rua Senador Euzébio, a comparecerem na thesouraria desta repartição para effectuarem o pagamento das multas que lhes foram impostas, por terem infringido o regulamento em vigor.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 24 de dezembro de 1912. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 ROLOS, DE 430 GRAMMAS, DE FIO METALLICO PARA FECHAMENTO DE CARROS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20 mil rolos, de 430 grammas, de fio metallico, para fechamento de carros, iguaes á amostra existente na Intendencia desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue na Intendencia desta estrada, isento unicamente dos direitos aduaneiros.

As propostas que devem estar devidamente selladas, dadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fora o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica á Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de dezembro de 1912. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS, LUBRIFICANTES, ESTOPA E GRANA

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 28 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno de 1913, de: 200.000 litros de oleo Galena, para machinas, ou de algodão de igual qualidade.

150.000 litros de óleo Galena para cylindros ou de igual qualidade.
 300.000 litros de óleo para carros.
 50.000 kilos de estopa branca de algodão perfeitamente limpa.
 30.000 kilos de estopa de lã, em fios compridos.
 10.000 kilos de graxa Marvel ou Asbutwool Mixed Grease, ou de igual qualidade.

Condições que devem ter os óleos:

D 0,890 a 0,920.
 Solúvel na benzina.
 Acidez maxima (S⁰) — 0,01%.
 Agua, nenhuma.
 Resina, nenhuma.
 Insaponificavel.
 Cinzas, traços.
 Ponto de fulgor em vaso fechado.
 Óleo carros 200° cent.
 Óleo machinas 220° cent.
 Óleo cylindros 290° cent.
 Viscosidade absoluta em dynes C² (minima).
 Óleo carro a 0° cent. — 1.400.
 Óleo machinas a 40° cent. — 0.800.
 Óleo cylindros a 100° cent. — 0.3000.

A volatilidade será no maximo durante uma hora e a 190° cent. para os óleos de machinas e carros de 15% e para o óleo de cylindro 1%.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições:

Um terço de fornecimentos do óleo e da estopa terá lugar 40 dias depois da assignatura do contracto e o restante em dous fornecimentos iguaes; um 30 dias depois do primeiro e o outro 30 dias depois do segundo.

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes, mensalmente, sendo a primeira 30 dias depois da assignatura do contracto.

Só serão recebidas as propostas que rigorosamente satisfaçam os seguintes requisitos:

- 1º, referir em separado a cada especie de óleo, estopa e graxa, isto é, uma proposta para cada artigo;
- 2º, indicar o nome da fabrica fornecedora, sendo para a graxa acompanhada de certificado de procedencia;
- 3º, indicar o nome e a marca de óleo;
- 4º, indicar o preço em moeda ouro (libra) para o óleo, e em réis para a estopa, qualquer que seja o paiz de origem, sendo os elementos da base desse preço o litro e o kilogramma; o preço da graxa será em réis para cada kilogramma de peso; as taras das quartellas de óleo é de 35 kilogrammas; a das pipas de graxa de 64 kilogrammas, e a dos fardos de estopa de 10 kilogrammas.
- 5º, indicar a densidade do óleo a 15° centigrados;
- 6º, indicar em graus centigrados a inflammabilidade do óleo assim como a sua combustibilidade;
- 7º, indicar o grau de viscosidade;
- 8º, ser acompanhada de amostras do volume minimo de tres litros de cada marca de óleo e de um kilogramma de estopa, tenham embora já sido fornecidos á estrada, de igual marca.

Os óleos serão importados directamente para o serviço da estrada e entregues na intendencia, devendo vir para isso os conhecimentos de embarque em nome da mesma estrada.

A estopa e a graxa serão entregues na intendencia, devendo o preço da de origem estrangeira incluir todos os impostos aduaneiros e quaisquer despesas até o local da entrega.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duplicata, em involucros fechados, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse involucre deve ser acompanhado de um outro, em separado contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e bem assim o recibo da caução de 1.000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes e da analyse e acceptação das amostras de óleos e estopas apresentadas será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou as amostras não tenham sido julgadas em condições de ser acceptas, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e a acceptação das amostras dos óleos e estopa apresentadas, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accepta nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 14 de dezembro de 1912. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 500 TONELADAS, DE 1.000 KILOS, DE CREOSOTO PARA INJECCÃO DE DORMENTES

Da ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 21 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 500 toneladas, de 1.000 kilos, de creosoto proprio para injeccão de dormentes de madeiras brancas, durante o anno de 1913, de accordo com as bases e especificações que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, para a tonelada de peso liquido, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em involucre fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse involucre deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$ previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Os proponentes devem apresentar amostras do material que pretendem fornecer com a designação da procedencia e modo de acondicionamento.

Essas amostras devem ser fornecidas em vidros completamente arrolhados e lacrados, contendo de 200 a 1.000 grammas de creosoto; tendo em cada vidro o nome do proponente em uma tira de papel pregada ao mesmo vidro.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accepta nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a tonelada de peso liquido, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de dezembro de 1912. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Da ordem da directoria, previno aos Srs. fornecedores que as contas de fornecimentos de materiaes fornecidos no exercicio de 1912 (mez de dezembro inclusive) só serão recebidas até o dia 15 de janeiro de 1913.

Devem, portanto, os mesmos Srs. procurar até 4 de janeiro de 1913 os pedidos com recibo dos materiaes fornecidos no corrente mez de dezembro de modo a estarem habilitados a observar rigorosamente o alludido prazo que é improrogavel.

As contas que não forem entregues até a citada data (15 de janeiro de 1913) só serão recebidas mediante requerimento em que esteja justificado o motivo da falta de observancia desse prazo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 21 de dezembro de 1912. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Tendo o Sr. ministro ordenado a venda dos objectos constantes da relação que se segue, existentes na Fazenda Modelo de «Santa Monica», Estação de Juparanã, faço publico que, até o dia 6 de janeiro proximo futuro, serão recebidas propostas, em cartas fechadas, para a compra dos referidos objectos, por lotes ou conjuntamente, nesta directoria geral ou na referida fazenda.

Os concorrentes poderão examinar, na mesma fazenda, os objectos expostos á venda:

PRIMEIRO LOTE—ENGENHO DE CAFÉ

- 1 Roda de agua toda de ferro.
- 1 Despolpador de café.
- 2 Ventiladores de café.
- 1 Descascador de café.
- 1 Descascador para arroz.
- 2 Jogos de pilão para café.
- Diversas pilas e civis.

SEGUNDO LOTE—ENGENHO DE CANA

- 1 Jogo de moenda todo de ferro.
- 2 Tachos para a fabricação de assucar.
- 1 Turbina para fabricação de assucar.
- 2 Alambiques de cobre com a capacidade de uma pipa cada um.

TERCEIRO LOTE—DIVERSOS

Arados velhos, rodas de carroça e ferros velhos.

Directoria Geral de Contabilidade, 7 de dezembro de 1912.—
O director geral Mario B. Carneiro.

Superintendencia da Defesa da Borracha

CON URILINIA PARA O ESTABELECIMENTO DE FABRICAS DE ARTEFACTOS DE BORRACHA E USINAS DE REFINAÇÃO

Para conhecimento dos interessados, faço publico que o Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o decreto n. 9.917, de 7 de corrente, determinou fosse modificado o edital de concorrência para o estabelecimento de fabricas de artefactos e de usinas de refinação de borracha, substituindo o disposto no art. 23 (clausula 4ª) letras b, n. I e e, n. II, pelo seguinte:

«b), isenção de impostos de importação inclusive os de expediente, na forma e pelos processos descriptos nos arts. 3º e 91, combinadamente, conforme o caso, para todos os materiaes, machinismos, utensilios e ferramentas necessarios á construção e completa montagem da fabrica, durante o prazo de 25 annos, exceptuando os productos que tiverem similares no paiz, em perfeitas condições de identidade e em quantidade sufficiente para abastecer o mercado.»

A letra e, n. II, fica substituida pelo seguinte:

«Paraphrasis unico. O Governo Federal intervirá junto aos dos Estados no sentido de ser concedida ás fabricas e suas dependencias a isenção de impostos estaduais e municipaes pelo prazo mencionado na letra b.»

Communico, outrossim, que fica prorogado até 20 de janeiro de 1913, o prazo para recebimento das propostas de execução desses serviços.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1912.—Raymundo Pereira da Silva, superintendente.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 658

O Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto faz saber aos que o presente virem que, para o concurso de substituto da quarta secção da mesma escola, inscreveram-se os candidatos abaixo nomeados:

- 1.º Engenheiro de minas e civil, Abdias de Magalhães Gomes;
- 2.º Engenheiro de minas e civil, Odorico Rodrigues de Albuquerque.

Outrossim, faz saber que a congregação fixou para o inicio das provas do dito concurso o dia 17 (dezesete) de janeiro proximo futuro, ás 12 (doze) horas do dia, no edificio da Escola de Minas. E para constar mandou que o secretario abaixo assignado lavrasse o presente edital que será publicado pela imprensa.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 23 de dezembro de 1912.—O secretario interino, Jayme Gesteiras.

SOCIEDADES CIVIS

Associação Escolar

Os abaixo-assignados, brasileiros, maiores, residentes nesta cidade do Rio de Janeiro, contractam entre si a organização de uma sociedade sob a denominação de «Associação Escolar», com sede e administração nesta cidade, para o fim de fundar, manter e desenvolver em estabelecimentos correspondentes o ensino de preparatorios e de direito, pharmacia, odontologia e outros que lhes convier, nesta cidade ou em outras do Brazil, sob as seguintes condições:

I, o prazo para a duração da sociedade será de cincoenta annos;

II, o capital inicial será de cem contos de réis, constituído pela entrada unica, e ora realiza la, da quantia de cinco contos de réis do socio Mario da Camara Brazil e pela quota de noventa e cinco contos de réis com que entrará, á proporção das necessidades, o socio Carlos Barbosa Vianna, que nesta data realiza a primeira entrada de vinte e cinco contos de réis. O mesmo socio se obriga a attender ás necessidades futuras do elevação do capital, fazendo as entradas necessarias;

III, os lucros ou prejuizos serão distribuidos aos socios em partes proporcionaes ás suas entradas;

IV, as contas da administração serão prestadas annualmente até 30 de janeiro de cada anno;

V, a associação será exclusivamente administrada, representada activa ou passivamente em juizo, como em geral nas suas relações para com terceiros, pelo socio Carlos Barbosa Vianna, a quem cabem poderes para transigir, renunciar direitos, alienar e hypothecar bens da associação;

VI, quaesquer outras resoluções não comprehendidas na clausula anterior serão tomadas pelos socios e por maioria de votos, na proporção dos quinhões e sendo o menor quinhão igual a um voto, decidindo a sorte em caso de empate;

VII, em caso de ausencia ou outro impedimento do socio Carlos Barbosa Vianna, deverá elle constituir preposto, ou mandatario que o substitua na administração da associação, com os poderes que ao mesmo mandatario foram outorgados;

VIII, o socio Carlos Barbosa Vianna, exclusivamente, responderá subsidiariamente pelas obrigações que os representantes da associação contrahirem expressa ou intencionalmente em nome della;

IX, a associação será dissolvida pela terminação do seu prazo, por consenso dos socios, tornando-se impossivel preencher o seu fim, por deliberação tomada nos termos da clausula VI ou por morte de todos os seus socios. Em caso de morte do socio Mario da Camara Brazil, ou em qualquer tempo em que o mesmo socio queira retirar-se da sociedade, o que lhe é facultado, seus haveres na sociedade serão pagos em dinheiro, dentro de sessenta dias do obito ou de notificação de retirar-se, calculando-se os mesmos haveres pelo ultimo balanço social, accrescido do seu valor de uma quota proporcional ao anno e aos lucros do anterior balanço, por cada mez decorrido entre o balanço e o obito;

X, dissolvida a associação, liquidado o passivo, os seus bens ou o valor delles será partilhado entre os socios em partes proporcionaes ás suas entradas, sendo licito á congregação da Escola Superior da Sciencias, por si ou por terceiros de sua approvação, adquirir a propriedade dos bens então existentes, entrando com o valor delles, se houver sido acceto e approved pelos socios para a sua partilha entre estes;

XI, as disposições deste contracto servirão de estatutos á associação;

XII, todos os casos omissos, como quaesquer alterações, serão resolvidas nos termos da clausula VI;

XIII, A associação compete, exclusivamente, a direcção economica e administrativa dos institutos de ensino que por ella forem creados, reservada ás respectivas congregações a parte didactica nos termos e conforme os respectivos regulamentos expedidos pela associação e respectivas alterações por esta effectuadas;

XIV, os donativos, legados, subvenções ou outros effectos patrimoniaes que vierem a caber a algum dos institutos creados pela associação, serão administrados na forma do regulamento respectivo ao instituto beneficiado; mas, os que couberem a mais de um instituto conjuntamente, ou á associação, serão administrados por esta, nos termos da doação, legado, subvenção ou beneficio.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912.—Carlos Barbosa Vianna,
— Mario da Camara Brazil.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa de Serraria e Marcenaria Tunes

RELATORIO DA DIRECTORIA PARA SER APRESENTADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1912

Srs. accionistas — Cumprimo o disposto nos nossos estatutos vimos apresentar-vos o nosso relatorio do anno de 1911.

Os negocios tiveram curso natural, mas, devido a grandes dispendios com melhoramentos feitos (principalmente com a substituição de diversos machinismos) durante o periodo do referido anno, nos impediram de dar remuneração ao nosso capital, não se podendo dar, como seria do nosso desejo, nenhum dividendo.

Esperamos, entretanto, por ter com orientação intelligentemente tomada e severas economias postas em pratica, em breve remunerar os esforços feitos em prol da empresa.

Foi resolvido extinguir-se o deposito da rua da Ouvidor, passando a ser feita no edificio principal da nossa fabrica a exposição dos nossos productos.

Foi tambem extincta a secção de construcções, a qual não pequenos prejuizos acarretou á empresa.

Pelos balanços juntos podereis verificar o seu estado financeiro e si necessitardes de mais informações, está a directoria sempre prompta a ministral-as.

Tendes que eleger dous directores, o conselho fiscal e respectivos supplentes, todos para exercerem as suas funcções no novo periodo.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912. — *Jaguanharo Miranda*, presidente.

Parecer do Conselho Fiscal

O conselho fiscal da S. A. Empresa de Serraria e Marcenaria Tunes em cumprimento de seu dever examinou o balanço e contas sobre os negocios referentes ao periodo terminado em 31 de dezembro de 1911, estando de accordo com a escripturação, que está feita com a devida clareza, sendo, portanto, do parecer que sejam approvadas as contas.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912. — Dr. Arthur Costa. — João A. Americo Machado. — Dr. Aprijo Alves de Carvalho.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1911

Activo

Accionistas (entradas a realizarem-se).....	94:720\$000
Machinismos.....	76:784\$080
Mercadorias.....	435:926\$480
Contas correntes devedoras.....	298:534\$136
Móveis, utensilios e smoventes.....	7:251\$000
Banfeitorias e locação.....	42:490\$430
Caução da directoria.....	30:000\$000
Ações em commissão.....	100:000\$000
Diversas contas.....	32:437\$635
Caixa.....	11:544\$909
	1.129:788\$650

Passivo

Capital.....	600:000\$000
Fundo de reserva.....	53:293\$883
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Contas correntes credoras.....	283:216\$634
Obrigações a pagar.....	62:120\$231
Diversas contas.....	36:820\$990
Lucros e perdas.....	0:058\$030
	1.129:788\$650

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911. — *Rodolpho Portella*, guarda-livros. — *Jaguanharo da Rocha Miranda*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo

Accionistas (entradas a realizarem).....	94:730\$000
Machinismos.....	77:012\$002
Mercadorias.....	309:847\$608
Contas correntes devedoras.....	335:145\$384
Móveis, utensilios e smoventes.....	7:351\$000
Banfeitorias e locação.....	42:490\$430
Caução da directoria.....	30:000\$000
Ações em commissão.....	100:000\$000
Diversas contas.....	64:780\$619
Caixa.....	12:204\$395
	1.073:541\$818

Passivo

Capital.....	600:000\$000
Fundo de reserva.....	53:293\$883
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Contas correntes credoras.....	283:216\$634
Obrigações a pagar.....	62:120\$231
Diversas contas.....	36:820\$990
Lucros e perdas.....	0:058\$030
	1.073:541\$818

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1911. — *Rodolpho Portella*, guarda-livros. — *Jaguanharo da Rocha Miranda*.

Moinho Santa Cruz

Sociedade em commandita por ações, sob a firma Machado, Mello & Comp,

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR AÇÕES «MACHADO, MELLO & COMP.»

Aos trinta dias do mez de novembro de 1912, na sede da sociedade em commandita por ações Machado, Mello & Comp. á rua Primeiro de Março n. 24, ás 2 horas da tarde compareceram, além dos tres socios solidarios, 10 commanditarios, representando, por si e como procuradores de commanditarios ausentes, 9.697 ações, excluidos as de que são portadores dous dos socios solidarios, com 966 votos, isto é, mais do dous terços do capital commanditario.

O socio solidario, Sr. Francisco da Assumpção Mello, depois de ter verificado pelas assignaturas no livro competente a presença de accionistas em numero legal, declara que o objecto da reunião é a leitura de relatório e contas da administração social, do parecer do conselho fiscal sobre esses documentos e deliberação sobre os mesmos, de accordo com o annuncio de convocação publicado no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* desta Capital e por isso convidava a assembleia a designar o presidente que dirigisse os trabalhos.

E' unanimemente aclamado presidente o Sr. Dr. Antonio Banto de Faria, que agradece e convida para secretarios os Srs. Dr. José Saboia Viriato de Medeiros e Adelino Reis.

Convidado o Sr. 1.º secretario a proceder á leitura do relatório, contas e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diário Official* de 29 e 30 e no *Jornal do Commercio* de 29 e 30 do corrente mez de novembro, a assembleia, por proposta do Exmo. Sr. Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, por unanimidade concorda na dispensa dessa leitura visto terem sido largamente divulgados pela imprensa.

Posto em discussão o parecer do conselho fiscal, que opina pela approvação das contas e do balanço, e elle approvado sem discrepancia, não tendo havido quem pedisse a palavra para discutil-o.

Abstiveram-se de votar os Srs. Alfredo Buchheister, Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda e João Garcia de Almeida, membros do conselho fiscal, sobre cujo parecer se deliberou.

O Sr. presidente proclama o resultado da deliberação, declarando approvado o parecer e consequentemente as contas, balanço e relatório, sobre que versa.

Passou a assembleia em seguida, por indicação do Sr. presidente, á eleição do conselho fiscal e respectivos supplentes, na forma dos estatutos e de accordo com o objecto declarado no annuncio de convocação.

Procedendo-se á votação e feita a apuração pela mesa, verificou-se que foram eleitos para membros do conselho fiscal os Srs. Herm. Stoltz & Comp., Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda e João Garcia de Almeida e para supplentes os Srs. Emil John, Dr. José Saboia Viriato de Medeiros e Alfredo Buchheister.

Em tempo, declaro que se procedeu á leitura da acta da assembleia anterior, a qual foi approvada.

E não havendo quem pedisse a palavra, nada mais havendo que tratar, o Sr. presidente declara encerrada a presente reunião, da que em, José Saboia Viriato de Medeiros, 1.º secretario, lavrei a presente acta que vai assignada por todos os socios solidarios e commanditarios presentes e por mim subscripta. — Antonio Banto de Faria. — Adelino Reis. — Por procuração de Antonio Alfonso Perreira e Joaquim Manoel de Campos Amaral, Antonio Banto de Faria. — Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda. — João Garcia de Almeida. — Por procuração da condessa Ulysses Vianna, Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda. — Eduardo Alves Machado. — Francisco de Assumpção Mello. — Alfredo von Sydow. — Manoel Baptista Coelho. — Joaquina Pereira Gomes. — Alvaro Teixeira Alves. — Francisco Lopes Ferraz Sobrinho. — Por procuração de Herm. Stoltz & Comp., Buchheister. — José Saboia Viriato de Medeiros.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.346 — *Memorial descriptivo da invenção de «uma fundação sobre pilar de concreto comprimido», para que pretende privilegio Edgard Frankignoul, domiciliado em Liège, Belgica*

O objecto da presente invenção é um systema de fundação sobre pilar de concreto comprimido, que se distingue essencialmente dos systemas conhecidos, por permittir obter-se directamete no lugar, qualquer que seja a natureza do terreno, pilares de concreto não misturado com materias estranhas, e apoiando-se no terreno por uma base larga e tambem por penetração lateral dos elementos do concreto nas paredes previamente reforçadas por compressão.

Nos desenhos juntos a fig. 1 representa o conjunto do dispositivo no começo da sua penetração no solo; as figs. 2 e 3 representam o dispositivo quando está terminada a sua penetração; as figs. 4 a 8 representam variantes.

Os tubos 1 e 2 de comprimento e em numero proporcional á profundidade do terreno 3, em que deve ser assente a camada de concreto, estão mettidos dentro dos outros. Estes tubos tem nos seus extremos espaldas 4 e 5, dispostas de modo que a penetração do primeiro tubo 1 no solo provoca a penetração dos outros. Este tubo 1 tem na parte inferior um anel cortante 6, provido internamente de uma espalda contra a qual esbarra, pela sua parte superior cylindrica 7, um perfurador 8 de aço, que serve tambem de rolha e termina por uma parte conica. O bate-estacas 9 opera sobre o perfurador que, penetrando no solo, arrasta o tubo 1, e successivamente os outros tubos de maior diametro.

O emprego destes tubos telescopicos diminue o esforço necessario para tirar do solo a tubagem, pois que permitté que esta operação se faça por partes; a extracção seria possivel si a tubagem fosse constituída por um tubo unico, si este tivesse grande comprimento.

Durante a penetração a espalda externa superior 4 do tubo vem esbarrar na espalda interna inferior 5 do tubo externo seguinte e arasta este consigo.

Para guiar a queda do bate-estacas e para que o systema penetre verticalmente no solo, o perfurador 8 é atravessado centralmente por uma haste 10, cuja ponta conica 12, de aço muito resistente, tem uma espalda 11 para que o perfurador possa ser extrahido por meio desta haste 10.

Para que o systema penetre bem verticalmente em terrenos muito moles, ou contendo blocos de pedras, colloca-se o primeiro tubo 1 bem verticalmente e faz-se penetrar no solo a haste 10 (por meio de um bate-estacas pequeno especial) de modo a que esta haste tome um avanço em relação ao systema. Guiada por um lado pelo perfurador 8 e pelo outro lado pelo bate-estacas 9, a haste 10 deverá necessariamente penetrar verticalmente no solo e assim enterrada servirá por sua vez de guia ao systema. Assim que o perfurador 8 atttingir a espalda 11 da haste 10, enterra-se de novo esta haste.

Cravada a tubagem no solo, retira-se o bate-estacas 9, e em seguida o perfurador 8 por meio de haste 10; pôde-se então ver si a tubagem chegou ao terreno desejado.

Depois de retirado, o perfurador 8 deixa um vão conico que se enche de concreto até chegar á peça cortante 6 (fig. 2). Deixa-se cahir o pilão 15, cujo extremo inferior conico calca o concreto e provoca pela sua forma um afastamento lateral da materia, com formação de uma cavidade 13, com as dimensões exactas da ponta do pilão. Retira-se o pilão 16, enche-se de concreto a dita cavidade, e repete-se a operação do pilão, etc.

Por uma serie de operações semelhantes obtem-se a compressão do terreno, e ao mesmo tempo a formação de um pilar amplo de concreto, cujo diametro depende da compressibilidade dos terrenos atravessados.

Quando se deseja evitar a entrada da agua ou de terra no interior da tubagem (para facilitar a extracção da rolha, por exemplo) emprega-se um perfurador como o que representa a fig. 4. Neste caso o perfurador é constituído por duas partes metallicas 16 e 17 separadas por um anel de materia elastica 18.

Sobre a parte superior repousa uma peça 19, que recebe as paredes do bate-estacas 9. Estas diversas partes, 16, 17, 18, 19 e 9 são atravessadas pela haste de guia 10.

Quando as peças occupam a posição representada, si se deixar cahir o bate-estacas 9, o anel elastico 18 fica comprimido entre as duas peças 16 e 17, e applica-se contra as paredes internas da peça cortante 6, de modo a formar uma junta vedada na parte inferior da tubagem.

A materia elastica do anel 18 pôde ser couro, madeira, chumbo, uma liga de chumbó, conforme ás circumstancias.

A fig. 5 representa outro meio de impedir que entre terra no interior da tubagem, em toda a altura do perfurador.

Neste caso o perfurador tem ao mais da sua altura e no lugar correspondente á parte mais grossa do tubo, na qual está formada a peça cortante 6, uma garganta circular 20 em que se aloja a terra que penetra entre o gume da peça 6 e parte com diametro normal, 21, do perfurador 8.

Em vez de ser feita no perfurador, a garganta collectora pôde ser feita na parte inferior da tubagem.

A fig. 6 representa esta variante.

O corpo 22 do perfurador é cylindrico e corre docemente em contacto com as paredes da peça cortante 6, cujo diametro interno é menor do que o do anel 23 fixado na parte inferior da tubagem, e no qual esbarra a cabeça 7 do perfurador.

Com esta disposição ha em torno do perfurador um vão 24 em que se aloja a terra que penetra entre o gume da peça 6 e perfurador.

Quando o terreno for arenoso é conveniente empregar o dispositivo representado nas figs. 7 e 8. Nestes terrenos a cravação da tubagem é difficil porque a areia fica calculada sob a ponta penetrante. Para evitar este inconveniente é necessario um dispositivo que dê ao solo a areia calculada. O dispositivo representado serve para este effeito, por meio de um vão no eixo da tubagem destinado a receber a areia. Este vão é constituído por furo 25 no eixo do perfurador 8, e a capacidade do furo é augmentada por um tubo 26 aparafusado, ou fixado por qualquer outro modo, no perfurador. O perfurador 8 pôde terminar por uma ponta conica 27 (fig. 7), ou por uma parte cylindrica 28 com um furo central em forma de bocca de fúmil 29. O tubo 26 pôde servir de guia do bate-estacas que opera o perfurador 8.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.^o systema de fundação sobre pilar de concreto comprimido em que a cravação da tubagem telescópica é effectuada por um perfurador, ou rolha conica, que arrasta a tubagem, e que recebe as pancadas de um bate-estacas;

2.^o, forma de realização da reivindicação 1, em que a cravação da tubagem se faz por uma haste que atravessa o dito perfurador conico e o bate-estacas, o que pôde ser cravada em avanço da tubagem para servir de guia ao systema e sendo guiada neste avanço pelo perfurador e pelo bate-estacas;

3.^o, forma de realização da reivindicação 2, em que o perfurador conico é de duas peças, entre as quaes se acha um anel de vedação da junta formada entre a base da tubagem e o perfurador;

4.^o, forma de realização da reivindicação 1, em que o perfurador tem uma garganta que coopera com a parte inferior cortante da tubagem para formar uma camera collectora da terra que penetra pela parte inferior do systema;

5.^o, forma de realização da reivindicação 1, em que a parte inferior da tubagem tem diametro inferior ao de um anel em que repousa a cabeça do perfurador, de modo que entre o anel e o corpo do perfurador ha uma camera annular;

6.^o, forma de realização da reivindicação 1, em que o perfurador tem um furo destinado a receber uma parte da terra ou da areia comprimida pela cravação da tubagem;

7.^o, forma de realização da reivindicação 6, em que a capacidade do dito furo é augmentada por um tubo fixado no perfurador.

Mio de Janeiro, 27 de maio de 1912. — Por procuração, Leclerc & C^o.

N. 7.347 — *Memorial descriptivo da invenção de «um novo processo para gazificar liquidos inflammaveis, e aparelho para esse fim», para que pretende privilegio Jenő Szabady, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina*

A presente invenção tem por objecto um novo processo para gazificar liquidos inflammaveis, e um aparelho para este fim.

Actualmente ha só um modo de gazificar os liquidos inflammaveis taes como hydrocarburetos, alcooes, etc., o qual consiste na calefacção, empregando-se para isso os maçaricos vulgares.

Para esse fim é necessario enviar o liquido inflammavel, mediante pressão, do seu deposito ao mesmo queimador, que effectua a gazificação.

É necessario o emprego de vaporizadores especiaes e exige um orificio de descarga muito estreito para evitar obstrucções; occasinha grandes demoras por causa do aquecimento preliminar do vaporizador, e apresenta diversos outros inconvenientes.

O invento tem por característico especial o facto de que o liquido inflammavel se mistura intimamente com o ar atmosphérico antes de ser enviado ao queimador, de modo tal que o liquido inflammavel em vez de chegar ao queimador, sob pressão, e gazificar-se no momento

da descarga, chega ao queimador já intimamente misturado com ar atmosférico e prompto para queimar, tal como o gaz acetileno ou o gaz de hulla.

Isto tem muitas vantagens, que adiante enumerarei, mas a principal é a barateza do gaz assim produzido, a diversidade do fins a que é applicavel e a elevada temperatura que permite alcançar.

Outro característico do meu novo methodo é que prescinde da calefaccção para produzir o gaz; recorro á calefaccção unicamente para favorecer a gaseificacção e especialmente no inverno (mas esta calefaccção por si mesma nunca é bastante para gaseificar), pois quando o ar atmosphérico está frio torna-se difficil a obtenção de um bom gaz de illuminacção.

Os demais característicos e vantagens deste invento melhor se comprehendirão com referencia aos desenhos annexos: estes representam a título de exemplo o modo de executar a invenção:

Fig. 1 mostra o conjunto externo do apparelho; fig. 2 é uma secção longitudinal; fig. 3 uma secção por A-B da fig. 2; fig. 4 secção longitudinal de uma variante; figs. 5 e 6 detalhes.

Nessas figuras *a* é uma bomba de ar, que por um cano *b* comprime um deposito *c*, donde passa por outro cano *d* a um recipiente *e* onde se produz a mistura e o gaz sahe por um cano *f*, prompto para ser utilizado.

Dentro do recipiente *e*, ha um volume de naphita (ou outro liquido inflammavel) representado pela letra *g*, e cujo nivel chega exactamente ao extremo de um cano *h*, que serve para alimentar o recipiente *e* e o qual está em conexão com um deposito de liquidis inflammaveis *h*, e está disposto de modo tal que, á medida que se vai consumindo a naphita *g*, o deposito *h* vai baixando o liquido para manter invariavel o volume da naphita *g*. Isto uns corpos absorventes feitos de qualquer material conveniente e que tem por fim impregnar-se da naphita *g*; podem ser feitos de amiantho, lã, algodão, madeira, pedra artificial, etc., e posto estejam representados nos desenhos em posição vertical, podem occupar qualquer posição e variar de numero.

Quando estes corpos absorventes estão impregnados, resulta que uma parte da naphita *g* se distribue em uma grande superfície, tal como é, relativamente, o volume do recipiente *e* e a pressão do ar injectado pela bomba *a* por *b*, *c* e *d*, tem uma grande superfície em que actuar e é este justamente outro característico da minha invenção, porquanto é isto justamente o que me permite obter uma mistura intima do ar com os hydrocarburetos ou alcools.

Não ignoro que já se conheci o facto de gaseificar hydrocarburetos, fazendo passar por cima d'elles uma corrente de ar atmosphérico, mas o gaz assim produzido torna-se liquido depois de curto tempo, e isto justamente em razão da mistura fazer-se sem pressão.

É um queimador para aquecer o ar á medida que vai entrando no deposito *c*, e o combustivel para este queimador é o gaz gerado pelo mesmo apparelho, e que vem por *i*. Mas este aquecimento pólo fazer-se mediante uma mangia d'agua quente proveniente do motor ou outro qualquer meio. A secção da bomba *a* aquece algum tanto por si só o ar, e a pressão do deposito *c* também aquece um pouco. Dentro do deposito *c* ha uma valvula *e'* destinada a distribuir a pressão da corrente do ar. *e'* é um manometro e *e'* uma valvula de segurança. Esta pólo regular-se para obter pressões diversas que se registram no manometro.

A fig. 5 é um detalhe da valvula de segurança, consta de uma mola *j*, umas travessas *j'* e uns parafusos *j''*, de modo que os excessos de pressão se escapam fazendo levantar a peça *j'*. A fig. 6 mostra um detalhe do orificio de admisso de agua no deposito *k* ligado ao deposito *i* para os casos de soldar-se. Tem por fim evitar explosões, e para este effeito introduz-se-lhe agua sufficiente para que o cano de recepção de gaz *l* fique submerso, obrigando o gaz a atravessar este volume de agua para sahir ao exterior, e assim evitando que a combustão feita pelo cano *m*, ao soldar, se transmita ao deposito *i*. *n* é o orificio para introduccção da agua. Mas em vez de empregar-se o deposito *k*, pólo collocar-se uns crivos no topo do deposito *c* e fazer sahir o gaz para soldar por *f*.

Além das vantagens apontadas ha as seguintes: Até o presente só se tem podido soldar com acetileno e oxygenio, o que é muito caro, e com gaz produzido com o meu methodo de um custo insignificante, posso trabalhar o ferro de qualquer modo desejado; posso soldar, fundir e cortar ferro facilmente. Este gaz serve não só para illuminacção ou para soldar, mas tambem para accionar motores e toda a especie de machinas. Tratando-se de illuminacção, desaparece completamente a possibilidade de obstruccões, pois que o queimador recebe o gaz já gerado e posso empregar um bico grande. Além disso os hydrocarburetos na illuminacção só se empregam fóra e nunca dentro das habitações, porquanto consomem muito ar e privam delle os aposentos.

Naturalmente se podem obter pressões maiores, se a bomba *a* em vez de ar injectar oxygenio; e desejo deixar claramente estabelecido que não ha limite de forma alguma a empregar o ar atmosphérico, mas que posso empregar outro gaz qualquer.

Estando o deposito *c* em communicacção com o recipiente *i* a pressão é uniforme. Mas apesar de estar em communicacção *c* e *e*, o escapamento de *e'* não é senão do ar, porquanto a valvula de retenção *o* impede que o ar de *e* passe a *c*.

As figs. 7, 8 e 9 representam soldadores. As figs. 7 e 8 são soldadoras antigas ou macaricos oxyhydricos, em que se empregava um conducto *r* para oxygenio e um conducto *p* para outro gaz. A mistura resultante não é tão boa como quando já vem feita, e que é o caso quando se injecta oxygenio pela bomba *a*, que permite o emprego de um macarico tal como se vê da fig. 9.

Todos os detalhes de construcção poderão variar sem alterar a natureza da invenção, que adiante vai caracterizada.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um novo methodo para produzir gaz, caracterizado pelo facto de misturar intimamente ar atmosphérico sob pressão com hydrocarburetos ou alcools e de enviar logo o gaz assim produzido por canos ao ponto de consumo; substancialmente como se descreveu e para os fins determinados;

2º, um meio para realizar a mistura reivindicada em 1, que consiste essencialmente em distribuir o hydrocarbureto em uma grande superfície, mediante material absorvente e de injectar ar do modo que actu sobre todo esse material e se misture intimamente; substancialmente como se descreveu e para os fins determinados;

3º, o apparelho descrito e representado para produzir gaz do hydrocarburetos e alcools, que comprehendendo essencialmente uma bomba para injectar ar ou outro gaz, um deposito para receber este ar e determinar sua pressão, um recipiente contenedor do hydrocarbureto ou outro liquido inflammavel e de uns corpos absorventes para elevar e distribuir o dito liquido inflammavel em uma grande superfície, e um reservatorio destinado a alimentar automaticamente liquido inflammavel á medida que seja necessario; substancialmente segundo o descrito e representado;

4º, uma forma de execução para os casos em que se deva soldar, consistindo no acrescimo de um deposito especial contenedor de agua; substancialmente como se descreveu e para os fins determinados.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1912. — Por procuração, *Leclerc & C.*

N. 7.318 — Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em engates automaticos para vehiculos de estradas de ferro, tramvias e semelhantes, para que pretende privilegio Allison Dalrymple Smith, domiciliado em Edinburgh, Escossia

O objecto desta invenção consiste em aperfeiçoamentos de engates automaticos para vehiculos de estradas de ferro, tramvias e semelhantes, e a invenção se refere a engates do typo de para-choques central.

O objecto da invenção é prover uma construcção aperfeiçoada para se effectuar duplo engate, isto é, para que dois vehiculos adjacentes possam ser engatados simultaneamente e automaticamente por meio de um fuzil ou estribo em cada vehiculo, que se prende no gancho de tracção no outro vehiculo adjacente.

Segundo esta invenção, o para-choques de cada vehiculo tem um gancho de tracção, e um estribo formado com munhões, que entram em uma camara no extremo posterior do para-choques, e o estribo é montado de modo que permite um movimento vertical consideravel dos ditos munhões para cima e para baixo do plano central horizontal do para-choques, sendo o arranjo tal, que feito o engate, os estribos de engate de cada vehiculo engatado descansam um sobre o outro no mesmo plano vertical.

Para desengatar os vehiculos ha meios em cada um d'elles, sem ser preciso que passe um operador entre os vehiculos.

Os engates, segundo esta invenção, estão representados como exemplo nos desenhos juntos: A fig. 1 é uma secção longitudinal de uma forma de engate, representando as partes engatadas. A fig. 2 é uma planta da mesma. A fig. 3 é uma secção por A-A, fig. 2, representando em linhas pontuadas a posição das partes quando é operado o dispositivo de desengate. As figs. 4 a 9 representam outra forma de engate. A fig. 4 é uma secção longitudinal de dois para-choques fronteiros, com o mechanismo omitido. A fig. 5 é uma secção longitudinal de um engate completo, com as partes engatadas. A fig. 6 é uma planta da fig. 5. A fig. 7 representa dois engates a ponto de serem engatados um no outro; o engate á direita está representado em elevação, e o outro em secção. A fig. 8 é uma secção por B-B, fig. 5. A fig. 9 é uma elevação de um engate, representando o fuzil em secção, e os órgãos de engate em posição inoperativa. As figs. 10 e 11 são respectivamente uma secção longitudinal e uma planta de um engate mixto, isto é, as duas formas de engate acima mencionadas engatadas uma na outra.

Em referencia ás figs. 1, 2 e 3, cada para-choques *a* é formado no primeiro membro *b* do apparelho de tracção, on está ligado a esse membro, e dentro da face de contacto de cada para-choques está collocada uma lingueta *c* que se projecta para cima, e que serve de gancho de tracção.

No extremo posterior ou interno de cada para-choques *a* está formada uma camara vertical *d* que desemboca na parte anterior

lo para-choques e aberta no topo, e a dita camera *d* tem no interior flanges protectores verticaes *e, e*, adaptados a servir de apoios para munhões *f, f*, que se projectam lateralmente, formados no extremo interno de cada fusil ou estribo de engate *g*.

A dita camera *d* é aberta no topo, e uma orelha *h* formada no corpo do para-choques projecta-se por cima do dito extremo aberto. Os munhões *f, f*, nos extremos posteriores da dita fusil ou estribo, são formados em uma peça de espaçamento *j*, excêntrica em relação aos ditos munhões, pelo que depois da inserção do extremo posterior do fusil *g* na camera *d*, o fusil não pôde sair, salvo quando levanta lo verticalmente, porque a peça *j* fica detida pela dita orelha *h*.

Para desengatar, o lado inferior da dita para-choques tem uma fenda em um ponto atraz do gancho de tracção *e*, e nesta fenda está inserido, de dentro para fóra, um munhão ou levantador *k* em forma de T, sobre o qual descansam os fusis *g, g*.

O extremo inferior da haste do dito levantador *k*, tem uma fenda em *l*, figs. 1 e 3, por onde passa uma alavanca de manobra *m*, suspensa livremente por meio de fusis abertos *n, n*, enfiados em pinos *o, o*, no corpo do para-choques, e *p, p*, na alavanca *m*. Em cada extremo pôde a dita alavanca *m*, ter um manubrio *q, q*, ou uma corrente, ou outros meios adequados para manobrar a de qualquer dos lados do vehiculo.

Pôde haver aberturas na alavanca *m*, e um pino *s* para prender a dita alavanca, para quando se desejar que o engate não opere automaticamente, e os extremos da dita alavanca pôssam ter aberturas *t, t*, ou semelhantes, para que um operador possa prender a dita alavanca, por um gancho ou semelhante, ligando ao vehiculo, sem ter de entrar no espaço entre os dois vehiculos.

Com a montagem dos estribos *g, g*, em munhões *f, f* dentro da caixa *d* pelo modo descripto, pelos os estribos ter um maximo de movimento vertical no seu eixo de oscillação, sem ser necessario enfraquecer a construcção do dispositivo de engate por formação de fendas no mesmo. Normalmente, a dita fusil *g* repousa horizontalmente no seu respectivo para-choques *a*, e quando se approximam dois vehiculos para serem engatados um no outro, os extremos externos biselados *u, u*, dos fusis *g, g*, se encontram, e um dos fusis (seja elle qual for) escorrega sobre o outro, até que os ditos extremos externos biselados dos dois fusis esbarram pelos seus biséis nos ganchos de tracção *e, e*, e sobem e depois cahem entrando nos ditos ganchos, um por cima do outro, no mesmo plano vertical, como se vê claramente na fig. 1; os munhões *f, f*, nos extremos do fusil superior *g*, sobem dentro da camera *d*, e permitem que o dito fusil fique paralelo ao fusil inferior.

A liberdade de movimento dos munhões nas suas respectivas camaras permite que os fusis se conservem parallellos inlèpente, sem de qualquer differença de nivel dos vehiculos engatados, devido a carga desigual, ou a desigualdade da via permanente.

Quando se desejar desengatar os vehiculos, toma-se pelo manubrio *q* a alavanca *m* do cada vehiculo, em qualquer dos lados deste, e puxa-se a alavanca para o lado, o que por meio dos fusis *n, n*, e pinos *o, o, p, p*, produz o movimento paralelo da dita alavanca para mover verticalmente o levantador *k* para a posição em linhas pontuadas na fig. 3, pelo que os extremos externos dos fusis sobrepostos *g, g*, sobem, acima dos ganchos de tracção *e, e*, depois do que os vehiculos podem ser afastados um do outro.

Depois de puxada para o lado, a alavanca *m* pôde ser mantida nesta posição, mettendo-se o pino *s* na abertura *r*, que passou pela fenda *l*, para o lado opposto da haste pendente do levantador *k*.

Com o emprego de fusis *n, n*, é possível, além do deslocamento lateral que produz o movimento paralelo, levantar qualquer dos extremos da alavanca *m* angularmente em direcção vertical, e obter-se um grande momento de alavanca para forçar para cima o levantador *k*, quando se desejar desengatar os vehiculos com os engates sob tensão.

A construcção do engate acima descripto permite uma certa folga entre as faces operativas dos para-choques de dois vehiculos engatados, o devido a este «engate frouxo» a construcção é especialmente adequada para vagões de mercadorias ou outros que não tenham de viajar a grande velocidade, ou para fins especiaes importantes.

Em referencia ás figs. 4 a 9 inclusive, em vez de um gancho de tracção *e*, estacionario formado no para-choques *a*, ha um gancho rotativo *1* formado em um disco com munhões *2, 2* que fazem parte integrante do disco, que está montado em cadeiras *3* formadas na parede interna do corpo de cada para-choques *a*, que tem uma fenda longitudinal no fundo, para permitir a inserção do gancho. Um parafuso *4* (que não é submettido a qualquer dos esforços transmittidos aos engates), passa livremente por um furo central de cada disco *1*, e por furos correspondentes *4 a* no corpo de cada para-choques *a*. Em vez do parafuso poder-se ha empregar um rebite, ou um par de parafusos de assento.

Cada disco-gancho *1*, como é bem sabido, é adaptado a ser movido angularmente para a posição operativa, por um fusil ou estribo *g* no vehiculo em frente, que esbarra contra o gancho quando os dois vehiculos são impellidoes um contra o outro.

Para deter o disco-gancho na posição operativa, cada um dellés tem um recorte *5* na periphéria, em que entra um ferrolho *6*, em

forma de meia lua, pivotado em um pino *6 a*, introduzido em uma orelha pendente *7*, formada na parte inferior de cada para-choques *a*; o ferrolho *6* é operado por uma alavanca *8*, que funciona pelo seu proprio peso, ligada ao ferrolho, e que parte do seu extremo externo tem um disco ou outro contra-peso *9*.

Devido á forma do ferrolho, a entrada do mesmo no recorte do disco-gancho é progressiva, para permitir que as partes fiquem devidamente detidas, mesmo que o disco-gancho seja movido brusca e rapidamente, como succede em geral quando se engatam os vehiculos.

Para impedir que o ferrolho *6* prenda o disco-gancho *1*, o qual pôde ser necessario em certos casos, por exemplo quando os vehiculos estão desengatados para manobras, tapam-se os recessos *5* do disco-gancho, por duas chapas *10, 10* montadas em cavidades no disco-gancho, e pivotadas em um pino *11*, que atravessa o disco em um ponto adjacentes ao fundo do dito recesso *5*.

Para engatar, uma das pontas do ferrolho *6* desce numa das faces lateraes do disco-gancho *1*, e em contacto leva de feição quando este disco gira sob a acção do fusil do outro vehiculo, achando-se então horizontal a alavanca *8* (fig. 9). Quando o disco-gancho gira para traz, as chapas *10, 10* descem pelo seu proprio peso e obstruem a entrada do recesso *5*, mas a ponta do ferrolho estacionario *6* que exerce uma feição leva contra a face lateral do disco-gancho toma a beira inferior de uma das chapas oscillantes *10*, e desvia-a para o lado em a continuação da rotação do disco-gancho, e obtém acesso ao recesso *5* para fechar o disco-gancho em posição operativa, e a alavanca *8* toma posição vertical (figs. 5, 8 e 10), e o contrapeso *9* inlêva ao pessoal do serviço que o disco-gancho está detido, servindo assim o dito contrapeso para dar signal.

O furo por onde passa o pino *6 a* é um tanto alongado, para permitir um movimento vertical limitado da alavanca *8* e ferrolho *6*, de modo que o ferrolho *6* pôde mover-se para entrar no disco-gancho, sem enfiar contra o corpo do para-choques. Porém, quando o engate é submettido a esforço, este movimento vertical limitado permite que o ferrolho *6* suba e se apoie contra o corpo do para-choques, sem esforço sobre o pino *6 a*.

Cada alavanca *8* tem no seu extremo inferior uma correnta ou corrente *12*, ligada pelo seu meio á dita alavanca, sendo os seus extremos livres supportados por ganchos ou semelhantes nos lados oppostos do vehiculo; as duas partes da corrente devem ter sido sufficientes.

Para desengatar o que pôde ser feito pelo operador de qualquer dos lados do trem, sem ter de passar entre os vehiculos, puxam-se os extremos de um dos lados das correntes *12* das alavancas *8* dos dois vehiculos, para mover cada alavanca *8* para posição approximada da horizontal, (fig. 9), do que resulta sair da dita ferrolho *6* do respectivo disco-gancho *1*, e com o afastamento das pontas do appparelho, as chapas *10* descem pelo seu proprio peso e obturam os recessos *5*. Assim que se largam as correntes *12*, as pontas dos ferrolhos *6* se apiam contra as faces lateraes dos respectivos discos-ganchos, e ficam portanto impedidas de entrar nos recessos *5*. Nesse momento os vehiculos estão ainda engatados, mas os engates não estão detidos.

Puxam-se os vehiculos para direcções oppostas, e durante este movimento os fusis *g, g* puxam os discos-ganchos *1*, fazendo-os girar até se saltarem dellés, depois do que cada disco-gancho continua a girar, pelo seu proprio peso, e assume a posição «aberta» ou «para engate».

Não obstante differirem em varias particularidades da construcção, as duas formas de engate acima descriptas são aaptadas a poderem engatar uma na outra, como se vê nas figs. 10 e 11, o que pôde prestar grande serviço em «manobras», e tambem em trechos mistos, isto é com vagões de passageiros e vagões de mercadorias.

Em resumo, reivindicio como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Um engate automatico do typo de para-choques central, para vehiculos de estradas de ferro, tramvias e semelhantes, que tem um fusil de engate formado com munhões supportados pelo para-choques, de modo a permitir movimento vertical consideravel dos ditos munhões para cima e para baixo do plano horizontal central do para-choques, pelo que, effectuado o engate, resulta um engate duplo, e os fusis de engate dos dois vehiculos engatados ficam parallellos entre si e no mesmo plano vertical;

2.º, um engate automatico do typo de para-choques central, para vehiculos de estradas de ferro, tramvias e semelhantes, constituido por um corpo de para-choques, deo, dentro da cujas faces de contacto está formado um gancho de tracção, e no extremo posterior do qual ha uma camera com apoios internos para munhões que se projectam lateralmente de um fusil de engate e meios para desengatar o dito engate automatico de qualquer dos lados do vehiculo;

3.º, um fusil de engate, para engate automatico do typo de para-choques central, tendo como supporte rotativo munhões salientes lateralmente, adaptados a encostar-se contra apoios formados nos para-choques;

4.º, um para-choques, para engate automatico do typo de para-choques central, formado com a parte anterior deca e com uma

camara vertical para receber e supportar rotativamente um fusil de engate;

5º, meios para desengatar um engate automatico de para-choques central com um fusil de engate supportado em munhões supportados numa camara formada no para-choques, sendo os ditos meios constituídos por uma barra levantadora, movel lateral e angularmente de qualquer dos lados do vehiculo, e meios operados pela dita barra para imprimir ao dito fusil de engate um movimento angular vertical;

6º, um engate automatico do tipo de para-choques central, para vehiculos de estradas de ferro, tramvias e semelhantes, que tem um disco-gancho rotativo supportado por munhões salientes lateralmente, supportado em chumaceiras em forma de gancho formadas no interior do para-choques, e um fusil de engate com munhões salientes lateralmente supportado dentro de uma camara provida de apoios para o mesmo e formada no para-choques;

7º, meios para deter um engate automatico de para-choques central, tendo um disco-rotativo supportado por munhões salientes lateralmente, constitui os por um ferrolho movel angularmente para entrar em um recorte na periphéria do dito disco-gancho rotativo e provido de uma alavanca de contrapeso, e meios para, quando se desejar, impedir que o ferrolho se prenda no engate;

8º, um para-choques, para engate automatico do tipo de para-choques central, formado com supportos em forma de gancho para munhões salientes lateralmente em um disco-gancho rotativo, e com uma camara com apoios para munhões salientes lateralmente em um fusil de engate;

9º, um engate automatico para vehiculos de estradas de ferro, tramvias e semelhantes, construido, arranjado e adaptado a operar substancialmente como se descreveu em referencia ás figs. 1, 2 e 3 dos desenhos juntos;

10º, um engate automatico para vehiculos de estradas de ferro, tramvias e semelhantes, construido, arranjado e adaptado a operar substancialmente como se descreveu em referencia ás figs. 4 a 9, inclusive, dos desenhos juntos.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1912. — Por procuração, Leclerc & C^a.

N. 7.349 — Memorial descriptivo da invenção de «um systema de supprir combustiveis de hydrocarburetos pesados para machinas a explosão», para que pretende privilegio a Universal Oil Converter Company, com sede em Long Island, Nova York, Estados Unidos da America, cessionaria de William Kipp Bassford, domiciliado em Perth Amboy, New Jersey, Estados Unidos da America

Refere-se a invenção a aperfeiçoamentos em machinas a explosão para combustiveis de hydrocarbureto pesado.

Um dos objectos é fornecer meios para supprir combustivel em forma de gaz ou de vapor misturado com a devida proporção de oxygenio; outro é fornecer meios para conservar o combustivel na temperatura propria para ser supprido na machina, e meios para manter automaticamente esta temperatura; outro é fornecer meios para empregar ao mesmo tempo combustiveis liquidos de pesos especificos ou volatidade diferentes, ou para trocar a vontade um por outro; outro é fornecer meios para tapar a descarga.

Em referencia aos desenhos: fig. 1 é uma elevação seccional schematica de certas partes de uma machina a explosão; fig. 2 uma seccão pela linha 2 da fig. 1; fig. 3 uma elevação de uma forma do amortecedor de ruido; fig. 4 o schema de uma modificação dos meios para operar automaticamente a valvula do aquecedor; fig. 5 um plano de um detalhe; fig. 6 uma elevação lateral do mesmo; fig. 7 outra modificação; fig. 8 outra modificação; fig. 9 seccão pela linha 9 da fig. 8; fig. 10 outra modificação.

Em referencia ás figs. 1 a 3, 20 representa a machina de combustão interna, 21 um tubo de supprir combustivel e 22 um tubo de descarga dirigindo-se ao aquecedor 23; 24 um tubo de descarga vindo do aquecedor; 25 uma serpentina no aquecedor, ligada a um vaporizador 26 pelos tubos 27 e 28.

O carburador tem uma valvula da agulha 29 e é ligado ao tubo 30 que se dirige a um supprimento de combustivel liquido, tal como oleo bruto, ou kerosene, ou, em alguns casos, gazolina.

No tubo 27 está a valvula 31 para regular o ar alimentado no carburador, ou para supprir ar a ser aquecido e fornecido a outro carburador adiante referido. Na outra extremidade da serpentina 25 está ligado um tubo 32, dirigindo-se ao T 33, tendo uma valvula 34 que póde deixar o vapor ou ar aquecido passar pelo tubo 32 para entrar no tubo 35, ou póde interceptar o ar aquecido ou mistura gazosa o deixar que o ar frio entre pela outra extremidade do T.

Ligado ao tubo 45 está um carburador 36, com valvula de agulha 37, e um tubo de supprimento 38, pelo qual se suppre um combustivel liquido mais leve, como gazolina. Preso ao tubo 35 está um supprimento auxiliar de ar 39. Ao tubo 35 está tambem ligado o tubo de supprimento de combustivel 21.

No aquecedor 23 está um diaphragma helicoidal 40, cujas espiras são providas de aberturas 41 para o tubo de descarga 24, e tambem

com perfurações 42. Pivotada no tubo 24 está uma valvula 43. O tubo 24 traz perfurações 44. Ligada á valvula 43 ha uma alavanca operativa 45. O appparelho funciona como segue: a valvula 34 é disposta para interceptar a comunicação entre os tubos 32 e 33 e permittir que o ar entre no dito tubo 35.

A machina é posta em acção com combustivel leve pelo carburador 36. Ar adicional póde ser supprido pela valvula 30, si necessario. A descarga passa pelo tubo 22 para dentro do aquecedor 23 e para fóra pelo tubo 24. Em taes condições a machina póde trabalhar com combustivel leve.

Para supprir ar pre-aquecido ao carburador 36, a valvula 34 volta á posição indicada na fig. 1. A valvula 31 no tubo 27 está aberta; a valvula 29 no carburador 26 está fechada, e a valvula 43 está voltada a uma posição transversal do tubo 24, fazendo a descarga passar pelas aberturas 41 do amortecedor de ruido 40, para circular em torno da serpentina 25 e depois pelas aberturas 44 no tubo 24 onde é expellida.

Estando fechada a valvula 29 no carburador 26 e aberta a valvula 31 do tubo 27, o ar, entrando pelo tubo 27 circula pela serpentina 25, onde é aquecido, e depois passa pelas partes 32, 33 e 35 dentro do carburador 36. Quando se quer usar o carburador 26, a valvula 29 se abre para supprir combustivel pesado. A quantidade propria de ar é supprida, ajustando-se a valvula 31.

O combustivel em estado gazoso passa pelo tubo 28, dentro da serpentina 25, onde é aquecido e depois passa pelas partes 32, 33, 35 e 21 para a machina. Póde-se fechar o carburador 36 e supprir o ar adicional necessario pelo auxiliar 39. De preferencia se provém meios para actuar automaticamente a valvula 43, regulados pela temperatura do combustivel gazoso supprido á machina.

Ligado á machina está o tubo 46, tendo ramos 47, 48. Em cada ramo ha retores 49, 50 e valvulas operadas electricamente 51, 52.

Os tubos 47, 48 conduzem respectivamente para os cylindros 53, 54 de embolos 55, 56 ligados pela haste 57, frouxamente ligada á alavanca 45, de modo que quando os embolos se movem em uma direcção ou outra a valvula 43 será accionada. Os cylindros 53, 54 tem valvulas assentes por molas 58, 59, accionados pela alavanca pivotada 60, estando as hastes das valvulas 61, 62 nos lados oppostos da alavanca. Seguro á haste de embolo 57 está um pino 63, que póde engatar a alavanca 60. Quando uma das valvulas 51 ou 52 está deslocada, os embolos 55, 56 mover-se-hão em uma ou outra direcção.

Para collocar ou deslocar estas valvulas, ha o seguinte apparelho.

Ao tubo 21 está ligado um thermostato de mercurio de dous braços A, projectando-se um dos braços dentro do dito tubo 21. Este thermostato age como tal em virtude de uma columna de mercurio movel sob a acção de um fluido ou gaz que enche o espaço entre o mercurio e a extremidade interna do thesmostato collocado no tubo de supprimento, sendo vacuo o espaço entre o mercurio e a extremidade opposta ou exterior. Assim, um augmento de temperatura faz com que se expanda o fluido ou gaz forçando a columna de mercurio para cima na base exterior, ao passo que uma diminuição de temperatura permittio que o dito fluido ou gaz se contraia e desça a columna de mercurio.

Ligado á columna mercurial em 64 está o fio 65, dirigindo-se para a bateria 66. No ponto 67 está ligado o fio 68 conduzindo ao solenoide 69. Partindo desta solenoide está o fio 70, ligado ao seguimento 71, com a qual está em contacto a alavanca 45 ligada á terra. No ponto 72 do thermostato está ligado o fio 73 conduzindo ao solenoide 74, donde parte o fio 75, estendendo-se ao seguimento 76, com o qual estão em contacto a alavanca 45 e a terra. Os seguimentos 71 e 76 estão dispostos do modo que uma extremidade de um se projecto além de uma extremidade do outro.

Estando as partes na posição indicada, e o calor do combustivel sendo supprido á machina pelo tubo 21 mantendo o calor entre as temperaturas que existem nos pontos em que são fixados os bornes 67 e 72, a valvula 43 permanece estacionaria.

Si baixa a temperatura o mercurio mover-se-ha em contacto com o borne 67.

Então passará a corrente da bateria 66, por 65, 64 ao mercurio no thermostato a 67, e por 68 ao solenoide 69; de 69 por 70, ao seguimento 71, braço 45 para assentar-se á bateria.

O solenoide então levantará a valvula 51, pelo que o fluido sob pressão passará da machina para o cylindro 51 forçando o embolo para fóra.

O movimento da haste do embolo 57 voltará á alavanca 45 para fechar a valvula 43.

Quando a alavanca 45 se afasta do seguimento 71 e fica em contacto só com o seguimento 76, o circuito ora descripto interrompe-se, pois que não ha contacto entre a alavanca 45 e o seguimento 71, pelo que a valvula 51 se assenta e o fluido sob pressão é interceptado do cylindro 53.

Quando a haste 57 se move o pino 63 empurrará a alavanca 60 que se porá em contacto com a haste 62 e deslocará a valvula 59, de modo a impedir excessiva baixa de pressão no cylindro 59, pois a pistão 56 está movido interiormente.

Quando a haste 57 é movida para baixo quasi ao seu inteiro influxo, o pino 63 bate sobre a alavanca 60 no lado opposto, de modo que ao voltar a valvula 58 será deslocada. Quando a valvula 43 está fechada, si a temperatura do combustível gazoso se eleva além do um ponto predeterminado, o mercúrio se moverá até pôr-se em contacto com o terminal 72, pelo que a corrente passará do 66, por 65, 64, pelo mercúrio a 72, por 73, 74 a 75, ao seguimento 76, pela alavanca 45 ao solo, e recua a 66. A valvula 52 é então deslocada e o fluido sob pressão, da machina passará ao cylindro 54, pelo que o embolo 56 é forçado para fóra, a alavanca 45 abre a valvula 43, abaixando assim a temperatura do fluido gazoso passando pelas serpentinas 23.

Quando a alavanca 45 se afasta do segmento 76 a posição indicada, o circuito se interrompe, a valvula 52 intercepta o fluido sob pressão no cylindro.

O fluido para accionar os pistões ou embolos 55, 56 pode ser obtido de um reservatório de ar comprimido, ou o ar pode ser suprido por uma bomba, como se quizer.

Figs. 4, 5 e 6 mostram o apparelho modificado para operar a valvula 43. Um motor 100 é montado no aquecedor e seu eixo 101 é ligado á haste da valvula 43. Este motor é regulado por um commutador B accionado por electro-magnetes e que tem duas laminas 102, 103, ligadas entre si por blocos isoladores 104, 105, 106, pivotadas em 107 entre consolos 107 a sobre o supporto 107 b. Seguros aos blocos 104, 105 estão as armaduras 108, 109 para electro-magnetes 110, 111, adaptadas ao commutador afim de fazer e interromper respectivamente os contactos 112, 113 e 114, 115. Com a alavanca 45 a, em contacto com o segmento 71a, a valvula 43 será fechada de modo que a temperatura do fluido nas serpentinas 23 se elevará, e as laminas 102, 103 ficarão em engate com os contactos 112, 113.

Quando a temperatura do fluido se eleva bastante, o mercúrio no thermostat A move-se em engate com o contacto 72 a, o que fecha os circuitos entre os bornes 64, 72, então a corrente parte da bateria 66 pelas partes 116, 64, 72, 117, 111, 118, 71 a, 45 a, 119, pelo campo 120, ao campo 121, pelo fio 122 a 113, por 103 para pôr-se em contacto com 123, pelo fio 124 á escova 125, pela armação á escova 126, pelo fio 127 á bateria, dando assim energia ao electro-magnete 111, de modo que as laminas engatarão os contactos 114, 115, fechando assim o circuito do motor, do negativo da bateria, pelo fio 128 ao contacto de commutador 120, pela lamina 102 ao contacto 114, pelos fios 130, 122 aos campos 121, 123, pelo fio 119 á alavanca 45 a, ao segmento 71 a, ao fio 118 ao contacto do commutador 113 pela lamina de commutador 103, ao contacto 123 pelo fio 124, á escova da motor 125, pela armação á escova 126, pelo fio 127 ao polo positivo da bateria 66.

Estando completo este circuito, o motor gyra até a alavanca 45 a mover-se além do contacto 71a e na extremidade do contacto 76a, abrindo assim a valvula 43, de modo que a temperatura do fluido que flue pela serpentina 23 será reduzida, interrompendo em seguida o circuito.

Assim que a temperatura desce bastante, o mercúrio no thermostat mover-se-ha fóra de contacto com o borne 72, em contacto com o borne 67, de modo a fazer contacto entre os terminaes 64, 67.

O motor electrico voltará então a fechar a valvula 43, o que se realiza da maneira seguinte: A corrente, do 66 passará por 116 a 64, pelo mercúrio a 67, depois por 131 ao electro-magnete 110, por 132, 133 ao contacto 76a, pela alavanca 45a, na posição da linha pontuada, por 119 aos campos 120, 121, por 122 ao contacto do commutador 113, dahi pela lamina 103 ao contacto 123, por 124 á escova 125, pela armação á escova 126 e pelo fio 127 a 66 fechando assim o circuito e dando energia ao electro-magnete 110, o que abaixa as laminas 102, 103 em contacto com os terminaes 112 e 113, fechando o circuito do motor, voltando os campos e fazendo o motor gyrar e mover o braço 45a á posição indicada por linhas cheias na fig. 4.

O circuito para fazer isto corre como segue:

Do 66, pelo fio 128, ao contacto de commutador, pela lamina 102, ao contacto 112, pelo fio 133 ao segmento do contacto 76a, pela alavanca 45a, pelo fio 119, ao campo 120, ao campo 121, pelo fio 122, ao contacto de commutador 113, pela lamina 103, ao contacto de commutador 123, pelo fio 124 á escova 125, pela armação á escova 126, pelo fio 127 de novo á bateria, fazendo com que o motor volte até que a alavanca 45a tenha passado do contacto 76a, quando todos os circuitos estiverem de novo abertos.

Na fig. 7, o tubo de descarga 24 não se estende dentro do aquecedor 23, e as diferentes secções 40a são providas somente de pequenas aberturas 42a. No tubo 22 está provido um T 22a, um dos ramos do qual se dirige ao tubo 22b, que se dirige para o ar. Neste T está uma valvula 43a, tendo um segmento 45b seguro ao seu pivot, cujos dentes 45c engrenham na cremalheira 57a, que liga as hastas de pistão 56a dos cylindros 53a, 54a, a cujos ramos respectivamente se dirigem os tubos 47, 48. As outras partes são substancialmente iguaes ás indicadas na fig. 4. Como esses pistões são accionados automaticamente pela elevação ou abaixamento da temperatura do combustível gazoso, a valvula 43a é accionada para permittir que a descarga, passando por 22, passe pelo tubo 22b ao ar, ou entre no aquecedor 23.

Nas figs. 8 e 9, o tubo 32 dirige-se directamentes para dentro da secção do tubo 35a por meio de um extensor 32c, sendo a extremidade inferior da secção 32a oscillante em 33b, de modo que o ar póla ser suprido á secção 31a e n' tampo do tubo 32a. O tubo no aquecedor 23 é formado longitudinalmente ao aquecedor, como se mostra em 23a, e recebe o tubo 24. No extremo do tubo 25 está um tambor 200, com uma serie de aberturas 201. O tubo 24 passa pelo ebaço inferior deste tambor e é preso á cabeça superior directamentes adjacente á extremidade da descarga do tubo de descarga 22. A valvula 43 póla ser accionada como se descreveu. A operação desta forma será obvia.

Na fig. 10 está provido meio para dirigir o fluido, que passa pelo tubo 32, directamentes ao tubo 21, ou pela secção 31. Para conseguir isto está provido o tubo 32 com os ramos 32b, 32c, o primeiro dirigindo-se directamentes ao tubo 21 e o outro á secção 35a. Na junção dos ramos está collocada uma valvula 300. Quando a valvula 300 está collocada na posição da linha cheia, o combustível aquecido passando por 32 será entregue dentro de 32b e em 21. A machina então trabalhará sobre combustível ao carburador 21, si o carburador 36 não estiver em accção. Quando a valvula 300 está na posição indicada pelas linhas pontuadas, o carburador 26 não está sendo empregado, e a valvula 31 da união 27 está aberta, o ar entrando na união 27 fluirá dahi nas serpentinas 23, será aquecido, e passará pelo tubo 32 dentro do ramo 32c, dentro do tubo 35 e será misturado com o combustível gazoso do carburador 36, e a mistura entregua á machina por 21; ou quando o carburador 26 é empregado, o combustível gazoso, passando pelas cordas 25, será aquecido e entregua pelo tubo 32, ramo 32c, pelo tubo 35 a o dentro de 21. Naturalmente, sob tais circunstancias o carburador 36 é tambem de preferencia interceptado, embora o ar adicional possa ser introduzido pelo auxiliar 39.

As chapas perforadas podem ser dispensadas.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um systema de supprir combustível para uma machina a gaz, caracterizado pelo facto de que o tubo de descarga se estende para o ar por um aquecedor (23) em que está collocada uma serpentina (25) dirigindo-se á entrada da machina, pelo que o fluido, passando pela dita serpentina, é aquecido pela descarga;

2º, systema de accordo com a reivindicação 1, caracterizado por um carburador (36) que póde supprir uma mistura explosiva, cujo ar constituinte póde ser frio ou aquecido na dita serpentina (25);

3º, systema de accordo com reivindicação 1, caracterizado por um carburador adicional (26) que póde supprir mistura explosiva á dita serpentina (25), a qual é mistura nella aquecida;

4º, systema de accordo com as reivindicações 1, 2 e 3, caracterizado pelo facto de que uma valvula (43) é provida no tubo de descarga, valvula essa que póde ser accionada automaticamente ou manualmente para fazer com que a descarga flua pelo aquecedor, sendo a dita valvula de preferencia movida automaticamente para regular a temperatura do supprimento de combustível;

5º, systema de accordo com a reivindicação 4, caracterizado pelo facto de que a valvula (43) é accionada por um fluido ou por um apparelho motor movido electricamente, regulado por um thermostat correspondente á elevação e abaixamento de temperatura do combustível, que é suprido;

6º, systema de accordo com a reivindicação 1, caracterizado por um amortecedor do ruido (40) consistindo de preferencia de desvios perforados, dispostos no dito aquecedor;

7º, systema de accordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que o tubo de saída do aquecedor é formado com perforações em sua parte inferior, e a valvula (43) é collocada acima das ditas perforações, de modo que, quando a valvula está aberta, a descarga fluirá directamentes pelo dito tubo, e quando a valvula está fechada a descarga fluirá pelo aquecedor e para fóra pelas perforações.

Iti de Jansiro, 31 de maio de 1912.—Por procuração, Leclerc & C'.

N. 7.350 — Memorial descriptivo da invenção de «uma nova machina hydraulica para a modelagem de chapéus de palha e outros», para que pretende privilegio Fratelli Michelagnoli, domiciliado em Florença, Italia

Esta nova machina tem por fim dar uma modelagem perfeita, sob a accção hydraulica, aos chapéus de toda a especie, especialmente aos de palha.

Obtem-se com esta machina um trabalho superior ao obtido com as machinas até hoje conhecidas.

Basea-se sobre o principio de exercer pressão sobre os chapéus que se deve modelar, de cima para baixo e de baixo para cima.

Com effeito, o chapéo, collocado na forma, é premido do lado de cima por uma protuberancia de caoutchouc cheio de agua e que enche o interior do chapéo, premindo-o por uma pressão hydraulica, como nas machinas até agora conhecidas; e é premido do lado do

baixo, por um prato movel que se acha no fundo da forma e que é movido por dois commandos differentes: um que o leva ao lugar desejado segundo as dimensões do chapéo a fabricar, e outro que lhe exerce a pressão necessaria em opposição á força hydraulica dada superiormente pela protuberancia de caoutchouc.

Estas novas disposições tem por effecto dar á machina um producto perfeito, e ao mesmo tempo poder ser empregada para chapéus de todas as formas e dimensões.

A machina, objecto desta invenção, é representada nos desenhos annexos, em que: fig. 1 é uma secção longitudinal; fig. 2 uma vista do lado esquerdo; fig. 3 uma vista do lado direito; figs. 7 e 8 são secções por AB, e CD da fig. 1 respectivamente.

Na parte interior da forma matriz *a*, e sobre o plano inferior da mesma, está disposta uma engrenagem conica, horizontal, *b*, movida pelo rodete *c* accionado por sua vez, por uma manivella *d* de volante *e*, que actua sobre a roda *c*, por meio do eixo *f* apoiado no mancal *g*.

A engrenagem *b* traz um anel *h* a que se fixa um pino *i*, que se projecta na parte interior do dito anel e penetra em uma ranhura vertical *k*, aberta lateralmente em um segundo anel roscado *l*, traspassado no primeiro anel *h*.

A rosca do segundo anel *l* corresponde á de um parafuso cylindrico *m*, collocado no anel do parafuso. Introduz-se este parafuso cylindrico na porca *l*, da parte superior, depois de ter posto em posição na machina a forma *n*, cujo fundo é convenientemente fendido. O dito cylindro roscado *m* traz, em sua parte superior, o prato movel *o*, que repousa sobre o fundo da dita forma *n*.

O cylindro roscado *m* termina inferiormente por um haste quadrada *p*, que penetra na cavidade tambem quadrada *q*, do eixo *r*, que toca superiormente no anel *l* e inferiormente é traspassado, por meio da parte quadrada *s* em um plano *t*, que é por sua vez mantido por dois tirantes *u u*, atarrachados na parte inferior da forma matriz *a* da machina.

É claro que a manivella *d* gyrando, faz funcionar todo o mecanismo, porque o pino (*i*) que gyra com a engrenagem *b*, obriga o anel roscado *l* a gyrrar no mesmo sentido, e ao mesmo tempo o cylindro roscado *m*, a gyrrar em sentido contrario, e, por consequencia, a levantar-se e a abaixar.

Em virtude do levantamento do cylindro roscado *m*, o prato *o* se levanta tanto quanto necessario para obter a altura precisa dos chapéus a fabricar. Si o chapéo deve ser muito baixo e o desparafusamento completo do cylindro não é sufficiente, póde-se apoiar sobre o prato um ou diversos pratos supplementares. Para parar o movimento do volante, quando se tem achado a altura exacta do chapéo, aperta-se o pino roscado *w* que actua sobre o eixo *f*.

Depois de ter assim fixado o ponto exacto em que se deve achar o prato movel *o*, e disposto em seu lugar o chapéo que se quer modelar, aperta-se o chapéo por meio de um sacco ou protuberancia de caoutchouc, cheio de agua, mantido pela tampa metálica da calota usualmente empregada nas machinas de chapéus. O sacco ou protuberancia de caoutchouc posto em acção pela dita tampa, quando esta se fecha, vao collocar-se no interior do chapéo e o aperta por meio da dita pressão hydraulica. Então, imprime-se ao prato movel *o* uma pressão de baixo para cima, empregando-se o dispositivo adeante descrito.

Ao supporte anterior direito *x* da machina é applicado, por meio de um anel aparafusado *y*, um ferro caouteira *z*, sobre o qual se fixa um mancal *1*, em que passa o eixo *2* que se prolonga até que penetre entre dois cossinetes *3* e *4*, fixados no prato *t* acima descrito.

Este eixo *2* traz um appendice *5* que actua sobre uma cunha *6*, que atravessa o eixo *r*. A dita cunha *6* age como uma alavanca pivotando no pino *7*, fixada no prato *t*. Na parte anterior do eixo *2* fixou-se a alavanca *8*. Deslocando para deante esta alavanca, por meio do manubrio *9*, o appendice *5* faz levantar a cunha *6* que, por sua vez, obriga o eixo *r* a levantar-se com o anel *l* e o cylindro roscado *m* e, por consequencia, tambem com o prato movel *o*. Assim se produz sobre o dito prato movel uma pressão, que se transmite ao chapéo e que está em opposição com a pressão dada pelo sacco ou protuberancia do caoutchouc.

O sector dentado *10* serve para parar no ponto desejado a alavanca *8*. Cada entalho deste sector é regulado de tal modo que corresponde a um levantamento de um millimetro do prato movel. O pino *i* agindo como guia do anel *l* na ranhura *k* faz com que o dito anel *l*, por consequencia, o cylindro roscado *m*, se levantem verticalmente.

O pino *11* serve de parada para a alavanca *8*.

Para poder levantar e tirar com facilidade a forma da machina applicou-se ao envolvero exterior *12* da propria machina um apparelho representado em secção longitudinal pela fig. 4, e em plano pela fig. 5, e que consiste em uma alavanca do forquilha *13*, terminada em suas duas extremidades anteriores por dois pinos *14* e *15*. Estes atravessam duas aberturas *16* e *17*, praticadas na forma matriz *a*. A alavanca *13* é pivotada em *18* no interior do envolvero *12* e passa através de uma abertura *19* praticada no proprio envolvero. A forma repousa sobre os ditos pivots *14* e *15*. Fazendo agir a alavanca *13*, a forma levanta-se tanto quanto é necessario para poder

retirar-a com facilidade. Quando ella está levantada e póde ser tomada com a mão, pára-se a alavanca *13* por meio de um pino *20*, que vem fixar-se no orificio *21* de dois supportes *22*, fixados na parte exterior do envolvero *12* (fig. 6), que representa uma particularidade da machina.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, na forma matriz da dita machina, um anel vertical guardado de um pivot horizontal giratorio, commandado por uma engrenagem conica e um eixo de manivella; este pivot, ao girar, fazendo girar uma porca, que faz girar o levantar um parafuso cylindrico trazendo superiormente um apoio cylindrico, que atravessa o fundo da forma do chapéo e faz levantar um prato movel até deixal-o fixo no ponto necessario para obter chapéus de uma determinada altura; podendo, nos casos em que o desparafusar completo do cylindro não for sufficiente, collocar sobre o prato movel pratos supplementares;

2º, em um systema de imprimir uma pressão de baixo para cima ao dito prato, por meio de uma alavanca combinada com uma cunha, um pino de manivella, uma segunda alavanca e um eixo que faz levantar o anel trazendo a porca e, por consequencia, tambem o prato movel, cujo levantamento produz uma pressão em cima do chapéo collocado na forma, em contraste com a pressão hydraulica exercida pelo sacco de caoutchouc, cheio de agua, que se acha no interior do chapéo e que é mantido e dirigido pela tampa da machina;

3º, em um sector dentado que serve para regular, segundo um registro previo, a pressão que se quer dar ao chapéo;

4º, em uma alavanca de forquilha, pivotada no interior do envolvero da machina, combinada com dois pivots e duas ranhuras praticadas na forma matriz, e que serve para levantar com facilidade a forma quando se tem necessidade de a trocar;

5º, no característico do apparelho completo, de poder ser empregado para chapéus de palha ou de outra materia, de todas as formas e dimensões.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1912.—Por procuração, Leclerc & C.

N. 7.351 — Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos na telegraphia submarina», para que pretende privilegio John Gott, domiciliado em Hove, Brighton, Inglaterra

Nes desenhos junctos, a fig. 1 é um schema que representa esta invenção applicada a um systema de telegraphia submarina em que a descarga do cabo para a terra inverta a polaridade da corrente para a linha principal. A fig. 2 é uma vista similar em que as inversões se effectuam por correntes induzidas no enrolamento secundario de um transformador. A fig. 3 representa um dispositivo de ligação simples. A fig. 4 é um schema do apparelho receptor.

Esta invenção tem por objecto um systema que serve para applicar os signaes do código Morse á transmissão de telegrammas por cabos submarinos de grande comprimento, em vez do alphabeto actualmente empregado, para se obter igualdade de operar com as linhas terrestres e outras conexões.

É bem sabido que as correntes invertidas transmittidas rapidamente a um cabo submarino comprido são muito mais efficazes em definição do que recebidas no extremo distante do cabo, cada corrente que se succede tendo o effecto de neutralizar a corrente precedente.

Nesta invenção cada unidade (ponto ou traço) de cada letra é formada por uma corrente invertida de modo que durante a transmissão nunca se succedem correntes da mesma polaridade.

No extremo de recepção do cabo estas unidades invertidas de letras são transformadas por um modo simples, para que o alphabeto se apresente em pontos e traços do Morse, como si fosse recebido por uma linha terrestre curta, e são portanto facis de ler e de transcrever.

Para se obter a inversão da polaridade para cada unidade de letra, com absoluta uniformidade e certeza, emprega-se segundo a invenção a descarga da corrente do proprio cabo, que por ter grande energia é capaz de actuar sobre um *relais* polarizado, e produzir a mudança da direcção para o signal seguinte. A direcção da descarga, como é bem sabido, é um factor da polaridade da carga, e muda com esta, de modo que a inversão produzida por esta acção sobre o *relais* polarizado succede-se com regularidade infallivel.

Tambem se descreverá outro methodo de effectuar a inversão da polaridade, quando por qualquer motivo não se preferir o primeiro methodo. Consiste em um transformador com um enrolamento primario e um secundario, posto o primario no circuito da terra da bateria partida ou dupla. As correntes são induzidas no circuito secundario que actua o *relais* polarizado ao qual está ligado. As correntes induzidas no enrolamento secundario são invertidas segundo a polaridade da ultima corrente introduzida no cabo, e estas inversões se effectuam em sequencia regular, de modo que duas correntes successivas introduzidas no cabo nunca são da mesma polaridade. Uma vantagem deste ultimo methodo é que ao fazer contacto com a chave para carregar o cabo, o contacto da bateria no *relais* é reforçado na

momento em que se abaixa a chave, obtendo-se assim transmissão perfeita. Consegue-se isto pela acção do enrolamento secundário. A transmissão de telegrammas pelo cabo effectua-se por uma única chave ou manipulador Morse do tipo usual, de modo que o modo de manipular é o mesmo que para transmitir um telegramma por uma linha ordinaria.

Para transmittir telegrammas automaticamente, prepara-se o telegramma em uma tira perforada e substitui o manipulador Morse pelo transmissor Wheatstone, e liga-se o *relais* de inversão de polaridade ao circuito como si fosse para transmissão manual por meio do transmissor Wheatstone bem conhecido. Os dous contactos superiores do braço de contacto vibratorio são empregados para substituir a chave.

Quando o systema fôr applicado para translação de uma linha terrestre ou cabo conexão curto, o *relais* usual receptor será ligado ao *relais* polarizado de inversão, pelo modo descripto para a chave manual, e os signaes Morse recebidos são trasladados para o cabo na forma do alphabeto de corrente invertida, ou alphabeto de corrente alternada, que é o objecto da presente invenção. Tambem o dito *relais* pôde operar um *relais* phonico em um circuito local que, sendo ligado em vez do manipulador Morse traslada os signaes das linhas ou cabos de conexão curtos para o cabo principal.

Tendo descripto o methodo de transmissão, resta indicar como o codico Morse, que é transmittido pelo cabo sob a forma de inversão por cada unidade de uma lettra, é retransformado no colligo Morse commum.

Em todos os systemas de *relais* translatores empregados até hoje em cabos de grande cumprimento, o braço de contacto, quando se acha em repouso, occupa uma posição neutra, entre duas chapas de contacto, ligadas á bateria local destinada a actuar instrumentos locais para repetir os signaes quer para outro cabo, quer para registrar os signaes recebidos.

Si se ligar as duas chapas de contacto uma á outra, a lingueta movel do contacto registrará signaes feitos em qualquer dos lidos, e estes signaes apparecerão no apparelho local como se tiverem sido feitos continuamente num contacto. Por exemplo, duas alternações apparecerão como quatro pontos (lettra *h* no alphabeto Morse), e todos os signaes invertidos recebidos pelo cabo transformados nos caracteres Morse bem conhecidos, que podem ser lidos acusticamente ou impressos numa tira Morse, e podem ser repetidos automaticamente por modo semelhante a outra estação distante em caracteres Morse.

Deprehende-se destas observações que o *relais* do cabo, com a sua lingueta de contacto e centro neutro, transmittirá fielmente o codico Morse invertido para outro cabo na forma recebida, e que a transformação final se effectua na estação terminal dos cabos principaes em que o telegramma é transcripto para entrega, ou repetido para o interior.

Para que se possa comprehender bem a invenção e pol-a devidamente em execução, vamos descrever-a em relação aos desenhos juntos.

A invenção consiste principalmente numa nova disposição de partes para permittir o uso de um colligo de signaes constituídos por correntes invertidas ou alternadas para as unidades successivas de uma lettra.

No schema fig. 1, *a* indica o cabo; *b* os cabos artificiaes empregados para operação duplex; *c*, *c'*, os condensadores de emissão; e o fio que liga a chave; *d* ao apice dos braços do ponto; *f* o contacto anterior da chave; e *g* o contacto posterior da mesma. O contacto anterior *f* está ligado a um *relais* polarizado *h* pelo fio *j*, e o contacto posterior está ligado ao *relais* *h* pelo fio *i*. Quando se abaixa a chave, a bateria se liga ao cabo, e quando a chave é aberta em contacto com o contacto posterior, o cabo descarrega pelos enrolamentos do *relais* para a terra em *k*.

A's duas esperas *h'* *h''* do *relais* *h* estão ligados os polos oppostos de uma bateria partida *l l'*, a parte central desta bateria está na terra em *M*.

A lingueta ou braço vibratorio *h''* do *relais* polarizado é adaptado, como usualmente, para tocar em qualquer das esperas *h'* *h''*.

Quando se abaixa a chave *d* a bateria *l* ou *l'* é ligada ao cabo pelos fios *j* e *i*.

Quando a chave está aberta o cabo descarrega para a terra pelo *relais* polarizado, pelo que a lingueta toca em qualquer dos contactos *h'* *h''*, segundo a polaridade da descarga.

Como esta polaridade é sempre opposta á da descarga precedente, é evidente que a lingueta *h''* será levada de um contacto *h'* para o outro no fim de cada operação da chave, de modo que a bateria para a linha será invertida cada vez que se abrir a chave, e o cabo descarregar.

Disto resulta que o impulso da corrente introduzida na linha a cada operação da chave terá polaridade opposta ao impulso precedente.

É evidente, portanto, que na operação da chave para transmissão de signaes do codico Morse cada impulso-unidade de signal terá polaridade opposta á do impulso-unidade precedente, e que dous impulsos-unidades successivos nunca terão a mesma polaridade.

Devido á energia consideravel da descarga do cabo e condensadores (que até hoje não tem sido empregados) a resistencia dos enrolamentos do *relais* polaridade pôde ser desprezivel e ainda proporcionar ampla oportunidade para que a descarga seja efficiente para boa transmissão dos signaes.

Na construção representada em schema na fig. 2, o contacto posterior *g'* da chave de transmissão está ligada á terra, e a descarga do cabo e condensadores dirige-se para a terra pelo dito contacto, quando a chave estiver aberta. A inversão do *relais* polarizado *h* é effectuada pela bateria partida; posta na terra pelo enrolamento primario *P* de um transformador, estando o enrolamento secundario *S* ligado aos enrolamentos do *relais*.

Os polos oppostos das duas partes da bateria partida estão ligados aos contactos do *relais* polarizado pelo modo representado na fig. 1, e o contacto anterior da chave está ligado electricamente á lingueta movel ou braço vibratorio do *relais* polarizado.

É evidente portanto que quando a chave fôr aberta produzirse-ha a inversão da corrente no enrolamento secundario, e a lingueta ou braço vibratorio será levado contra a outra espera do *relais* polarizado, pelo que será invertida a polaridade da corrente para a espera anterior *f*, e por conseguinte para a linha, quando a chave fôr abaixada da novo.

Tambem é evidente que se effectua o mesmo cyclo de operações a cada descida e subida da chave de transmissão.

A fig. 3 representa como a lingueta *T* de um *relais* liga-lo a uma linha terrestre, ou cabo curto, substitue a chave da fig. 1 ou da fig. 2. Tambem representa como a barra oscillante de contacto do um transmissor Wheatstone está ligada em vez da chave para a transmissão automatica para o cabo, empregando-se unicamente os dous contactos do transmissor.

A fig. 4 representa o apparelho empregado no extremo receptor do cabo. As duas chapas metallicas *v* e *v'* são separadas por um isolador *y*. A lingueta de contacto *V* é actuada por uma ligação ao enrolamento signalador de um registrador, enrolamento que está em circuito com o cabo. A chegada, os signaes movem esta lingueta do zero para *v* ou *v'*, segundo a polaridade da corrente recebida. Para o fim desta invenção as duas chapas metallicas estão ligadas uma á outra pelos fios em *W*, e estão em circuito com a bateria local. O instrumento em *Z* pôde ser um receptor Morse, um receptor phonico, ou *relais*, ou outro instrumento. Deprehende-se facilmente que as alternações rapidas serão indicadas, por exemplo, pelo receptor phonico, como pontos ou traços, como si fossem feitos em um unico contacto, como no systema Morse ordinario.

Como se disse, a chave de transmissão é manipulada como na transmissão dos caracteres Morse usuaes, isto é, para transmittir um impulso ou signal de traço, a chave conserva-se fechada por mais tempo que quando se transmitta um impulso ou signal de ponto. É, portanto, evidente que segundo a invenção se transmittem á linha impulsos successivos de polaridades oppostas, e estes impulsos são pontos ou traços conforme fôr a sua duração relativa independentemente da polaridade, e que se provê um apparelho receptor construido para ser operado pelos impulsos transmittidos á linha, independentemente da polaridade dos mesmos.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official dos Estados Unidos da America, em 18 de março de 1912, sob o n. 634.572.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um systema de telegraphia submarina em que se transmittem á linha impulsos electricos, constituindo cada impulso uma unidade de signal, caracterizado por um dispositivo commandado pelo apparelho transmissor para mudar a polaridade de cada impulso depois de cada operação do apparelho transmissor, pelo que cada impulso successivo seja da polaridade opposta;

2º, um systema de telegraphia submarina, segundo a reivindicacão 1, caracterizado por um apparelho reproductor dos signaes, que é operado por cada impulso de corrente recebido seja qual for a polaridade desta, e que repro-luz uma unidade de signal por cada um dos ditos impulsos;

3º, um systema de telegraphia submarina, segundo a reivindicacão 1, caracterizado pelo facto que a mudança de polaridade é effectuada pela descarga do cabo e por um transformador adequado;

4º, um systema de telegraphia submarina, segundo a reivindicacão 3, caracterizado pelo facto que o transformador ou a descarga do cabo effectua a mudança de polaridade por meio de um *relais* polarizado;

5º, um systema de telegraphia submarina, segundo a reivindicacão 1, caracterizado pelo facto que tanto os impulsos transmittidos á linha, como os impulsos que são reproduzidos tem duração variavel e se distinguem uns dos outros por esta duração independentemente da sua polaridade.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1912.—Por procuração, Leclerc & C.º.

ANNUNCIOS**Companhia Fiat Lux**

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber, de 2 de janeiro próximo futuro em diante, de 1 às 3 horas da tarde, à rua dos Ourives n. 87, moderno, a importância relativa ao segundo coupon que se vence a 31 de dezembro corrente.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912.—
A Directoria.

Nova Companhia Estrada de Ferro Juiz de Fora e Piau**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinária no dia 31 do corrente, à 1 hora da tarde, no escritório da companhia, à rua da Alfandega n. 84, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da maioria dos accionistas sobre a alienação de bens sociais, já se achando depositadas no cofre da companhia as acções ao portador para essa assembléa.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912.—
A directoria.

Imprensa Nacional**Publicações no "Diário Oficial"**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, às 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados à publicação no «Diário Oficial», constituo serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta à venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

VENDA DE FIM DE ANNO

20% de desconto em todas as joias, prataria e relógios, faz

ISIDORO MARX

Representante da Ourivesaria Christofle

138, RUA DO OUVIDOR, 138

Companhia Internacional Cinematographica

A comissão abaixo assignada, eleita em assembléa geral extraordinária, effectuada em 14 do novembro proximo passado, para o fim de reorganizar os negocios da companhia, pelo presente convida a todos os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se a 27 de dezembro corrente, à 1 hora da tarde, na sede da companhia, à rua S. José n. 67, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) approvação do emprestimo com garantia;
- b) reforma do estatutos;
- c) eleição da directoria.

Outrosim, de conformidade com o art. 36, capitulo V, dos estatutos em vigor, deverão as acções ser depositadas no escritorio da companhia, com a antecedencia de oito dias.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1912.—
A comissão, M. Fins Freixo.— Angelino Stamile.—E. Marçal.

Companhia Industrial de Electricidade**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem no dia 4 de janeiro do anno proximo vinhouro, às 2 horas da tarde, na sede, à Avenida Rio Branco n. 45, sobrado, afim de tomarem conhecimento de uma proposta do augmento do capital e deliberarem a respeito.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1912.—
A directoria.

CLUB DE PIANOS

da Casa Mozart

N. 127, AVENIDA CENTRAL, N. 127

Club Extra

Condição A — 130 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), MOZART (1), e KOHLER & CAMPBELL (11), no valor de 1:500\$000.

Condição B — 110 prestações de 13\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 6), PLEYEL (6), ou STEINWEG NACHF. (11), no valor de 1:650\$000.

Condição C — 120 prestações de 5\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 5, B), PLEYEL (5), ou STEINWEG NACHF. (11), no valor de 1:800\$000.

Condição D — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes, que são grandes modelos dos respectivos fabricantes e todos com 7 1/4 oitavas, proprios para concerto, e que satisfaz o mais exigente pianista: SPONNAGEL (imperial), PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHF. (11), no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911, correm annexos à loteria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo Governo Federal.

Peçam prospectos, que tudo explicam, à Casa Mozart.

AVENIDA CENTRAL N. 127

J. C. Guimarães & C.**Clubs da Casa Abilio**

Autorizados por Carta Patente n. 27

Pelo resultado da Loteria Nacional de hontem, cujo numero do premio grande foi 42.400, ficaram remidas as seguintes inscrições:

Club A — 400**Club B — 200****Club C — 200****Club D — 00**

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912.
O fiscal do Governo, F. de M. Mascarenhas.
— Abilio Marce & Comp.

Lloyd Brasileiro**SOCIEDADE ANONYMA**

Vapores a sahir:

Brasil Linha do norte. Sahirá no dia 30 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manaus.
Pará Linha do norte. Sahirá no dia 6 de janeiro, ao meio dia, para os portos do norte, até Manaus.
Sirio Linha do sul. Sahirá no dia 2 de janeiro, ao meio-dia, para os portos do sul, até Montevideo.
Jupiter Linha do sul. Sahirá no dia 9 de janeiro, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

CLUBS**SCHAYÉ**

Autorizados pela Carta Patente n. 26, de 12 de junho de 1912

De sobretudos de borracha sob medida e guarda-chuvas de seda com castões de prata e ouro de lei

a prestações semanais de 3\$000, 3\$500, 4\$000 e 5\$000

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal às quartas-feiras

Devido não ter havido extracção da loteria, hontem, os sorteios destes Clubs foram regulados pelos da loteria de hoje; sendo a dezena final do primeiro premio maior N. 00, e em virtude de já ter sido sorteada a dezena 00 nos clubs ns. 1 e 2 em 15 de outubro, proximo passado, passará o premio á dezena 01, excepto nos clubs «Permanentes».

De accordo com as condições destes Clubs, foram amortizadas as seguintes inscripções:

Sobretudos de borracha sob medida**PLANO A**

Club n. 1 — 18ª prestação. N. 01

Club n. 2 — 16ª prestação. N. 01

PLANO B

Club n. 1 — 18ª prestação. N. 01

Club n. 2 — 16ª prestação. N. 01

PLANO C

Club n. 1 — 18ª prestação. N. 01

Club n. 2 — 16ª prestação. N. 01

PLANO D

Club n. 1 — 18ª prestação. N. 01

Club n. 2 — 16ª prestação. N. 01

PLANO E

Club n. 1 — 18ª prestação. N. 01

Club n. 2 — 16ª prestação. N. 01

Guarda-chuvas de seda com castões de ouro e prata de lei**PLANO F**

Club n. 1 — 18ª prestação. N. 01

Club n. 2 — 16ª prestação. N. 01

PLANO G

Club n. 1 — 18ª prestação. N. 01

Club n. 2 — 16ª prestação. N. 01

CLUBS**PERMANENTES**

De sobretudos de borracha sob medida

Planos A, B, C, D e E..... N. 00

De guarda-chuvas de seda com castões de prata e ouro de lei

Planos F e G..... N. 00

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912. —
O fiscal do Governo, Dr. Francisco de M. Mascarenhas.

HENRIQUE SCHAYÉ.

CAPAS DE BORRACHA—concertam-se e recortam-se com toda a perfeição e fazem-se de quaesquer feitios, para homens, senhoras e creanças.

Acceitam-se inscripções para estes Clubs que são permanentes, havendo sorteios todas as quartas-feiras.

Para mais informações queiram dirigir-se a

Henrique Schayé
AVENIDA RIO BRANCO, 17
RIO DE JANEIRO

Telephone n. 762

THE RED STAR COMPANY

Rua Uruguayana

82

CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO
ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

CLUBS
Red Star
400

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912.

O fiscal do Governo,

Capitão Luiz da Silva Pinto,

Estão abertas as inscripções para o novo CLUB DE MOBILIAS e no de COFRES FORTES, Portuguezes e Allemães, para Familias e Comerciantes.

THE RED STAR COMPANY

vende lindissimas mobílias em todos os estylos e para todos os preços com o pagamento em prestações.

ENTREGA IMMEDIATA SEM FIANÇA!

Sole Agents for Important European and American Manufacturers.

Sales on the Instalment Plan a Great Success.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

216 — 97ª

20:000\$000

Por 1\$600

AMANHÃ

A'S 3 HORAS DA TARDE

227 — 16ª

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 15 de fevereiro

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

260 — 1ª

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quadregesimos a 2\$800, inclusive o sello do consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e espheras. Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. NAZARETH & C. pedidos de qualquer numero carto, só acceitando, porém, a encomenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.